

SESSÕES DO PLENÁRIO

5ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 31 de março de 2009.

PRESIDENTE: DEP. MARCELO NILO

1º SECRETÁRIO: DEP. ADERBAL CALDAS “3º VICE-PRESIDENTE”

2º SECRETÁRIO: DEP. ANTÔNIA PEDROSA “4º SECRETÁRIO”

À hora marcada verificou-se na lista de presença o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Antônia Pedrosa, Arthur Maia, Bira Corôa, Capitão Tadeu, Carlos Ubaldino, Clóvis Ferraz, Edson Pimenta, Eliana Boaventura, Eliedson Ferreira, Elmar Nascimento, Emério Resedá, Euclides Fernandes, Fábio Santana, Fátima Nunes, Fernando Torres, Ferreira Ottomar, Gaban, Getúlio Ubiratan, Gilberto Brito, Gildásio Penedo Filho, Heraldo Rocha, Isaac Cunha, Ivo de Assis, J. Carlos, Javier Alfaya, João Bonfim, João Carlos Bacelar, Joélcio Martins, José Nunes, Júnior Magalhães, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Júnior, Luciano Simões, Luiz Argôlo, Luiz Augusto, Luiz de Deus, Marcelo Nilo, Maria Luiza Laudano, Marizete Pereira, Misael Neto, Nelson Leal, Neusa Cadore, Paulo Azi, Paulo Câmera, Paulo Rangel, Pedro Alcântara, Prof. Valdeci, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Sandro Régis, Waldenor Pereira, Yulo Oiticica e Zé Neto. (60)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Declaro aberta a sessão extraordinária, convocada com o objetivo votar os projetos de lei nºs 17.713/08, 17.840/09 e 17.813/09.

Não há expediente a ser lido.

Não há Pequeno e Grande Expedientes.

Horário das Representações Partidárias.

Concedo a palavra ao Líder do PCdoB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos. (Pausa) Não havendo orador, concedo a palavra ao Líder do governo e da Maioria ou ao representante do PSB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos. (Pausa) Não havendo orador, concedo a palavra ao Líder do PTN ou ao da Minoria para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

(Pausa) Não há orador.

Horário das Lideranças Partidárias.

Com a palavra o nobre Líder do governo e da Maioria ou o do Bloco Parlamentar PDT/PSC/PRP para falar ou indicar o orador pelo tempo de 8 minutos.

(Pausa) Não havendo orador, concedo a palavra ao nobre Líder do PR para falar ou indicar o orador pelo tempo de 8 minutos. (Pausa) Não havendo orador, com a

palavra o nobre Líder do governo e da Maioria ou o do Bloco Parlamentar PSDB/PTdoB/PSL/PTB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 8 minutos.

(Pausa) Não havendo orador, concedo a palavra ao nobre Líder do governo e da Maioria ou ao do Bloco Parlamentar PP/PTN/PRTB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 9 minutos. (Pausa) Não havendo orador, com a palavra o nobre Líder

do governo e da Maioria ou o do PMDB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 9 minutos.

O Sr. Álvaro Gomes:- Sr. Presidente, falarei por todo o tempo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o nobre deputado Álvaro Gomes, do PCdoB, para falar no horário do PMDB.

Convido o deputado Pedro Alcântara para, por favor, presidir a sessão, a fim de que eu possa dar uma entrevista à televisão.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Sr. Presidente, demais presentes, inicialmente, queria fazer uma referência ao dia de hoje, data em que ocorreu, há 45 anos, o último golpe militar no Brasil, que tantos prejuízos trouxe a nossa sociedade. Em 31 de março de 64, infelizmente, após um período no qual os movimentos populares e progressistas se encontravam em ascensão, buscando o avanço da nossa democracia de das conquistas do povo brasileiro, tivemos, lamentavelmente, um golpe de Estado que implantou uma ditadura militar que durou de 1964 a 1985.

E aqui queremos condenar o enfoque que o jornal *Folha de S. Paulo* deu, algum tempo atrás, referindo-se a àquele período como “ditabranda”, afirmando que foi uma ditadura tranquila, branda. Na realidade, foi uma ditadura sanguinária, sangrenta, que prendeu e assassinou militantes valorosos, que não teve nenhuma preocupação com o nosso País.

Então não temos nada a comemorar. O nosso partido, o Partido Comunista do Brasil, foi um que mais sofreu com essa ditadura militar. Os nossos militantes tiveram de buscar a transformação deste País pegando em armas e fazendo uma das maiores guerrilhas do nosso Continente, a Guerrilha do Araguaia. Eles resistiram de forma heroica, combativa, durante quase 3 anos. No entanto foram massacrados pela ditadura militar.

E, ainda recentemente, em 1976, quando nosso partido se reunia em São Paulo, no Bairro da Lapa, a ditadura militar invadiu o local da reunião, assassinando os seus membros, assassinando os membros do comitê central, só porque, naquele momento, estavam reunidos, apenas, na cidade de São Paulo, no Bairro da Lapa. Essa foi a chamada Queda da Lapa. Por isso, nós não temos nada o que comemorar no dia 31 de março. Nós temos de condenar qualquer tipo de ditadura.

Hoje, vivemos novos momentos. Mas, para chegarmos a este momento, os

nossos militantes foram sacrificados, para chegarmos a este momento, vivemos na clandestinidade, defendendo as bandeiras populares, defendendo a liberdade, a democracia, a justiça social. Muitos militantes tombaram com a ditadura militar para que, hoje, nós conquistássemos esta nova situação política no Brasil, na América Latina e no mundo.

Hoje, nós já estamos no segundo governo Lula. Nós não estamos no socialismo, mas estamos em um momento de liberdade democrática, estamos em um momento de progresso, estamos em um momento de evolução. Hoje, podemos nos reunir livremente. Nossos partidos estão legalizados. E o Partido Comunista do Brasil, até 1985, passou por uma situação de perseguição pela ditadura militar. Em 1985, foi legalizado com o fim da ditadura militar.

Hoje, nós vivemos um momento de maior liberdade, um momento onde nós podemos nos reunir livremente, um momento onde podemos organizar os nossos sindicatos. Conquistamos a Constituição de 1988, que é uma das mais avançadas ou, talvez, a mais avançada da história do Brasil. Conquistamos as liberdades democráticas. A liberdade e a autonomia sindical estão asseguradas na Constituição, como também estão asseguradas, até mesmo, a liberdade e a legalização das centrais sindicais.

Portanto, a ditadura militar trouxe grandes prejuízos para a nossa população, mas não foi capaz de sufocar o anseio de seus militantes. Não foram os assassinatos, as perseguições, as torturas, que impediram o avanço de nosso País. Não foram as perseguições, os assassinatos, que impediram que o povo avançasse em suas conquistas, que impediram as mobilizações, as greves, os movimentos populares e o estado democrático a que chegamos hoje.

Portanto, não temos o que comemorar hoje.

O Sr. Bira Corôa:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Com um aparte o deputado Bira Corôa.

O Sr. Bira Corôa:- Nobre deputado Álvaro Gomes, eu quero parabenizá-lo pelo seu discurso e pelo enfoque tem sido dado em relação ao dia de hoje. Na realidade, o povo brasileiro não tem o que comemorar pela passagem do dia e pela lembrança de uma data fatídica, que levou o povo brasileiro a um processo de retrocesso e à condução do País, por mais de 20 anos, por um regime perverso de repressão que castrou o direito de imprensa, o direito de organização da sociedade, mutilou lideranças e assassinou lideranças políticas e populares.

Mas, nobre deputado, eu posso dizer que nada se pode ter com 100% de prejuízo ou 100% de acerto. No processo, houve – e isso tem de ser destacado – a capacidade do povo brasileiro de se reorganizar, de fazer o enfrentamento. E, aí, nós temos de destacar, sim, todas as instituições que, na clandestinidade, à margem do que era posto como legal, que foram capazes de se organizar e fazer o enfrentamento.

Temos que destacar a força da juventude brasileira que ora conduz este País – a qual, na época, era formada por ninguém mais ninguém menos do que adolescentes, estudantes –, dos trabalhadores, que conseguiram resistir nos focos sindicais, e da luta popular, que hoje consolida e reestrutura o País para um momento importante de

transformação, que é a democracia que hoje estamos vivendo.

A presença de Luiz Inácio Lula da Silva na condução maior deste país, de Jaques Wagner na condução do Estado, de inúmeros parlamentares desta Casa e de outras Casas Legislativas refletem a força da luta e o momento de enfrentamento, de resistência do povo brasileiro e a capacidade de organização do nosso povo.

Por isso, não podia deixar, nobre deputado, de destacar que a repressão e a ação de condução têm que ser repudiadas, mas tem que ser destacado o papel estratégico e importante das forças populares na transformação e na condução do País.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Incorporo o aparte de V.Ex^a ao meu discurso.

Quero concluir, já que o tempo se finda, dizendo que hoje é um dia triste em que não temos o que comemorar pelo fato de ter sido o dia do início de uma ditadura sangrenta no nosso País. Mas o povo soube se organizar, se mobilizar, não parou um minuto sequer. Mesmo numa situação adversa, estava reunido na clandestinidade, na ilegalidade, utilizando as formas de resistência possíveis para dizer um não à ditadura militar, que, felizmente, acabou em 1985. Conquistamos momentos democráticos, como o que estamos vivendo hoje, e a minha esperança é que, mais cedo ou mais tarde, o nosso povo conquiste, no Brasil e no mundo, o socialismo, que é o anseio de toda sociedade.

(Não foi revisto pelo orador nem pelo aparteante.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Líder de o Democratas ou da Minoria para falar, ou indicar orador, pelo tempo de 9 minutos.

O Sr. Heraldo Rocha:- Por todo tempo, o deputado Gaban.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o nobre deputado Gaban, pelo tempo de 9 minutos.

O Sr. GABAN:- Sr. Presidente, Sr^{as} Deputadas, Srs. Deputados, argumentos jurídico trouxe todos; decisões tomadas, já as trouxe do Supremo Tribunal Federal e da Justiça da Baiana, através da Câmara Especializada. Fiz um relato de três páginas fazendo críticas a contradições apresentadas pelo procurador-geral do Estado neste parecer deste processo oriundo da Secretaria da Fazenda. Mas nada disso adiantou.

Vieram vários parlamentares aqui sempre achando, supondo. Vi o Partido Comunista do Brasil, representado, nesta Casa, por Álvaro Gomes e Javier Alfaya, que, por ironia do destino, no Dia da Revolução, rasgam a maior vitória que o Partido Comunista teve, que foi a inclusão do art. 37 na Constituição do País para que servidores não mais entrassem no serviço público federal “pela janela”. Mas, como nada disso adiantou, vou avocar aqui, agora, querido Líder Heraldo Rocha, Otávio Mangabeira: “Pense num absurdo, e na Bahia há um precedente”.

Então só me resta agora, já que nenhum dos argumentos jurídicos que apresentei foi contestado, todos fugiram do debate sempre pela tangente, nunca vieram contra-argumentar que todas as decisões tomadas pela justiça baiana, pelo Ministério Público, pela OAB da Bahia, pelo Supremo Tribunal Federal estavam erradas, sempre diziam... e tentavam escapar, não indo ao cerne da questão, que era a constituição do crédito. Isso é que é inconstitucional em todas as esferas judiciais do

nosso País...

Mas agora sou obrigado, sou forçado a ir par o lado da gestão pública.

Vejam, Srs. Deputados, o que diz o *Diário Oficial* do Estado da Bahia, 27/02/2009, Secretaria da Fazenda: “*Solicitação para a apresentação de manifestações de interesse (Seleção de Consultores). Programa de Modernização e Transparência da Gestão Fiscal do Estado da Bahia*”. Solicitação para a apresentação de manifestações de interesse nacional, e mandaram uma publicação internacional visando, veja, deputado Pedro:

(Lê) “*O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e se propõe a utilizar parte desses fundos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis em virtude do projeto 'Redesenho de Processos da Administração Tributária', que está contido no Programa de Modernização e Transparência da Gestão Fiscal do Estado da Bahia (PROMOSEFAZ II). Este projeto visa: Mapear os processos atuais; Capacitar equipe interna da SEFAZ em redesenho dos processos de negócios; Redesenhar os processos da área de administração tributária, alinhando-os ao planejamento estratégico da SEFAZ; Realizar análise de gaps entre os processos atuais e os processos redesenhados gerando especificações de negócios que permitirão a adequação dos seus sistemas de informações; Propor o realinhamento da estrutura organizacional; Propor a redefinição de competências e perfis profissionais resultantes do referido redesenho*”.

Invertem-se as coisas naturais. Quer dizer, primeiro se aprova um projeto e depois se vai ver como deve funcionar a secretaria. Num concurso?! Uma licitação internacional de custo estimado em mais de R\$ 800 mil. Deputado Pedro Alcântara, nunca vi isso em minha vida. Primeiro se aprova um projeto, depois você vai saber como fazer. O projeto é de acordo com isso, se uma consultoria internacional dará opinião? É uma falta de gestão, de visão presente e futura inigualável. Só mesmo Otávio Mangabeira para dizer: “*Se houver um absurdo, na Bahia tem precedente.*” Não pode, gente! Ou se revoga essa publicação, que está gastando dinheiro público, uma publicação não só nacional como internacional, ou então para o projeto. Não se pode depois de votar um projeto de reestruturação do Fisco contratar alguém para dizer como será a organização. Olha os absurdos! É gestão isso, gente! Isso é o mínimo de conhecimento que se tem de ter.

Não se pode nesta Casa ver um absurdo dessa natureza. Até entendo que a maioria esmagadora daqui não é de bacharéis em Direito, eu também não o sou, mas estudo, procuro me aprofundar, aconselho-me, pego assessoria, contratei advogado para me assessorar nisso aqui. Estou a par do assunto. Mas quem não quer não pode tapar o sol com a peneira.

No dia da revolução, rasga-se o que o Partido Comunista pregou na Constituição, resguardar o direito para que não se entre pela janela. Fazer isso! Ninguém é contra o agente de tributo, não. Não sou de jeito nenhum contra, mas ou a favor da legalidade. Não se pode passar por cima da legalidade. Não pode a Procuradoria Geral do Estado fazer uma defesa como tem feito em todos os projetos

que estão tramitando. Os agentes de tributos estão tentando na Justiça, o que é um direito que os assiste, para que tenham as mesmas atribuições dos auditores fiscais. E a Justiça tem negado sistematicamente.

E o argumento que o governo do Estado, através da sua Procuradoria, tem feito é pela inconstitucionalidade desse pleito, que fere o artigo 37. E o governo manda o projeto para cá. Será que é sensato? Será que estão errados todos os procuradores do Estado da Bahia e só está certo o procurador-geral? Por que ele acatou relatório de uma eminente procuradora e não acatou sua conclusão? Porque a sua conclusão era pela inconstitucionalidade. Da mesma forma como a Secretaria da Fazenda tem agido em todos os processos nessa mesma linha de raciocínio. Será o que vale é a vitória Pirro? Passar por cima da Constituição? Mas quem está lá passando são os Srs. Parlamentares. O governo, através da sua Procuradoria, tem dito que este projeto, ou este processo de adequação de cargos, seja o nome que queiram dar,... mas mudança de atribuição, as atribuições de constituição de crédito são privativas dos auditores fiscais, como diz a Procuradoria Geral do Estado em todas as defesas que tem feito.

Agora joga esse ônus da inconstitucionalidade para nós, parlamentares? Vamos mostrar, pelo menos uma vez na vida, que temos altivez. Este não é um projeto político do governo, é a soberania do Poder Legislativo que está em jogo. A lealdade não se mede pela submissão. A lealdade se mede por chegar e dizer: “Não voto porque está errado, porque os seus procuradores, todos, todos, com exceção do procurador-geral, têm dito que é inconstitucional.” (Palmas)

Srs. Deputados, todos os argumentos jurídicos necessários eu já trouxe, todos os esclarecimentos eu trouxe, trouxe um absurdo na fase de gestão, de um secretário. Primeiro aprova um projeto inconstitucional, depois vai reestruturar a secretaria. Pelo amor de Deus, respeite a Casa!

Estou alertando mais uma vez. Toda defesa do governo do Estado, todos os seus procuradores que têm se revezado junto ao Tribunal de Justiça são pela inconstitucionalidade. Todos eles dizem que as atribuições de gerar o crédito são do auditor fiscal. Se o governo no Tribunal de Justiça fala uma coisa e aqui fazem com que vocês votem em outra coisa, está tirando a autonomia do Poder Legislativo. É o ônus da inconstitucionalidade!

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. GABAN:- Vamos fazer com que respeitem pelo menos a autonomia deste Poder. Não sejam submissos, mas ajam de acordo com a consciência, ajam de acordo com o que a Procuradoria Geral do Estado tem feito no Tribunal de Justiça. É inconstitucional o projeto, porque essa é uma atribuição exclusiva dos auditores fiscais e não pode ser exercida por agente de tributos, por mais méritos que eles tenham. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Líder do governo ou do PT, para falar ou indicar orador pelo tempo de 9 minutos. Não há orador.

O Sr. Álvaro Gomes:- Sr. Presidente, falará por todo o tempo o deputado

Bira Corôa.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o nobre deputado Bira Corôa, pelo tempo de 9 minutos.

O Sr. Álvaro Gomes:- Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pela ordem, o deputado Álvaro Gomes.

O Sr. Álvaro Gomes:- A distribuição do tempo é a seguinte: são 5 minutos para o deputado Bira Corôa e 4 minutos para o deputado Getúlio Ubiratan.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a será atendido.

Com a palavra o nobre deputado Bira Corôa, do PT, pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. BIRA CORÔA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, Sr^{as} e Srs. Servidores desta Casa, Sr^{as} e Srs. Visitantes, fico aqui a observar a posição da Oposição nesta Casa, ao longo de muito tempo esta Casa reivindicava o direito democrático do debate, da discussão e da participação.

Ora, Sr. Presidente, podemos assistir no cenário desta Casa, de fato, fervilhar o processo de discussão. Só neste ano, nobres deputados, tivemos aqui quase todas as categorias de servidores públicos debatendo, trazendo discussões de interesse das categorias, fato que raramente acontecia em épocas passadas. Estado democrático não era mantido nesta Casa porque o Estado era conduzido pelo interesse dos chefes. Ora assisto aqui a Oposição fazendo discursos, tentando levar à concepção de que este governo é repressor, de que este governo anda à margem do que pregava no processo de então enfrentamento ao governo em regime passado.

Nobre deputado Álvaro Gomes, resalto aqui o histórico que o senhor apresentou em relação à data de hoje, destacando a importância que foi a resistência e a luta popular para quebrar o mais perverso dos regimes que passou por este País, a ditadura militar. Regime que conseguiu, sem sombra de dúvidas, aniquilar lideranças, frear o direito de organização popular, castrar o direito de organização e participação, destruir sindicatos, associações e entidades, e expulsar do País lideranças e cabeças construídas no pensamento democrático.

O dia de hoje, evidentemente, não pode ficar marcado na memória do povo brasileiro apenas como um registro da data em que se iniciou o regime militar no País, tem que ser referendado como o momento no qual o povo brasileiro se manteve resistente, ao longo de mais de 20 anos, ao domínio militar. E que, consequentemente, durante todo o regime de repressão, a força popular superou.

E vejo, nesta Casa, mais um forte debate em torno de um projeto, que vem sendo discutido há mais de um ano, e, hoje, deverá ser aprovado. Isso prova que este é um governo que não tenta atropelar as etapas, e que não manda, para esta Casa, projetos sem discussão e participação para serem votados. Quero inclusive ressaltar que só na convocação extraordinária, no início deste ano, tivemos aqui 24 projetos de interesse da sociedade debatidos amplamente.

E foi muito bem lembrado, que antes do governo Wagner os deputados eleitos pelo povo, representantes dos interesses da sociedade, sequer tinham acesso as contas e podiam fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, que é tarefa e função delegada pela sociedade e atribuição do deputado. E o governo transformador do Estado da

Bahia, conduzido pelo governador Jaques Wagner, não deu concessões aos deputados, mas o direito de todo cidadão baiano poder acessar e acompanhar a aplicação dos recursos públicos. Isso sim faz diferença, nobre presidente, Srs. Deputados.

Entendemos que é um processo de transformação onde ainda existe necessidade de debate, discussão, e reformulação. Não tenho dúvidas de que, hoje, a posição da Bancada da Situação, que dá sustentação ao governo, será de não se omitir ao debate, e de não se esconder da discussão, diferentemente do que se vivia no passado. Muito pelo contrário, os deputados que compõe essa Bancada têm feito ao longo de todo esse tempo o acompanhamento, a discussão.

O Sr. Presidente (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. BIRA CORÔA:- Concluindo, Sr. Presidente. E é por isso que podemos afirmar que esta Casa está vivendo, talvez, um momento ímpar em toda a sua história no qual a democracia reina.

Quero, inclusive, Sr. Presidente, parabenizá-lo pela condução desta Casa e pela sustentação do processo democrático vivido na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Tenho certeza que ao final da noite de hoje teremos aprovado mais um projeto de interesse da sociedade baiana. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o nobre deputado Getúlio Ubiratan pelo tempo de 4 minutos.

O SR. GETÚLIO UBIRATAN:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero aproveitar este momento importante vivido por esta Casa para declarar o meu voto a favor do projeto do governo para os agentes de tributos, mas o faço respeitando a democracia, da mesma forma como recebemos e ouvimos as duas classes em nossos gabinetes.

Preciso aproveitar este instante importante em que vive o nosso governo, comandado pelo governador Jaques Wagner, para dizer que os políticos baianos se sentem muito orgulhosos com essa pesquisa forte, que acompanha os avanços de um homem que, realmente, está mudando a cara da Bahia, e a maneira de fazer política na nossa Região do Extremo Sul, e ele faz questão de dizer que hoje é o governador de quem votou e de quem não votou nele. Mas eu preciso render a minha homenagem ao servidor público deste Estado. Há alguns anos, na cidade de Teixeira de Freitas, no Extremo Sul, ficou realmente chateado com uma situação que envolveu funcionários públicos da Receita estadual.

Muito bem, vocês acompanharam a situação em que alguns funcionários da nossa Região, ligados aos fazendários, estiveram envolvidos numa situação chata, na qual alguns deles foram presos. Ressalto a importância de se separar o joio do trigo e quero aqui render a minha homenagem ao exemplo de dignidade e hombridade de servidor que representa a classe dos agentes de tributo e dos auditores. O nome dele é Paulinho, da cidade de Teixeira de Freitas, agente de tributo que não se envolveu nas falcatruas e nos desmandos que aconteciam, ao ponto de alguns envolvidos, à época,

o chamarem de abestalhado, quando passavam com um carro bonito, e o pobre coitado estava num carro popular, vivendo em casa alugada. Aqueles que ostentavam riqueza e que pararam na cadeia, por terem sido péssimos funcionários públicos, gozavam da cara desse funcionário e até de outros que não se renderam à facilidade do momento e continuaram com dignidade, lisura e honestidade.

Coloco-me hoje, e com muito orgulho, para prestar essa homenagem aos verdadeiros funcionários, sejam eles os auditores sejam eles os agentes de tributo. Quero dizer que democracia é isso. O projeto tem sido discutido aqui nesta Casa, e todos os parlamentares receberam os agentes tributários e os auditores. O meu gabinete, nº 106, recebeu. Temos que ter um lado, deve haver coerência. Com muita segurança, meu voto declarado é pelos agentes do tributo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Ordem do Dia.

Srs. Deputados, há um parecer do nobre deputado Capitão Fábio que foi publicado no Diário Oficial, conforme acertado na última sessão. Não há nenhum orador para discutir no âmbito das Comissão, aliás, foi acertado entre os líderes partidários.

O Sr. Gaban:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Gildásio Penedo:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem ao deputado Gaban.

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, solicito a V.Ex^a que informe ao Plenário em quais comissões esse projeto está sendo discutido. Acredito que tenha ocorrido um equívoco da área administrativa da Casa na hora da digitação ou publicação.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, conforme anunciei na última sessão e vou ler aqui, tendo em vista que V.Ex^a teve a gentileza de informar que iria fazer essa questão de ordem, e agradeço, porque esta Casa é política e tem que ser discutido, a Presidência informou e vou ler a minha decisão:

Srs. Deputados, vamos entrar agora no projeto. Em discussão única e votação o projeto de lei nº 17.713/2008, procedente do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei nº 3.956, de 11 de dezembro de 1981, da Lei nº 8.210, de 22 de março de 2002, da Lei nº 7.833, de fevereiro de 2001, da Lei nº 8.597, de 28 de abril de 2008, e dá outras providências.

Faltam os pareceres das seguintes comissões: Comissão de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

Quero dizer a V.Ex^{as} que quando publicamos, publicamos 3 comissões. Depois, lendo o Regimento Interno, descobrimos que a Comissão do Trabalho

também se encaixaria nesse projeto. Anunciamos aqui as comissões e nenhum deputado reclamou. O nobre deputado Capitão Fábio fez o parecer de todas essas comissões. Portanto, estou lembrando a V.Ex^a apenas para que tome conhecimento da realidade dos fatos.

O Sr. Gaban:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Gaban.

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, eu poderia, nesse momento, invocar o que preceitua o art. 156 do nosso Regimento Interno. O que diz o artigo?

(Lê) *“O pedido de adiamento atenderá os seguintes requisitos:*

I- formulação antes de iniciada a discussão;

II- não se tratar de proposição em regime de urgência, ou com prazo de deliberação fixado pelo Governador.

§ 1º - Não será deferido o adiamento por prazo superior a 3 (três) sessões ordinárias.

§ 2º - Cada proposição pode ter adiada a sua discussão uma única vez.”

Eu poderia, se quisesse, adiar por 3 sessões ordinárias, invocando esse artigo, mas não vou fazê-lo.

Gostaria, Sr. Presidente, de lembrar que na semana passada eu invoquei o que preceitua o art. 81 do nosso Regimento Interno. E nós vemos que há muitas falhas nesse Regimento, mas ele tem sua sabedoria.

(Lê) *“Qualquer membro da Comissão, ressalvada a hipótese de tramitação em regime de urgência, poderá pedir vista por 48 (quarenta e oito) horas de parecer ou proposição que não tenham sido publicados ou distribuídos em avulso com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.”*

Esse artigo é interessantíssimo e inteligente. Se um governo não quiser discutir um projeto, não quiser que os membros do Poder Legislativo tenham consciência ou ciência, o que foi o caso do parecer relatado pelo eminente, querido amigo, Capitão Fábio, que recebeu o parecer e não teve tempo de fazer uma leitura dinâmica, ele dá a oportunidade, Sr. Presidente, Srs. Deputados, para preservar o direito democrático, a que cada parlamentar que tenha o desejo de ter consciência do projeto que será relatado ou do relato faça o pedido de vista.

Fez-se um acordo aqui, na Casa, e eu retirei a questão de ordem do pedido de vista. Agora, Sr. Presidente, já que V.Ex^a informa que não teve...

Por que isso é importante? Porque se não fosse feito esse pedido de vista, conforme dá direito o Regimento Interno da Casa, não teríamos condições de saber que houve uma alteração, com a inclusão de uma comissão a mais, deputado Zé Neto, já que em dezembro ele foi definido por 3 comissões: Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Educação. Essa comissão a mais só foi possível descobrirmos com o pedido de vista.

Porque na hora em que se está lendo um parecer... Isso é o que eu sempre discuto: não adianta fazer um relato que ninguém acompanha. Se pegar as imagens da Assembleia, como várias pessoas já me disseram, todo mundo está conversando e ninguém sabe o que está havendo, muito menos quais as comissões envolvidas.

Então, nesse sentido, Sr. Presidente, eu gostaria de – já que tive a oportunidade, não de pedir vista, mas de adiar, o que me permitiu ver com profundidade o projeto e verificar que ele contém falhas – verificar o que diz as atribuições das comissões.

Eu vou, agora, Sr. Presidente, ao art. 51 do nosso Regimento Interno.

A Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público deverá manifestar-se sobre, entre outros, assuntos relativos à educação e instrução pública, desenvolvimento cultural, divisão e organização administrativa e servidores públicos.

Essa é a atribuição da Comissão de Educação. Por isso, ela faz parte de todos esses projetos que tramitam aqui sobre servidor público.

Se nós formos ver a Comissão de Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho, foi um enorme lapso a inclusão dela. Vamos ver o inciso XI.

A Comissão de Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho manifestar-se-á sobre “*assuntos de interesse do consumidor e alternativa de sua defesa.*”

Não é o caso.

“*Composição, qualidade, apresentação e preços de bens e serviços, inclusive produzidos pela Administração Centralizada e Descentralizada e suas concessionárias.*” Também não é o caso.

Inciso III: “Planos e programas governamentais que tenham como meta a geração de emprego e renda, o...”

Não é o caso.

(...) “combate ao desemprego e...”

Muito pelo contrário. Isso pode estimular o desemprego.

(...) “ao subemprego e a melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos” e trabalhadores da iniciativa privada.

Eu poderia ler aqui, Sr. Presidente, um projeto que foi votado. O projeto de lei 17.810, que trata do reajuste dos funcionários desta Casa Legislativa e foi aprovado agora em 18/02/09.

Eu poderia ler também, pois tenho aqui o PL 17.641 votado no final do ano, o 17.761, 17.697, 17.725, 17.728, 17.729, 17.733, 17.775 - é cansativo -, 17.777, 17.546, 17.175, 17.299, 17.296, 17.081 e 17.087, todos de 2008. Em todos eles sem exceção, Sr. Presidente, em todos eles sem exceção, as Comissões que deram parecer foram as de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Educação.

Data venia, Sr. Presidente, digo a V.Ex^a que todos os projetos que foram votados nesta Casa seriam então nulos. Todos os projetos que votamos durante a convocação extraordinária, inclusive os dos servidores públicos, teriam de ser nulos se esse entendimento prevalecesse.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. Gaban:- Penso que esse entendimento não pode prevalecer pela leitura que fiz das atribuições desta Comissão de Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho. Por esse motivo, para que não sejam prejudicados todos os projetos que votamos envolvendo servidores públicos do Estado, todos os projetos desta natureza

votados no ano de 2008, solicito que esta Comissão não faça parte da discussão deste projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto:- Passo a palavra para o deputado Waldenor.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Waldenor Pereira.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, eu não entrarei no mérito da discussão da questão de ordem levantada pelo deputado Gaban, porque na nossa apreciação trata-se de matéria vencida. V.Ex^a apresentou na sessão anterior a inclusão da comissão. O relator do parecer, deputado Capitão Fábio, fez a leitura explicitando a inclusão dela como uma das comissões nas quais o projeto deveria ser apreciado. A matéria foi publicada no Diário Oficial, portanto além...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputados, o deputado Waldenor está com a palavra. Por favor.

O Sr. Waldenor Pereira:- Então, Sr. Presidente, além de se justificar plenamente que a Comissão de Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho seja ouvida e envolvida neste processo, até porque o inciso III, que trata das atribuições da defesa do consumidor, é bastante claro, explícito quando diz “planos e programas governamentais que tenham como meta a geração de emprego e renda, o combate ao desemprego e ao subemprego e a melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos.” Dos servidores públicos!

Portanto, trata-se de fato duma comissão que deve, como foi, ser incluída no debate, na discussão a respeito desta matéria.

Todavia, esse não é o âmago da questão de ordem que faço. A questão de ordem que faço, repito e esclareço, diz respeito à intempestividade da questão de ordem do deputado Gaban, tendo em vista tratar-se de matéria vencida. Já foi anunciada na reunião anterior, o relator já apresentou o seu parecer, incluindo essa comissão; o parecer do relator já foi publicado com a inclusão dessa comissão, portanto, na minha opinião e sem entrar no mérito, até porque poderíamos destacar o mérito também – trata-se de matéria vencida. Assim, V.Ex^a não poderá acolher essa questão de ordem, tendo em vista a improcedência da mesma.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, vou conceder 05 questões de ordem de um lado, à Maioria, 05 de outro, à Minoria, e duas ao Bloco independente, se os deputados pedirem. Este é um assunto polêmico que vamos discutir aqui ouvindo todas as partes.

Questão de ordem do deputado Gildásio Penedo Filho.

O Sr. Gildásio Penedo Filho:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu peço a atenção da Casa, principalmente dos membros da Mesa e dos Srs. Deputados.

A arguição novamente levantada pelo deputado Carlos Gaban é extremamente procedente, nobre presidente, pelo menos no nosso entendimento.

Eu tive o cuidado de me ater ao projeto dessa matéria que está sendo avaliada

e que tem por objetivo alterar, nobre presidente, o dispositivo da Lei nº 3.596, de 11/12/1981, alterar a Lei nº 8.210, de 22/03/2002, alterar a Lei nº 7.800, de fevereiro/2001 e alterar a Lei nº 8.597, de abril/2003, todas elas pertinentes ao grupo ocupacional do Fisco.

Eu tive o cuidado, presidente, de consultar a Taquigrafia da Casa e os Anais. O projeto de lei a que se referem nesta Casa, o de nº 8.210, de 22/03/2002 tem como objetivo – e é importante a atenção da Casa, Sr. Presidente – reestruturar o grupo ocupacional Fisco da Secretaria da Fazenda. É esse projeto que está sendo modificado, de acordo com o proposto neste projeto de lei. O relator naquela época era o então deputado Gérson de Deus, que leu o seu parecer exatamente no dia 12/03/2002, parecer no âmbito das Comissões de Constituição e Justiça, Educação e Serviço Público e Finanças e Orçamento. Todas as outras leis que pretendem modificar este projeto só foram tratadas no âmbito das Comissões de Justiça, Finanças e Educação.

O Regimento é bem explícito quando chama a atenção da Casa. Relação de trabalho e defesa do consumidor são relações que competem inicialmente à iniciativa privada. Em momento nenhum essa comissão poderia estar, ou deveria estar, sendo avaliada no âmbito da discussão, neste momento, do projeto.

Então, eu quero mais uma vez me socorrer da imparcialidade de V.Ex^a, do equilíbrio com que tem conduzido esses trabalhos, da forma mais imparcial e tranquila e dizer que não tem como! Nós estamos aptos a votar, presidente. E é bom que fique claro aos que aqui estão que o propósito não é deixar de votar o projeto hoje. Nós vamos votar o projeto! A Casa vai ter autonomia, nobre Presidente, Srs. Deputados do governo, da Oposição e do Bloco independente, para deliberar sobre a matéria. O que efetivamente tem que ficar claro é quais são as comissões que estão e que deverão estar envolvidas, as que são pertinentes à matéria. Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho não têm, absolutamente, nenhuma relação com o projeto. Porque se assim fosse, Sr. Presidente, elas deveriam estar nos projetos aprovados anteriormente por esta Casa.

Houve aqui projetos apresentados pelo deputado Pedro Alcântara, à época Líder do governo, com pedido de urgência. Vou lhe passar, deputado Pedro. Todos foram discutidas no âmbito da Comissão de Justiça, que analisa a constitucionalidade da matéria. Em relação ao mérito, deve se ater tão- somente a Finanças e Orçamento e Educação e Serviço Público. Não tem nenhum cabimento a Comissão de Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho opinar sobre essa matéria. Afirmo isso baseado num princípio básico: não é da competência dela, não é da sua área.

Então a nossa questão de ordem é no sentido de reforçar a tese defendida pelo deputado Carlos Gaban. Não há nenhum motivo! Poderia suscitar até o adiamento dessa votação, o que seria extremamente cansativo, exaustivo para os que aqui estão há mais de 90 dias, tanto os auditores quanto os agentes. Efetivamente, para não causar mais dúvidas ainda, presidente, já que involuntariamente essa matéria provocará ações judiciais, é necessário que ela seja retirada dessa comissão. Repito, não faz sentido algum travarmos esse debate na Comissão de Defesa do Consumidor

e Relações de Trabalho.

Enfim, peço a sua compreensão e a sua conduta de magistrado, e assim façamos, sim, a discussão e a votação no âmbito das Comissões de Constituição, que vai avaliar a constitucionalidade da matéria, Finanças e Orçamento e Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, que avaliam o mérito. Até porque, deputado Marcelo Nilo, a votação de todos os projetos relacionados ao Grupo Ocupacional Fisco, conforme a memória desta Casa registra, só passaram pelas comissões que eu acabo de citar.

Portanto, invoco o Regimento e a sua imparcialidade, Sr. Presidente, para que se retire a discussão dessa matéria do âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho por um motivo muito simples: ela não tem nenhuma relação com essa matéria que será votada hoje.

Era essa a minha questão de ordem.

O Sr. Zé Neto:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto:- Sr. Presidente, queria dizer apenas o seguinte: se procedente fosse o que argui a Oposição, o máximo que poderia acontecer seria a retirada do âmbito da comissão. Se acontecesse isso, não haveria nenhum prejuízo para a votação.

Ponto dois: já esgotamos a discussão, por acordo – quero que V.Ex^a, se possível, pegue a ata. Agora entraremos na fase de votação no âmbito das comissões, com a discussão já encerrada. A obstrução só ocorrerá em Plenário.

No mais, há uma questão que eu queria colocar: (lê) “A Comissão de Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho manifestar-se-á sobre:

III- planos e programas governamentais que tenham como meta a geração de emprego e renda, combate ao desemprego e ao subemprego e a melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos e trabalhadores da iniciativa privada.” Repito, dos servidores públicos e trabalhadores da iniciativa privada.

Claro que estamos falando aqui sobre a modernização do Estado. Pecar por excesso... Quero até lhe dizer, Sr. Presidente, que V.Ex^a está de parabéns por zelar tanto pelas normas deste Estado, pelo bom senso e por querer avançar no processo de proteção ao trabalhador em todos âmbitos.

No mais, encerrados os prazos, queria só lembrar à Oposição que está sendo bom para esta Casa o exercício do embate Regimental. Entretanto, peço ao presidente que não perca muito mais tempo nisso e que possamos caminhar para a votação no âmbito das comissões... (Palmas)

O Sr. Elmar Nascimento:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Elmar Nascimento.

O Sr. Elmar Nascimento:- Presidente, quero dizer que nunca vi uma discussão tão clara sobre o Regimento quanto esta. Para ajudar V.Ex^a, devo dizer que quando um membro do governo é instado a contraditar as questões formuladas pelos deputados da Oposição, fica mais claro ainda. Em primeiro lugar, o Líder do governo

pediu, presidente, e se socorreu da publicação feita quando da distribuição no Diário Oficial. E quero ler aqui Diário Oficial de 20 e 21/12/2008, mensagem nº 4.549/2008, Projeto de Lei nº 17.713/2008, o despacho de V.Ex^a, com a sua assinatura, às Comissões de Comissão e Justiça; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle. V.Ex^a decidiu corretamente, seguindo, mais do que o Regimento, a praxe da Casa e tem sempre decidido com muita correção, porque, quando há alguma dúvida no Regimento, tem que se seguir a praxe.

O deputado Gaban leu 20 projetos que tratam da melhoria das condições de trabalho dos servidores, 12 dos quais se referem ao plano de cargos e salários, e todos eles melhoram a qualidade de vida do servidor, mas nenhum deles passou pela Comissão de Defesa do Consumidor.

Não há melhoria de condição de trabalho maior para um servidor público do que o aumento salarial, Presidente. E votamos, em fevereiro, um projeto de Lei de aumento salarial que não passou pela Comissão de Defesa do Consumidor sob pena, Presidente, de romper-se com toda a tradição de interpretação dessa norma; de estarem eivados de nulidade todos esses projetos que hoje são lei e beneficiam os servidores do Estado da Bahia.

Há de se manter esse entendimento já exposto por V.Ex^a. Então quero dizer que atos administrativos são públicos, V.Ex^a assinou, mandou publicar. É o único ato de V.Ex^a com referência à interpretação desse projeto de lei; não há outro ato com a assinatura, com o posicionamento de V.Ex^a, que decidiu corretamente.

Qual é o pano de fundo disso tudo?

Voltamos ainda, meus amigos, e devem estar os servidores – os auditores fiscais e os agentes de tributos – a se perguntar, sem entender, qual é o imbróglio? Por que a Oposição quer retirar a votação da Comissão de Defesa do Consumidor? Porque o governo quer incluí-la de forma ilegal! Porque, Sr. Presidente, a votação estando restrita, como tem que estar, de acordo com o Regimento, à Comissão de Constituição e Justiça, à Comissão de Finanças e Orçamento e à Comissão de Educação e Serviço Público e o projeto sendo rejeitado pelas Comissões de mérito, vai ser arquivado.

Depois que o nosso Líder, deputado Heraldo Rocha, indicou que devemos votar contrariamente ao projeto, apenas 2 votos vão decidir se há maioria ou não nessas duas Comissões. É o voto do deputado Artur Maia, pela Comissão de Finanças, e o do deputado Luciano Simões, pela Comissão de Educação. Se esses dois deputados votarem contra, o projeto tem que ser arquivado. Hoje, está na mão desses dois deputados o projeto.

Estou dizendo isso para que as pessoas entendam qual é a importância... hoje. Não cabe recurso, deputado Heraldo Rocha, pois o Regimento é muito claro: se as duas comissões de mérito rejeitarem, o projeto será arquivado. Portanto, está na mão desses dois deputados.

A vida parlamentar é assim, ou seja, nem sempre se ganha! Ganha-se e perde-se! Está no livre-arbítrio dos deputados Artur Maia e Luciano Simões. Foi

demonstrado até à exaustão, e a própria decisão de V.Ex^a, deputado Waldenor, que não interpôs nenhum recurso Invoco as palavras de V.Ex^a. Não houve recurso nenhum contra o despacho do presidente Marcelo Nilo, de 20 e 21 de dezembro, que encaminhou o projeto a apenas três comissões. Ninguém recorreu porque o presidente decidiu corretamente, ou seja, encaminhou o projeto seguindo o Regimento interno e a tradição da Casa, fato que ele repetiu da mesma forma, durante todo o mês de janeiro, com aqueles projetos de plano de cargos e salários e de aumento salarial servidores.

Portanto, essa questão está mais clara do que o sol, e tenho a convicção de que V.Ex^a saberá decidir pela exclusão da Comissão de Defesa do Consumidor desta votação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Reinaldo Braga.

O Sr. Reinaldo Braga:- Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Srs. Deputados,...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Vamos ouvir o deputado Reinado Braga, por favor.

O Sr. Reinaldo Braga:- (...) contraditar experientes deputados...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Waldenor e deputado Elmar, o deputado está com a palavra, por favor, vamos ouvir o deputado.

O Sr. Reinaldo Braga:- Começo, Sr. Presidente, dizendo que contraditar experientes e estudiosos deputados como os deputados Gaban, Gildásio Penedo e Elmar Nascimento não é tarefa fácil, porque mesmo às vezes eles não tendo razão, a força da argumentação é tão forte que pode convencer os menos atentos.

As oposições aqui na Casa, ao longo da história desta Casa, sempre pugnaram para que mais comissões participassem do processo de discussão dos projetos. E eles estavam no direito legítimo, quanto mais comissão que tivesse alguma relação com o assunto discutido melhor para a democracia, melhor para esclarecimento do projeto. Essa foi uma luta histórica aqui: mais uma comissão, mais outra comissão.

Essa é uma luta que V.Ex^a participou aqui como deputado da Oposição há 18 anos, e outros deputados em muitas legislaturas anteriores a esta, era uma luta das oposições quererem que mais comissões participassem do processo de discussão dos projetos.

Pois bem, nesse projeto V.Ex^a realmente publicou a participação de três comissões, V.Ex^a relatou isso também, e estudando melhor o assunto resolveu aditar mais uma comissão. Não houve nenhum confronto da Oposição quando V.Ex^a anunciou aí, a inclusão de mais uma comissão que é a Comissão de Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho. O parecer do nobre deputado Fábio Santana foi lido e elaborado em cima das quatro comissões e publicado também no *Diário Oficial*.

Eu concordo plenamente com o deputado Waldenor Pereira quando diz que se trata de matéria vencida. Quer dizer, se tem ou não tem razão já foi discutido assim, o

relatório foi feito em cima das quatro comissões, já passou o tempo da discussão, então para mim é fato consumado. Agora, ainda adianto, deputado Marcelo Nilo, mesmo que a Oposição tivesse razão, mais uma comissão não contamina o processo (Palmas), não prejudica. Outra coisa: V.Ex^a só pode votar o parecer na sua integralidade. Não pode agora V.Ex^a dizer que vai votar só em três comissões quando ele foi relatado em cima de quatro comissões.

Então V.Ex^a estava até de encontro ao parecer do nobre deputado Fábio Santana. Se tivesse um voto divergente da Oposição nesse sentido em relação a esse parecer, nós iríamos discutir aqui até mais tempo, porque estaríamos com duas posições: o voto do relator e o voto divergente. Esse voto divergente não existe. Então V.Ex^a está coberto de razão,...

(Vários Srs. Deputados falam ao mesmo tempo.)

O Sr. Paulo Câmara:- ... o parecer foi lido, publicado, no âmbito das quatro comissões. Ele só pode ser votado no âmbito das quatro comissões. Não há nenhuma contaminação do projeto. Acho que V.Ex^a está coberto de razão e tomou a decisão certa.(Palmas)

O Sr. Heraldo Rocha:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. Paulo Câmara:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. Pedro Alcântara:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. Paulo Azi:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Heraldo Rocha, depois o deputado Pedro Alcântara, vai invertendo.

(Deputados se manifestam fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Esse já é o primeiro, segundo, terceiro. V.Ex^a quer ir na frente do seu líder? Deputado João Carlos Bacelar? Estou alternando, deputado.

O Sr. Deputado João Carlos Bacelar:- V.Ex^a...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado João Carlos, V.Ex^a sabe que temos de alternar, não é isso? Veja bem qual o critério que eu uso: quando o Líder pede, dou preferência ao Líder, depois V.Ex^a falará. Para mim, é o maior prazer ouvir V.Ex^a.

Com a palavra o Líder da Minoria, deputado Heraldo Rocha.

O Sr. Heraldo Rocha:- Presidente, tanto o deputado Gaban, o deputado Elmar, o deputado Gildásio, o deputado Zé Neto e o deputado Waldenor fizeram colocações pertinentes.

O deputado Zé Neto diz até se que retire essa comissão, o deputado Reinaldo Braga, com a sua habilidade natural e com a sua experiência, tentou minimizar o fato e já coloca na decisão de V.Ex^a. O deputado Reinaldo Braga pisou na bola, deu um tiro no pé, e sabe por quê? Ele disse que V.Ex^a já havia decidido, e V.Ex^a, se houvesse decidido, não estaria realizando as questões de ordem. V.Ex^a não decidiu, foi magistrado, ouvindo todas as partes.

Deputado Reinaldo Braga, com a experiência que V.Ex^a tem nesta Casa, e que respeitamos, V.Ex^a foi infeliz na sua observação.

Segundo ponto: Sr. Presidente, nós queremos votar, é diferente da semana passada, Hoje queremos votar. Agora, digo a V.Ex^a – e veja que nós temos o mesmo tempo de Casa – que os argumentos colocados pelos nossos pares da Oposição, V.Ex^a não pode negar: nunca houve na história desta Casa, nos 20 anos que vamos completar aqui, eu e V.Ex^a, um só projeto de lei dessa natureza que tenha incluído parecer da Comissão de Defesa do Consumidor, e se V.Ex^a me provar o contrário eu renuncio ao meu mandato de deputado estadual. (Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Paulo Câmara.

O Sr. Reinaldo Braga:- É só para avisar ao deputado Heraldo Rocha que eu disse que V.Ex^a acertou quando aditou mais uma comissão para dar espaço a mais discussão.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Paulo Câmara, depois V.Ex^a, deputado Pedro Alcântara. V.Ex^a é o último dos independentes. É pela proporcionalidade.

Questão de ordem, deputado Paulo Câmara.

O Sr. Paulo Câmara:- Sr. Presidente, com o respeito que todos temos ao deputado Reinaldo Braga, por decorrência desse ataque que o nosso amigo Heraldo Rocha fez, passo a minha vez ao deputado Reinaldo Braga para desfazer essa visão errônea do deputado Heraldo Rocha.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, o deputado Reinaldo é um decano desta Casa, a mesma deferência terei ao deputado Gaban, vou conceder mais uma vez. O deputado Reinaldo Braga é decano desta Casa, foi presidente, o deputado Paulo Câmara gentilmente cedeu a sua questão de ordem. Por exemplo, o deputado Gaban já falou e vou conceder também para equiparar.

Deputado Reinaldo Braga, só gostaria que fosse breve.

O Sr. Reinaldo Braga:- Pois não, Sr. Presidente.

Quero dizer ao nobre deputado Heraldo Rocha, grande Líder da Minoria, que quando me referi à decisão do presidente – disse isso no início da minha fala – de acrescentar mais uma comissão, porque acho o que abunda não vicia, e disse que mesmo que ela não estivesse no contexto, e está, não contaminaria o projeto nem o relatório do nobre deputado Fábio Santana.

Eu disse que era até fato consumado e matéria vencida, mas nas explicações para alimentar a discussão é que eu disse que V.Ex^a, quando acrescentou mais uma comissão, estava com a decisão certa. As questões de ordem de hoje, V.Ex^a não respondeu ainda, vai responder. Eu estava me referindo a um fato passado, e todo mundo entendeu isso. A Oposição se rebelou um pouco, mas por causa da força da argumentação.

Repito, Sr. Presidente, a luta das oposições é para que cada projeto tenha mais discussão, envolvendo mais comissões. A Situação agia, justamente ao contrário, querendo restringir. V.Ex^a, talvez, oriundo das Oposições há oito anos, encarnou isso,

querendo melhorar o debate, dar mais campo ao Plenário para discutir uma matéria com mais profundidade. Foi isso que eu disse, Sr. Presidente.

O Sr. Pedro Alcântara:- Questão de ordem.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Pedro Alcântara e depois ao deputado João Carlos Bacelar pelo Bloco Independente.

O Sr. Pedro Alcântara:- Sr. Presidente, a questão de ordem que solicitamos é para dar a visão e compreensão que temos desta questão.

Se eu não conhecesse bem a Oposição desta Casa, achava que ela estaria no momento de obstrução, para aumentar o tempo de obstrução, se não houvesse um acordo para reduzir o período de obstrução.

A justiça não protege os que dormem. O parecer do Capitão Fábio foi proferido da tribuna desta Casa na sua inteireza, incluindo a Comissão de Defesa do Consumidor. Posteriormente esse parecer foi publicado. Em momento algum, qualquer deputado e muito menos a Oposição suscitou algum problema desta ordem nas discussões. E nós, como líder da Bancada Independente, do PR nesta Casa, nós participamos de um acordo e somos fiador deste acordo e espero que este acordo seja cumprido. O acordo feito pelo líder da Oposição, deputado Heraldo Roca, pelo líder da Maioria, deputado Waldenor Pereira e por nós foi no sentido de atender a questão de ordem do momento do dia 25 para a retirada do pedido de vistas do deputado Gaban que não era sobre esse assunto. A questão levantada pelo deputado Gaban foi em função do deputado Fábio Santana e eu pediria a atenção da Oposição, do deputado Fábio Santana ter feito seu parecer oral e ele achava que qualquer deputado poderia pedir vistas, não pela questão de incluir a Comissão de Defesa do Consumidor, mas pela oralidade do parecer do relator.

Então, suscitou-se, acordamos de retirar a votação daquele dia, atendendo a solicitação da Oposição, acordamos para votar hoje sem discussão nas comissões e a discussão reduzida em Plenário. Foi um acordo e espero que a Oposição venha honrar esse acordo. (Palmas)

Em momento algum se suscitou a questão de estar ou não a Comissão de Defesa do Consumidor (palmas) e aí eu endosso a palavra do deputado Reinaldo Braga, um deputado de relevantes serviços prestados a esta Casa. A grita da Oposição é por mais espaço nas discussões. Qual é o pecado que se tem em colocar mais uma comissão para discutir este projeto? É um pecado por excesso, como disse o deputado Zé Neto. Qual é o pecado? Doravante sempre colocaremos esta comissão também no âmbito dos debates dos projetos deste nível e similares.

Portanto, Sr. Presidente, não vejo motivação nenhuma para questionamentos. E, também, não entendi até agora o levantamento da questão da ordem. Não se pode reduzir ou restringir, ou retirar como disse o deputado Reinaldo Braga algo do parecer que já foi proferido e publicado. Se tirar alguma coisa aqui é inconcebível. Então vamos ter que votar. E foi publicado, proferido oralmente e publicado. Em momento algum foi suscitada essa questão de ordem, a questão de ordem foi de outra monta. Se a Oposição quer a obstrução, estamos prontos para topar a obstrução, mas

vamos jogar o jogo verdadeiro que foi jogado, combinado aqui nesta Casa e acordado. E sou avalista deste acordo.

Portanto, Sr. Presidente, V.Ex^a tem razão e doravante vamos abrir mais espaços para as comissões. E se outras comissões, porventura descobrirem que cabem a elas também participar do processo, por que, não? Eu considero a Comissão de Defesa do Consumidor tão importante como as outras três comissões que querem apenas que se reduza a essa questão.

São essas as nossas considerações, Sr. Presidente, vamos votar este projeto, porque já chega de protelar, já está acordado, sou signatário de um acordo e nunca nesta Casa deixei de cumprir e honrar qualquer acordo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do nobre deputado, João Carlos Bacelar. Pela Oposição é o quarto deputado.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Sr. Presidente, primeiro quero agradecer a V.Ex^a pela deferência a um deputado novato, V.Ex^a deixa ele ser o penúltimo para poder ele ouvindo os luminares da Casa aprender alguma coisa. Então, por isso, agradeço a gentileza de V.Ex^a.

Mas, Sr. Presidente, o único despacho oficial de V.Ex^a que conheço nesta matéria foi o publicado no Diário Oficial de 20 e 21 de dezembro encaminhando a matéria às Comissões de Constituição e Justiça, Educação e Finanças. Não houve nenhuma contestação. A matéria não é vencida, salvo melhor juízo, deputado Reinaldo Braga, porque a matéria não foi votada. Não pode se ter matéria vencida quando ela ainda está em discussão.

Mas Sr. Presidente, por que o parágrafo 4º do artigo 51 diz que compete à Comissão de Educação discutir, analisar e manifestar-se sobre matérias que tratem da divisão e organização administrativa e servidores públicos? Não há outra comissão que tenha matéria concorrente com essa. Essa é uma matéria que trata de servidor público e relações de trabalho, Sr. Presidente. Segundo a doutrina, são de dois tipos: individual – é a que se constitui no âmbito do contrato individual do trabalho tendo como sujeitos empregado e empregador, não tem nada a ver com a matéria que estamos discutindo - e coletiva - relações de trabalho, coletiva, advêm da necessidade de união dos trabalhadores para que se possa defender em conjunto, não tem nada a ver com as atribuições da Comissão de Defesa do Consumidor.

É claro, o Regimento diz que essa é uma matéria atinente à Comissão de Educação, e não estamos discutindo relações de trabalho, tanto que eu peço a V.Ex^a ou à Bancada do governo, porque V.Ex^a ainda não se pronunciou, que mande examinar o artigo que trata de relações de trabalho neste projeto.

Sr. Presidente, e V.Ex^a ainda não se pronunciou, por isso eu posso ser bem claro, chamar a atenção de todos, o que estamos aqui fazendo é uma manobra política, assistindo a uma manobra política da Liderança do governo tentando incluir a Comissão de Defesa do Consumidor. Sabe por quê? Porque perdeu no âmbito das comissões, aí estão inventando agora ir pra outra comissão. (Palmas) Esta é a pura e única verdade, estão, agora, inventando ir pra outra comissão para ver se fogem da

derrota.

Sr. Presidente, eu acredito, como integrante da Bancada da Oposição, que a Oposição, ainda bem que V.Ex^a não se pronunciou, não deve aceitar, porque eles inventam manobras a cada momento, vai perdendo em uma comissão e vai botando outra, é casuísmo em cima de casuísmo. Aliás, prática clara do governo Wagner, que só é transparente, democrata e ético no discurso, na prática ocorre o que estamos assistindo hoje na Assembleia. Nem no tempo em que esta Casa recebia ordens de outro local, que não do Poder Legislativo, eu soube de interferência mandando incluir a ouvida de uma comissão de última hora.

Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Gilberto Brito, último orador do lado da Maioria, e os deputados Paulo Azi e Eliedson.

(Vários deputados falam ao mesmo tempo)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Eu vou dividir o tempo 2,5 para cada um. Deputado Paulo Rangel, falaram os deputados Gaban, Gildásio, João Carlos Bacelar e Heraldo, quatro. O deputado Elmar é independente, o próximo é o deputado Gilberto Brito, para encerrar deste lado aqui.

Deputado Gilberto Brito, por favor.

O Sr. Gilberto Brito:- Deputado Marcelo, reconhecendo o limite da minha capacidade, eu me contentarei somente com a metade do tempo da questão de ordem e cederei para outro colega de Bancada a complementação. Bastam-me dois minutos e meio.

O capítulo II do Regimento Interno diz: Das Comissões Permanentes, começa no artigo 49, vai para o artigo 50A das Comissões Permanentes e lá na frente, no parágrafo 10 do mesmo artigo, no inciso III, diz com relação à Comissão de Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, vamos ouvir o deputado Gilberto Brito, por favor.

O Sr. Gilberto Brito:- O inciso III diz: *“Planos e Programas governamentais que tenham como meta a geração de emprego e renda, o combate ao desemprego e ao subemprego e à melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos e trabalhadores da iniciativa privada”*.

Eu indago: será que quando esse inciso do parágrafo 10º, do artigo 50, foi feito teria um pensamento diferente da figura do servidor público? Será que o servidor público de outrora não é o mesmo de hoje e o de hoje não é o mesmo de ontem?

Na semana passada, quando pairou aqui a dúvida, após um pedido de vistas do deputado Gaban, o estimado e querido colega e amigo Gildásio Penedo Filho solicitou-nos para que interferíssemos junto à Bancada de Governo, junto ao nosso Líder Waldenor, no sentido de estudarmos pacificamente uma posição que pudesse chegar a uma conclusão harmoniosa da Casa. Fiz, houve o adiamento da votação e dentro do mesmo princípio, dentro do mesmo sentimento e dentro da mesma filosofia eu conclamo os colegas, a etapa está vencida, deputado Gildásio Penedo, não tenho

dúvida nenhuma.

O relatório lido pelo deputado Fábio Santana como relator não sofreu contestação em instante qualquer. O deputado Pedro Alcântara asseverou na Casa que, infelizmente, a Lei não protege aqueles que dormem. Se porventura há um posicionamento adverso, certamente que transitou em julgado. E buscando a equidade do Direito, evidentemente que o Regimento Interno tem que cumprir, porque a lei maior segura, resguarda a garantia do que diz a menor.

Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Paulo Azi,, dois minutos e meio para V.Ex^a e dois minutos e meio para o deputado Eliedsson, por favor.

O Sr. Paulo Azi:- Sr. Presidente, no momento em que se iniciarem as discussões, se é que elas vão ocorrer, eu, no meu pronunciamento que farei com relação a esse projeto, vou colocar um posicionamento que já tenho muito claro. Esse projeto, seja qual for o resultado, vai para as barras da Justiça. Se o projeto for favorável aos agentes de tributos, o projeto vai para as barras da Justiça, se for favorável aos auditores fiscais, o projeto vai para as barras da Justiça. E aí, Sr. Presidente, esta Casa parece que vai contribuir com o questionamento desse projeto na Justiça.

V.Ex^a, no dia 21 de dezembro, despacha corretamente a mensagem enviada pelo governador, designando as comissões que vão ser alvos de pronunciamento com relação a esse projeto. Na terça-feira passada, Sr. Presidente, é lido em Plenário o parecer do deputado Capitão Fábio designado por V.Ex^a.

Eu quero que V.Ex^a me ouça atentamente, porque acho que isso é importante quando V.Ex^a decidir com relação à matéria.

Findo a leitura do parecer, a sessão foi encerrada, Sr. Presidente, lido o parecer a sessão foi encerrada. No dia seguinte o parecer foi publicado e os parlamentares então, no meu caso específico, tomaram conhecimento de que uma comissão não determinada por V.Ex^a em publicação no Diário Oficial fez parte desse parecer. Não caberia, Sr. Presidente, em nenhum outro momento o questionamento da matéria. Esta sessão é a primeira deliberativa que ocorre depois de lido o parecer, Sr. Presidente (Palmas). Não se poderia questionar essa matéria em nenhum outro local, em nenhum outro momento, em nenhum outro instante senão neste (Palmas)

Sr. Presidente, quero dizer a V.Ex^a que mais absurdo do que a inserção dessa Comissão nesse projeto é a defesa dos deputados que fazem parte da Bancada do Governo. Então, porque consideram a matéria vencida, e não está, vamos aceitar uma ilegalidade? É isso que querem que passemos a defender?

A ilegalidade, Sr. Presidente, ainda não foi consumada, mas está para ser; será no momento em que a Comissão de Defesa do Consumidor votar a matéria. Aí, sim, nesse momento a ilegalidade estará consumada. Até então não existe ilegalidade consumada, e a Oposição está no momento propício da sessão deliberativa posterior à leitura do parecer, está questionando uma ilegalidade flagrante e que está prestes a se consumir.

Para concluir, Sr. Presidente, se V.Ex^a se achar no direito de incluir uma

Comissão *a posteriori* daquela que V.Ex^a decidiu na publicação, defenda esse direito, mas, por favor, não aceite os argumentos dos deputados do Governo, não faça nem acoberte uma ilegalidade do pretense fato consumado que não ocorreu.

Era o que eu tinha a dizer (Palmas).

O Sr. Eliedson Ferreira:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Gaban:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Eliedson, depois, o deputado Gaban e está encerrado.

O Sr. Eliedson Ferreira:- Sr. Presidente, quero falar como presidente da Comissão Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho. Tomei conhecimento, surpreso também, da inclusão da minha Comissão no âmbito desse projeto e entendo, como bem explicitou aqui o deputado Gaban, o deputado Paulo Azi e os demais deputados. Concordo plenamente com as colocações que eles fizeram: não compete à Comissão de Defesa do Consumidor tratar deste assunto (Palmas). Quando nas atribuições da Comissão de Defesa do Consumidor fala com relação à melhoria das condições de vida do trabalhador, naturalmente não se trata desse projeto, porque jamais vi um assunto que traz melhoria para a qualidade de vida do trabalhador causar uma polêmica como esta. Nós vemos aqui trabalhadores divididos. É como diz aquele cartaz ali: “Governo Wagner provoca guerra na Sefaz”.

Ora, quando se discute um assunto que traz melhoria na qualidade de vida do trabalhador jamais se provoca uma polêmica como esta no meio dos trabalhadores.

Então, como presidente desta Comissão estou também surpreso com inclusão desta Comissão na discussão deste projeto; há tempo, sem dúvida, para se rebater essa atitude, porque o projeto não teve oportunidade de ser discutido, é o que está feito agora, e concordo plenamente com as colocações do deputado Gaban: não compete à Comissão de Defesa do Consumidor tratar dessa questão (Palmas).

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o último orador sobre este assunto o deputado Gaban.

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, após a fala do presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho, o assunto para mim está encerrado, porque se o próprio presidente que tem autonomia para isso diz que não, é pertinente para mim, o assunto já está liquidado pela voz do presidente que não aceita esse projeto na Comissão (Palmas).

Mas eu gostaria de dizer, em respeito ao querido amigo deputado Reinaldo Braga, ex-presidente desta Casa, e até as considerações do Líder do Governo, deputado Waldenor, que quando avoquei na semana passada o art. 81 é porque ele foi criado para, exatamente, como já expliquei na primeira questão de ordem, Sr. Presidente, quando um governo tiver a intenção de colocar um projeto na Casa e não queira que alguém tenha conhecimento dele, votando nas comissões um parecer oral, sem haver publicação. O único instrumento que a democracia dá a esta Casa para a Minoria ter conhecimento do projeto é o pedido de vista.

Eu, na semana passada, só retirei o meu pedido de vista por 48 horas em respeito a um acordo de lideranças.

Deputado Reinaldo Braga, talvez V.Ex^a não tenha prestado atenção no início das minhas colocações, esse projeto não foi votado. Eu pedi vista quando se iniciou a discussão do projeto. E o argumento que utilizei foi: para ter conhecimento. Se esse pedido de vista não tivesse sido feito, nunca teríamos condições de saber que comissões estavam envolvidas no parecer. Só soubemos na hora em que foi publicado no *Diário Oficial*. E o próprio presidente da comissão não aceita esse projeto.

Digo, Sr. Presidente, porque no projeto que votamos em fevereiro deste ano, o de nº 17.810, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores ocupantes de cargos e provimentos efetivos e temporários e proventos de aposentadoria da Assembleia Legislativa, essa comissão não participou.

Por quê, Sr. Presidente, quando votamos o PL nº 17.641, que reorganiza a Secretaria de Desenvolvimento Urbano - Sedur, altera a finalidade da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - Conder, e dá outras providências, essa comissão não fez parte?

Mais um exemplo: na votação do projeto nº 17.101, que dispõe sobre a criação de carreiras de especialistas em produtos de informações econômicas e sociais no âmbito da Superintendência de Estudos Econômicos, ela também não fez parte.

Na história desta Casa, essa comissão nunca fez parte.

Meu querido deputado Reinaldo Braga, ex-presidente da Casa, a discussão que fizemos, eu também fiz parte, assim como V.Ex^a, era para aumentar o número de parlamentares nas comissões mais importantes. Nunca se discutiu na Casa o aumento de comissões.

E eu aproveito a oportunidade para dizer que está havendo choque, Sr. Presidente. Amanhã, a minha comissão não disporá de sala, porque haverá uma reunião da Comissão da Mulher às 10 horas. A minha, a do Meio Ambiente, não terá como funcionar às 10h30min. Hoje, mesmo, a Comissão de Finanças e Orçamento não pôde funcionar porque havia choque de horário.

Então, quanto a se aumentar o número de comissões, V.Ex^a sempre foi contra, como o deputado Yulo, eu e a maioria dos parlamentares da Casa. Nunca se discutiu, na história deste Parlamento, o aumento do número de comissões, mas, sim, o aumento de parlamentares nas comissões mais importantes desta Casa.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. Gaban:- Finalizando, Sr. Presidente.

Considerando que todos os 20 projetos que mencionei foram votados todos em 2008, considerando que o projeto desta Casa Legislativa, que também mencionei, foi votado em 2009 e em momento algum essa comissão fez parte.

Foi publicado no *Diário Oficial do Legislativo* em dezembro que as comissões, como é tradição e manda o Regimento da Casa, pertinentes para analisar esse projeto seriam a Comissão de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Educação. E agora se muda, alterando no transcurso! Então, o argumento de que já passou o prazo, não! Só estamos tendo a possibilidade de ter conhecimento porque eu invoquei o art. 81.

Então, solicito, Sr. Presidente – na primeira sessão o deputado Paulo Azi já falou. Está tão claro que não precisa de argumentação –, para não irmos, mais uma, vez à esfera da Justiça, que prevaleça o único instrumento que temos para o funcionamento desta Casa, que é o Regimento, que prevaleça a tradição desta Casa, o respeito que preceitua o Regimento, inclusive às atribuições de cada comissão.

Essa Comissão de Defesa do Consumidor não tem absolutamente nada, mas absolutamente nada a ver com projeto dessa natureza, como os 21 projetos que eu mencionei e relatei que foram aprovados por esta Casa.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, ouvi atentamente 5 parlamentares da Oposição, 5 da Base governista e 2 do Bloco Independente.

A Presidência aproveita para relembrar aos Srs. Deputados que, na última terça-feira, ela tomou a decisão de não conceder vista. Óbvio, esta é uma Casa política na qual, quando há o acordo entre as Lideranças, tudo aqui é feito dentro das possibilidades.

Quero apenas informar que foi noticiado na imprensa que o deputado Waldenor Pereira foi negligente quanto ao Regimento. Ele me procurou na terça-feira à tarde informando que, no nosso Regimento Interno, havia uma posição difícil de se segurar, porque um deputado poderia pedir vista. Como presidente e com a experiência de 19 anos nesta Assembleia, disse ao Líder da Maioria que ficasse despreocupado porque eu não concederia vista, uma vez que é tradição deste Legislativo, pois nunca se concedeu vista a um parlamentar que discute ali oralmente.

O deputado Gaban, que, diga-se de passagem, tem atuado neste processo com muita competência, descobre no RI e na sua posição política - e esta Casa não pode agir diferente quando se trata duma posição política - que uma brecha deixou dúvida. Aí acatei a decisão, o acordo dos 3 Líderes, os deputados Pedro Alcântara, Heraldo Rocha e Waldenor Pereira. Adiamos, portanto, esta votação para hoje.

Quero dizer inicialmente ao deputado Gaban que, quando nós designamos o relator, informamos publicamente às quatro comissões. Aqui, talvez o deputado Paulo Azi não estivesse no momento.

O Sr. Paulo Azi:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a estava?

O Sr. Paulo Azi:- Estava sim, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, só um segundinho, por favor. Veja bem: o presidente da Casa, em seu direito de manter a ordem, o Regimento Interno e possibilitar a votação, uma vez que esta matéria é polêmica, analisou-o atentamente e viu que a Comissão do Trabalho, das quatro Comissões, é a mais pertinente ao assunto.

(Vários Srs. Deputados se manifestam ao mesmo tempo fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Por quê? Porque aqui no artigo...

(Vários Srs. Deputados se manifestam ao mesmo tempo fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo): (...) da Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho diz (Lê) “Planos e programas governamentais que tenham como meta a geração de emprego e renda, ...” E este assunto, sem dúvida nenhuma, é

só de trabalho...

(Vários Srs. Deputados se manifestam ao mesmo tempo fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^{as} falaram, e a Presidência ouviu atentamente.

(Vários Srs. Deputados se manifestam ao mesmo tempo fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputados...

(Vários Srs. Deputados se manifestam ao mesmo tempo fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputados, deputados! Deputados João Carlos e Heraldo Rocha, V.Ex^{as} são homens educados, parlamentares eleitos pelo povo.

(Vários Srs. Deputados se manifestam ao mesmo tempo fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Ouvi atentamente a todos. Fui até questionado por alguns deputados porque dei cinco questões de ordem para um lado, cinco para outro e duas para o Bloco Independente. Gostaria que os senhores me ouvissem atentamente. Este é o projeto. Se fosse para colocar em uma única comissão, com certeza seria a Comissão de Trabalho, porque...

(Vários Deputados dizem “Comissão de Constituição e Justiça!!!”)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo): (...) este assunto é discussão de trabalho. Repito: é discussão de trabalho. (Muitas palmas!)

(Vários Srs. Deputados se manifestam ao mesmo tempo fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Uns defendem que os agentes não podem fazer, e outros defendem que são os auditores que podem fazer! (Palmas!) Este assunto é exclusivamente de trabalho!

(Vários Srs. Deputados se manifestam ao mesmo tempo fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, o Regimento da Casa diz que tem de passar pela Comissão de Constituição e Justiça e pelas outras Comissões pertinentes ao assunto.

(Vários Srs. Deputados se manifestam ao mesmo tempo fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Mas, se fosse obrigado...

(Vários Srs. Deputados se manifestam ao mesmo tempo fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputados, só um segundinho.

(...) a passar apenas por uma das três Comissões Temáticas, a do Trabalho seria a que estava mais inserida porque, quanto...

(Vários Srs. Deputados se manifestam ao mesmo tempo fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- (...) a este assunto, a única polêmica é exclusivamente sobre o trabalho. (Muitas palmas!)

(Vários Srs. Deputados se manifestam ao mesmo tempo fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Então a Presidência reconhece que, quando nós anunciamos as quatro Comissões, poderíamos levantar o debate político e este Plenário poderia decidir diferentemente do presidente. Mas este assunto já é vencido, porque na terça-feira anunciamos na presença de todos os parlamentares e nenhum parlamentar suscitou. Portanto, a Presidência indefere. E vamos para a votação! (Muitas palmas!)

(Vários Srs. Deputados se manifestam ao mesmo tempo fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Comissão de Constituição e Justiça!

(Vários Srs. Deputados se manifestam ao mesmo tempo fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputados, este assunto está encerrado.

(Vários Srs. Deputados pedem questão de ordem.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Se for sobre este assunto, está encerrado. Eu concedi cinco questões de ordem aos Srs. Deputados.

Vamos para a Comissão de Constituição e Justiça.

(Vários Srs. Deputados insistem em pedir questão de ordem.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Se for sobre este assunto, está encerrado, Srs. Deputados.

Peço permissão a V.Ex^{as}, Srs. Deputados. Já concedi cinco questões de ordem. Por favor, vamos ouvir a Comissão de Constituição e Justiça.

O Sr. Gildásio Penedo Filho:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pela ordem, deputado Gildásio. Deputado Gildásio, V.Ex^a tem questão de ordem, se for para verificação de quórum, V.Ex^a tem todo direito. Pois não.

Vamos ouvir o deputado Gildásio.

O Sr. Gildásio Penedo Filho:- Sr. Presidente, evidentemente, o presidente é o julgador do processo.

Primeiro, eu quero lamentar e chegarei à minha questão de ordem, que também envolverá uma verificação de quórum, e dizer que, se V.Ex^a tinha tanta certeza de que este projeto teria que passar pela Comissão de Relações do Trabalho, por que V.Ex^a, no primeiro momento, no dia 20 de dezembro, não publicou a convocação?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, este assunto está encerrado. Comissão de Constituição e Justiça, deputado José Neto.

Deputado Paulo Azi, V.Ex^a tem questão de ordem.

Questão de ordem do deputado Paulo Azi.

O Sr. Paulo Azi:-Sr. Presidente, eu quero, sinceramente, lamentar a decisão de V.Ex^a, que toma a decisão mais casuística da história deste Parlamento.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):-Deputado, este assunto está encerrado. Vamos à Comissão de Constituição e Justiça.

Deputado, vou conceder uma questão de ordem a V.Ex^a, pela deferência que eu tenho a V.Ex^a. Deputado Paulo Azi, V.Ex^a é um deputado que merece todo respeito, este assunto está encerrado, mas pela deferência e o respeito que eu tenho por V.Ex^a, vou lhe conceder uma questão de ordem.

O Sr. Paulo Azi:- V.Ex^a sabe que é recíproco, Sr. Presidente. Estamos aqui tratando de uma questão política. Quero deixar primeiramente registrado a nosso discordância e a nossa decepção com a decisão de V.Ex^a. Quero aqui deixar registrada a nossa decepção e quero mais, Sr. Presidente. A Oposição vai participar da votação no âmbito das três comissões que V.Ex^a publicou no *Diário Oficial*. A Oposição não vai fazer parte dessa ilegalidade e dessa imoralidade que está se fazendo com o nosso

Regimento.

Então, Sr. Presidente, quero solicitar a V.Ex^a que proceda a uma verificação no âmbito das três comissões, separadamente: Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação e Serviço Público. Se V.Ex^a anunciar, o que temos esperança de que não o faça, a votação no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor, a Oposição não participa e vai à Justiça garantir o direito desta Oposição, para legalidade deste Regimento.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Galerias, V.S^{as} não podem gritar. Faço um apelo a V.S^{as}, o clima é de tranquilidade, palmas o Regimento permite.

Questão de ordem do deputado Waldenor Pereira.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, gostaríamos de convidar todos os colegas deputadas e deputados que compõem as quatro comissões envolvidas no processo para se fazerem presentes imediatamente no Plenário, tendo em vista que há uma solicitação de verificação de quórum no âmbito das comissões.

O nosso entendimento, naturalmente, de forma ponderada e perfeitamente de acordo com o que foi publicado, sim, no *Diário Oficial*, encaminhada por V.Ex^a a decisão de incluir no parecer do relator, Capitão Fábio, estas quatro comissões: Comissão de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, Educação e Serviço Público, e também Defesa do Consumidor e Relações do Trabalho.

Portanto, solicito a V.Ex^a, e sei que o fará, que convoque os membros das quatro comissões, até porque não só V.Ex^a anunciou aqui publicamente, como também foi publicado, sim, no *Diário Oficial* o parecer do relator, destacando as quatro comissões envolvidas nesse projeto. Não temos absolutamente nada a temer; o resultado comprovará a nossa tranquilidade no encaminhamento dessa questão.

Portanto, solicito a V.Ex^a que faça soar as campainhas convocando todos os deputados da nossa base e também os da Oposição para se fazerem presentes, tendo em vista a solicitação de verificação de quórum de votação.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a será atendido.

Srs. Deputados das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho que estão nos gabinetes, no Salão Deputado Nestor Duarte, na Biblioteca, na sala do cafezinho, venham para o Plenário, pois há uma verificação de quórum solicitada pelos deputados Waldenor Pereira e Paulo Azi.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Verificação de quórum na Comissão de Constituição e Justiça: deputados Zé Neto (presente), Gildásio Penedo (presente), Álvaro Gomes (presente), Euclides Fernandes (ausente), Fátima Nunes (presente), Gilberto Brito (presente), Luiz de Deus (presente), Virgínia Hagge (ausente). Suplentes: Luiz Augusto (presente), Pedro Alcântara (presente), Reinaldo Braga (presente).

Vamos à votação. Deputado Waldenor Pereira, como recomenda à Bancada de V.Ex^a?

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, recomendamos a nossa Bancada que

vote sim, favoravelmente ao projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Como recomenda à Bancada de V.Ex^a, deputado Heraldo Rocha.

O Sr. Heraldo Rocha:- Recomendo não.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Como recomenda, deputado Pedro Alcântara?

O Sr. Pedro Alcântara:- Sim.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Como vota o deputado Zé Neto?

O Sr. Zé Neto:- Sim.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Como vota o deputado Gildásio Penedo?

O Sr. Gildásio Penedo Filho:- Não.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Como vota o deputado Álvaro Gomes?

O Sr. Álvaro Gomes:- Sim.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Como vota a deputada Fátima Nunes?

O Sr. Fátima Nunes:- Sim.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Como vota o deputado Gilberto Brito?

O Sr. Gilberto Brito:- Sim.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Como vota o deputado Luiz de Deus?

O Sr. Luiz de Deus:- Não.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Como a deputado Virgínia não está, quem vota é o deputado Reinaldo Braga. Como V.Ex^a vota?

O Sr. Reinaldo Braga:- Sim.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Cinco votos sim; dois não.

Votaram favoravelmente ao projeto o deputado Zé Neto, deputado Álvaro.

Deputado Luiz Augusto, como vota V.Ex^a? Desculpe-me, deputado.

O Sr. Luiz Augusto:- Como sou presidente da outra comissão e tenho uma opinião um pouco diferente, vou abster-me de votar.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a tem todo o direito.

Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça.

Vamos para a próxima comissão, a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia: deputado Fábio Santana, 1; deputado Luiz de Deus, 2; deputado Bira Corôa, 3; deputada Eliana Boaventura, 4; deputado Euclides Fernandes, ausente; deputado João Carlos Bacelar, 5; deputado Luciano Simões, 6; deputado Sandro Régis, 7; deputado Javier Alfaya. Há quórum; vamos, pois, para a votação.

Como vota o deputado Fábio Santana? Sim, 1;

Como vota o deputado Luiz de Deus? Não, 1;

Como vota o deputado Bira Corôa? Sim, 2;

Como vota a deputada Eliana Boaventura? Sim, 3;

Como vota o deputado João Carlos Bacelar? Não, 2;

Como vota o deputado Luciano Simões? Sim, 4;

Como vota o deputado Sandro Régis? ...

Vamos agora para os suplentes.

O suplente do deputado Euclides Fernandes é o deputado Javier Alfaya, Sim.
Aprovado o projeto na Comissão de Educação.

Próxima comissão, a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle. Primeiro é o quórum.

Deputado Luiz Augusto, presente.

Deputado Paulo Azi, presente, 2;

Deputado Adolfo Menezes, 3;

Deputado Arthur Maia, 4;

Deputado Elmar Nascimento, 5;

Deputado Gaban, 6;

Deputado Paulo Câmera, 7;

Deputado Yulo Oiticica, 8.

Há quórum, com todos os titulares.

Vamos à votação.

Como vota o deputado Luiz Augusto?

O Sr. Luiz Augusto:- Como presidente da Comissão, queria ser o último a votar.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V. Exa. tem todo o direito.

Vamos para o primeiro.

Deputado Paulo Azi? Não, 1;

Deputado Adolfo Menezes? Sim, 1;

Deputado Arthur Maia? Não. Dois Não, e um Sim;

Deputado Elmar Nascimento? Não. Três Não e um Sim;

Deputado Gaban? Não. Quatro não e um sim;

Deputado Paulo Câmera? Sim. Quatro Não, dois Sim;

Deputado Yulo Oiticica? Sim. Quatro Não, três Sim.

Deputado Luiz Augusto?

O Sr. Luiz Augusto:- Como o meu voto não vai interferir,...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Vai interferir, sim!

O Sr. Luiz Augusto:- Três a quatro é o mesmo resultado que 4 a 4, esse é um dos motivos pelos quais vocês estão querendo aumentar o número de 8 para 9. Então, como o meu voto não vai valer nada nessa comissão, vou abster-me de votar e vou votar no Plenário.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Rejeitado o projeto pela Comissão de Finanças e Orçamento.

Vou repetir: o projeto foi aprovado pela Comissão de Justiça e pela de Educação e rejeitado pela de Finanças.

Pois não! Pela ordem o deputado Gildásio Penedo.

O Sr. Gildásio Penedo:- Sr. Presidente, já tivemos aqui um caso similar, e quero invocar o art. 83 do Regimento Interno, que diz *“Se o parecer sofrer alteração com a qual concorde o relator, conceder-se-lhe-á prazo para a redação do vencido. Parágrafo Único: “Se o parecer do relator for rejeitado pela Comissão, o presidente designará um dos seus integrantes, fixando-lhe prazo para redação do parecer*

aprovado.”

Como vimos agora, o parecer foi rejeitado no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento (Palmas!)

Aqui, há pouco tempo, quando V.Ex^a teve e nos deu a honra de ser governador-tampão por alguns dias, na votação do projeto que criava a CGE, numa sessão presidida pelo vice-presidente no exercício da presidência, deputado Ângelo Coronel. O parecer também tinha sido rejeitado no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento. É um caso de similaridade, igual ao que estava aqui. Há uma jurisprudência. Inclusive o presidente da Casa era o deputado Angelo Coronel, que concedeu, naquele momento, a suspensão do projeto, dando ao relator o prazo de 15 dias para apresentação do voto em discordância do relator.

Por esse motivo, invoco a V.Ex^a a jurisprudência da Casa firmada por um deputado, que era da base do governo naquela época, o deputado Angelo Coronel, que era independente, mas agiu de forma imparcial. Quando o parecer foi rejeitado no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, ele designou, imediatamente, o relator para que pudesse apresentar o voto vencedor. Quero que, nesse sentido, V.Ex^a possa apresentar e designar um relator, suspendendo a sessão de imediato para que seja elaborado o novo parecer, nobre presidente, invocando o artigo 86, parágrafo 1º. (Palmas)

O Sr. Waldenor Pereira:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Waldenor Pereira.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, eu gostaria de concordar, quase que totalmente, com o deputado Gildásio Penedo, conhecedor profundo do Regimento. Concordamos plenamente quanto à decisão de rejeição proferida pela comissão, como também concordamos que cabe ao presidente, naturalmente, indicar um relator para apresentar o parecer no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento.

Todavia, num aspecto, quero contestar o deputado Gildásio Penedo. Acredito que não está esclarecido no Regimento o prazo que o presidente deve determinar, portanto cabe ao presidente da Mesa, a seu critério, estabelecer um prazo. Queria apenas fazer essa ressalva ao deputado Gildásio Penedo. Concordo quase totalmente com a argumentação da sua questão de ordem, todavia o prazo deve ser estabelecido pelo presidente da Mesa, neste caso é V.Ex^a, deputado Marcelo Nilo, que dirige a sessão. Essa é a minha questão de ordem com esses devidos esclarecimentos.

O Sr. Elmar Nascimento:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Elmar Nascimento.

O Sr. Elmar Nascimento:- Sr. Presidente, chamo atenção nesta questão de ordem para o fato de que, quando houve caso semelhante nesta Casa, V.Ex^a, invocando a palavra dos próprios deputados do governo durante toda esta tarde de questões de matérias vencidas, não estava presente, pois nos representava muito bem como governador do Estado, e o vice-presidente, deputado Angelo Coronel, na posição de presidente da Casa, mesmo sendo membro integrante da base do governo,

interpretou o Regimento.

Não houve qualquer recurso contra a decisão do deputado Angelo Coronel, que ocupava a posição de presidente na época, já que V.Ex^a estava licenciado, no cargo de governador. Não houve um único recurso. A matéria é idêntica, pois foi rejeitada numa comissão.

Sr. Presidente, naquele instante a mesma coisa se procedeu. O projeto foi rejeitado no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, eu fui designado relator pelo presidente Angelo Coronel, que me deu o prazo de 15 dias. E V.Ex^a, em vários pronunciamentos que fez aqui, disse que, apesar de discordar, mantinha o que tinha sido decidido pelo presidente, e não houve recurso algum para o Plenário. Quero dizer, Sr. Presidente, que a matéria é vencida. Esta Casa não pode, a cada momento, estar discutindo e decidindo de forma diferente.

Quero chamar atenção de V.Ex^a, lembrando-lhe que teremos outros momentos. É preciso haver harmonia na Mesa. Não podemos estar sob a Presidência de V.Ex^a, que é integrante da base do governo, decidindo de uma forma, e, quando V.Ex^a, por uma razão ou outra, estiver ausente, o 1º vice, porque integra a Bancada da Oposição, decidir de forma diferente.

O deputado Gildásio trouxe um fato incontestável, que foi uma decisão do presidente da Casa, contra a qual não houve um único recurso, de conceder prazo para redigir o parecer vencedor. É claro que tem que ser concedido a quem conduziu os votos vencedores. Neste caso, só pode ser designado quem votou contra, os deputados Gaban, Paulo Azi, eu ou Arthur Maia, e com prazo razoável. O prazo foi fixado em 15 dias, que é um prazo razoável, para se estudar a matéria e trazer a redação.

A única coisa que solicitamos é que essa Presidência não tenha... Porque a Oposição não vai ter mais compromisso algum enquanto o deputado Rogério Andrade assumir a Mesa Diretora e decidir... Pode decidir a partir de agora, acompanhando as decisões de V.Ex^a, mas segundo a interpretação da Oposição.

Peço a V.Ex^a que preserve a harmonia da Casa e com o seu 1º Vice e mantenha a decisão de um deputado, o deputado Angelo Coronel, que é da Base do governo, mas que cumpriu o Regimento no projeto da CGE e concedeu o prazo de 15 dias para que seja feita a redação. Não cabe outra interpretação do Regimento. Sei que V.Ex^a saberá decidir, preservando o Regimento desta Casa.

O Sr. Gaban:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pela ordem o deputado Gaban.

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, confesso que ainda estou chocado com a decisão tomada há pouco, porque contradiz toda a história do Parlamento baiano. Nunca na história da Bahia, e se diz que havia governos autoritários na Bahia, tiveram a coragem, a ousadia de que os parlamentares da Base da Maioria fossem submissos a esse ponto, depois de vermos publicada no *Diário Oficial do Legislativo* a relação das comissões pertinentes, depois de eu relatar aqui 21 projetos na mesma linha de raciocínio, depois de todos nós termos colocado que nunca na história do Parlamento da Bahia, acredito que do Brasil, essa comissão opinou num parecer dessa

envergadura. No próprio projeto dos funcionários desta Casa Legislativa, votado em fevereiro, não pôde.

Mas não adianta questionar, vamos entrar na Justiça contra a maneira como foi atropelado, rasgado, jogado fora o Regimento.

Mas o que me interessa agora, Sr. Presidente, é parabenizar as colocações feitas pelo ex-Líder da Minoria nesta Casa, deputado Gildásio Penedo. V.Ex^a foi extremamente feliz, deputado Gildásio, ao lembrar o que já ocorreu nesta Casa, presidida por um membro da Bancada do governo Jaques Wagner, numa decisão tomada, como bem colocou o deputado Elmar, sem qualquer tipo de contestação.

Sr. Presidente, espero, pelo amor de Deus, para que tenhamos um mínimo de dignidade, que V.Ex^a, que, como eu, gosta da Casa, não permita que rasguem, mais uma vez, o Regimento. Foi uma decisão tomada sem contestação, e não podemos agora decidir de uma maneira diferente. Foi até arguido, de uma maneira errada, que esse processo já havia terminado, e não o fora, porque se eu não tivesse pedido vista não teríamos conhecimento do abuso que foi feito, acrescentando-se uma comissão que nunca participou e nunca discutiu o projeto.

Estão sob suspeita todos os projetos que foram aprovados no ano de 2008, todos os projetos que foram votados na convocação extraordinária, e está sob suspeição o projeto que regularizou o funcionalismo desta Casa. Vamos arguir isso judicialmente, para que não tenhamos outro argumento que rasgue de vez o Regimento desta Casa, deputado Waldenor.

V.Ex^a estava aqui no dia e não contestou a decisão do presidente da Casa quando disse que teria que nomear outro relator no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento. Na época, deu um prazo de 15 dias, achando que era razoável, porque é um projeto extremamente polêmico. Mas tem que ser designado um outro relator, numa decisão já tomada, e não contestada.

Repito, Sr. Presidente, decisão tomada por um membro da Bancada do governo Jaques Wagner no exercício da Presidência, já que V.Ex^a estava como governador em exercício. Não podemos, agora, inventar outro argumento, porque aí é querer demais.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, o art. 83, no parágrafo único, diz: “Se o parecer do relator for rejeitado pela Comissão, o Presidente designará um dos seus integrantes, fixando-lhe prazo para redação do parecer aprovado.”

V.Ex^a sabe que terá a mesma jurisprudência, mas o prazo do deputado Angelo Coronel não precisa ser idêntico ao meu.

Designo o relator, deputado Yulo Oiticica, por uma hora. (Vaias!) Se as Galerias começarem a vaiar, serão evacuadas. Na próxima, nós evacuaremos.

(Um deputado fala fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O que é que V.Ex^a quer? Darei o voto vencido. Pois não. Quer um deputado vencido? Vou dar ao deputado Luíz Augusto por uma hora. Não tem problema.

(Alguns deputados falam fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^as querem o vencedor, tudo bem.

Vou dar por uma hora a redação final - apenas a redação final - ao nobre deputado Gaban. Redação final. V.Ex^a tem uma hora. É apenas a redação final! Concedo-lhe por uma hora.

Suspendo a sessão por uma hora. Voltamos daqui a uma hora.

O Sr. Gaban:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não, deputado.

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, estou consultando o Regimento para contrapor a colocação feita por V.Ex^a.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não, deputado. É a decisão. Assunto encerrado.

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, de acordo com o Regimento, peço prazo mínimo de 24 horas.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Darei o prazo de uma hora. Não? Então não vou designar V.Ex^a.

Designo o deputado Yulo por uma hora, e está suspensa a sessão.

(Sessão suspensa.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Reaberta a sessão extraordinária.

Deputado Gaban, a Presidência havia determinado o deputado Yulo. Posteriormente, V.Ex^a fez o pleito ao deputado Paulo Azi, e eu lhe concedi. Aí o senhor disse que não teria condições em 1 hora, então eu voltei para o deputado Yulo.

Está nas notas taquigráficas, é só pegar. Mas esta Casa é o lugar do bom senso, onde queremos fazer o possível em termos de negociação. Já que V.Ex^a assumiu a tribuna, faço um apelo ao bom senso para que possamos ter o bom andamento dos trabalhos: se os deputados Yulo e Waldenor, que é o Líder do governo, permitirem, eu posso conceder.

V.Ex^a teve 1 hora, deputado Gaban. Foi acertado o deputado Yulo, é só pegar as notas taquigráficas, elas são muito claras. Mas, para o bom andamento da sessão, eu faço um apelo ao deputado Yulo. Se ele conceder...

Deputado Yulo, V.Ex^a é um parlamentar que quer a paz nesta Casa – o deputado Gaban talvez não tenha ouvido, já que ele não tinha condições em 1 hora –, então, se o senhor permitir, tendo em vista que é apenas uma redação, não teria problema nenhum.

O Sr. Yulo Oiticica:- Deputado Marcelo Nilo, V.Ex^a, com sua prática democrática – característica que lhe é peculiar nestes 18 anos aqui nesta Casa –, com maestria é o presidente deste Poder. Não sei quem será o chefe deste Parlamento amanhã. Mas, certamente, a democracia possibilita o bom rodízio no comando desta Assembleia, e nós vivemos hoje plenamente a boa democracia.

Acho que todos os 63 deputados desta Casa sabem o que significa esse precedente. O presidente da Assembleia Legislativa, na condução de uma sessão, designa um deputado para que ele seja o relator e possa, assim, expressar o resultado da votação em uma comissão. Em seguida, outro deputado solicita a possibilidade de relatar. V.Ex^a volta atrás e atende esse pleito. Esse deputado cria uma confusão por

algum motivo que ele ache que deva. V.Ex^a volta de novo para o deputado que inicialmente havia sido designado.

Em seguida, a sessão é interrompida e no retorno é o outro deputado, cercado de outros, que vai à tribuna para assumir, na força bruta, a relatoria.

Primeiro, quero lembrar a V.Ex^a que há 45 anos, na madrugada do dia 31 de março...

(Muitas vaías nas Galerias.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Na próxima vaia as Galerias vão ser evacuadas.

(Continuam as vaías nas Galerias.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, faço um apelo... Convoco o comandante da Segurança da Casa para esvaziar as Galerias. Os trabalhos serão suspensos.

Convoco o comando da Polícia Militar para esvaziar as Galerias.

Suspendo os trabalhos por 10 minutos.

(Manifestação das Galerias.)

(Sessão suspensa.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Sob a proteção de Deus, declaro reaberta a sessão.

Com a palavra, o deputado Yulo Oiticica, para uma questão de ordem.

O Sr. Yulo Oiticica:- Sr. Presidente, como dizia, há 45 anos a ditadura militar se instalou neste País. Se existe, a democracia se caracteriza também pela possibilidade da existência da minoria, que se fortalece, sobretudo, Sr. Presidente, com a vontade da maioria. E esta Casa mais ainda. É importante lembrar os 45 anos passados, porque, no passado, senhores, vocês não estariam nessas Galerias. Quando o Carlismo mandava aqui era a P2 que estaria aí, e nenhum de vocês estariam. Agora a convivência da vaia e do aplauso é a certeza da democracia.

Agora, Sr. Presidente, quero afirmar que a Bancada do governo, liderada pelo deputado Waldenor, e a presidência desta Casa, conduzida por V.Ex^a, não abrem mão também do bom senso, da construção da paz, porque o debate e a guerra devem se dar no campo das ideias, e não do grito. Nesse sentido, presidente, quero convidar o deputado Gaban para que possa, assim, apresentar o voto em nome da Comissão, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Convoco o deputado Gaban para ler o relatório e apenas para fazer a redação.

Vou aguardar um minuto para o deputado Gaban fazer a redação.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra, o deputado Gaban, para fazer a redação final, pelo tempo de 10 minutos.

Deputado Gaban, V.Ex^a tem 10 minutos para fazer a redação final.

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, antes, porém, numa questão de ordem, gostaria, Sr. Presidente, mais uma vez, de...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, o tempo de V.Ex^a já está correndo, e redação não tem questão de ordem. V.Ex^a tem, portanto, 10 minutos.

O Sr. Gaban:- Mais uma vez, Sr. Presidente, questão de ordem, invocando o artigo 178...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, não existe questão de ordem, o deputado está na tribuna, e V.Ex^a tem 10 minutos.

O Sr. Gaban:- Antes, porém, do relato, dentro do que permite o Regimento Interno desta Casa, vou ler o artigo 178, do Regimento, Sr. Presidente: (Lê) “*Se não houver um parecer, o presidente da Assembleia Legislativa designará Relator para que o emita oralmente em plenário, manifestando, de imediato, a Comissão.*” Isso foi feito.

E este artigo, Sr. Presidente, prevê também que qualquer deputado que for designado relator por V.Ex^a, como fui, fazendo a similaridade com os projetos de urgência, já que o Regimento não prevê esse tipo. Mas como já foi feito nesta Casa, por dezenas e dezenas de vezes, quando o Regimento é omissivo, faz-se a similaridade. Solicitando, pois, a similaridade que prevê o Regimento, já avoquei e avoco que é permitido o prazo de 24 horas para que o relator faça, solicito a V.Ex^a que cumpra o Regimento desta Casa pela similaridade do artigo que faz referência aos projetos de urgência. Repito, todas as dúvidas que houve, em todos os anos da Assembleia, quando o Regimento era omissivo em relação a qualquer questão, fez-se a similaridade.

Solicitando pois a similaridade, pelo que me faculta, peço o prazo de 24 horas, Sr. Presidente, e vou justificar o motivo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, o tempo de V.Ex^a está correndo. V.Ex^a está na discussão dos 10 minutos.

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, não há deputado nesta Casa que tenha estudado esse projeto mais que eu. Demorei horas e horas, trouxe instrumentos jurídicos e, no dia da revolução, 31 de março, quer se implantar a ditadura no Parlamento, no Legislativo da Bahia. Não posso permitir, Sr. Presidente, enquanto parlamentar, que me seja negado, depois de eu ver publicado no *Diário Oficial* do Estado o número de membros de comissões de fariam parte desse relato. Discordei veementemente, porque fere o Regimento. Mostrei, através de 21 projetos que foram votados por este Plenário, 20 deles em 2008 e 1, em 2009, por ironia do destino, votando o aumento salarial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. Depois do que o governo do Estado faz, nenhum procurador quis dar esse parecer. O procurador-geral do Estado avocou para si essa atribuição.

(Tumulto no Plenário.)

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, peço silêncio ao Plenário, porque com esse tumulto eu não posso falar.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Suspendo a sessão por 5 minutos.

(Sessão suspensa.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Reabertura dos trabalhos.

Srs. Deputados, a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia sempre teve um respeito muito grande pelas pessoas que vêm aqui. As pessoas também têm que respeitar os deputados. Esta é uma Casa política e V.Sas. sabem que a Presidência recebeu tanto as pessoas que defendem o projeto quanto as que são contra. E acho

inaceitável, inacreditável que na Casa do povo o próprio povo venha para agredir os deputados. É óbvio que nós determinamos o esvaziamento das galerias tendo em vista que os deputados trancaram a porta, criaram um fato político grave.

A Presidência reabre os trabalhos fazendo um apelo, mas antes vou colocar em votação o requerimento nos termos do Artigo 89 Parágrafo Único do Regimento Interno, a prorrogação da presente sessão pelo tempo de 1200 minutos com o objetivo de observar as matérias da ordem do dia.

O Sr. Gaban:- Questão de ordem, Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):-Questão de ordem primeiro do deputado Heraldo Rocha. Pois não, deputado Heraldo Rocha.

O Sr. Heraldo Rocha:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados. Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo a V.Exa. Gostaria que neste instante este Parlamento, tratasse de um projeto polemico, eivado de vícios de inconstitucionalidade, nos foi ...

Deputado Edson Pimenta eu estou falando com o Presidente onde estou fazendo um apelo. Eu quero que o momento em que estamos vivendo seja ultrapassado e tenho certeza que é desejo de todos, inclusive do nosso Presidente.

Infelizmente, Presidente, foi cometido um verdadeiro estupro com o Regimento. Foi cometido, incluindo essa Comissão que gerou um conflito. Depois as coisas foram caminhando, votaram os projetos nas Comissões, foi derrotado numa das Comissões, V.Ex^a foi intimado, solicitado e o deputado Gaban solicitou. V.Ex^a o indicou para relator. V.Ex^a me perdoe, mas V.Ex^a foi duro ao determinar uma hora. No Regimento está claro que são 24 horas. Nós não queremos deixar de votar esse projeto. Nós sabemos que esse projeto, seja do lado dos auditores, seja do lado dos agentes, ele vai para a Justiça. Não vai ter solução. Nós vamos entrar amanhã, através de nosso advogado da Liderança, com um Mandado de Segurança. Isso é péssimo para o Parlamento. Nós já estamos preparando um Mandado de Segurança, pois é uma alternativa que temos como minoria. Agora, o que não pode é fazer como estão fazendo. Não querem que tenha minoria nesta Casa. Então, eu faço um apelo a V.Ex^a. Atenda a questão de ordem do deputado Gaban e vamos votar esse projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Deputado Waldenor, V.Ex^a quer uma questão de ordem sobre outro assunto? Gostaria que V.Ex^a fosse breve, se possível.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, temos afirmado que o Parlamento é o coração do processo democrático. É natural, evidente, necessário que haja de fato oposição no Parlamento para que as grandes questões de interesse do nosso Estado possam ser discutidas, e debatidas com profundidade. Esta Casa tem sido visitada e tem sido alvo de debates dos mais acirrados sobre os principais problemas que afligem o nosso Estado, tanto é que vem sendo elogiada pelas diferentes organizações dos segmentos organizados da sociedade.

Agora, nós não podemos – respeitosamente quero dizer isso – permitir que a força da Minoria, num processo democrático, sobreponha a da Maioria. Esta Casa tem 63 parlamentares eleitos democraticamente pelo povo da Bahia. Esta Casa está

organizada em bloco e bancadas, inclusive distinguindo com clareza o Bloco da Oposição e o Bloco da Situação. Nós estamos regidos e subordinados a um Regimento que orienta e normatiza o funcionamento da Casa.

Portanto, eu gostaria de solicitar de V.Ex^a que, no cumprimento estrito do Regimento, possa permitir, como tem feito com muita competência, que as matérias sejam debatidas e discutidas, que os projetos sejam apreciados e que prevaleça o Regimento e a decisão democrática.

Portanto, é inadmissível que sejamos submetidos a atos de arbitrariedade, a atos de xingamentos, desrespeitos de natureza pessoal, porque este comportamento envergonha a Casa Legislativa e os seus parlamentares e envergonha, também, os seus visitantes. Essas pessoas são visitantes ilustres porque são auditores fiscais, agentes de tributos, são pessoas qualificadas que exercitam e desempenham funções as mais nobres na administração pública do Estado da Bahia.

Portanto, eu queria, nesta questão de ordem, Sr. Presidente, dizer que o Regimento, em nenhum momento, pode acolher a questão de ordem do deputado Gaban. E o faço de forma respeitosa, porque não há similaridade no direito público – eu sou economista, não sou advogado – mas em direito público, a norma tem de ser escrita e expressa. Não se pode especular sobre a norma jurídica. E o Regimento Interno da Casa não estabelece similaridade.

Aliás, o art. 178, destacado por Gaban, trata no Cap. 1, “Da Urgência”, repito, urgência. É muito claro o Cap. 1: “Da Urgência”. E no Art. 178 discrimina e destaca o que o nobre colega deputado argumentou. Não há similaridade. Não procede a questão de ordem apresentada pelo colega. De forma que eu solicito de V.Ex^a dar continuidade à presente sessão ouvindo a manifestação do deputado Gaban que é membro da Comissão de Finanças, que foi indicado por V.Ex^a para apresentar a redação final e que nós possamos exercer a democracia. Os parlamentares votarão favoravelmente ou contra, mas votarão no projeto que está sobre a Mesa e está no Ordem do Dia. Esta Casa não pode se submeter, em hipótese nenhuma, a pressões externas inclusive aquelas desrespeitosas aos parlamentares aqui desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muitas palmas)

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Gaban, a presidência indefere a sua questão de ordem.

O Sr. Pedro Alcântara:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Eu gostaria que, se possível, fosse breve.

O Sr. Pedro Alcântara:- Sr. Presidente, eu sempre fui, sou e serei um deputado disciplinado e cumpridor de meus deveres. Estou há mais de 20 anos, Sr. Presidente. Quando o meu querido amigo e deputado Gaban faz referência à questão da civilidade para aplicar, quando o Regimento é omissivo, o Plenário decide. Tantas vezes quantas necessárias se o Regimento for omissivo, quem decide é o Plenário. Então, qualquer deputado pode vir ao Plenário para decidir.

Quero dizer a V.Ex^a que eu já tive muitos debates aqui inclusive com V.Ex^a.

Nunca apelei para a força física, porque não tenho. Fui preparado para a luta científica como médico e para a luta das ideias como político. Aqueles que requerem a força física para agredir colegas, ficam muito aquém da força intelectual ou preparo para o Parlamento. (Palmas) Muito menos o vice-presidente da Casa que ameaçou me agredir apenas, porque quando ele disse “é rolo compressor” e eu o respondi “nós já estamos acostumados”. (Palmas) Ele partiu para querer me agredir.

Então, vejam, eu não entro na discussão do comportamento das galerias, mas o comportamento dos deputados que deveriam dar exemplos. Somente aqueles ocupantes da Mesa com cargo importante de vice-presidente. Por isso, é o meu reparo. Eu não quero pedir segurança para circular neste Plenário, coisa que eu não fiz em 22 anos que estou nesta Casa. Portanto, faço este reparo de que, nunca, medi força física com ninguém aqui nesta Casa.

(Os Srs. Pedro Alcântara e Marcelo Nilo falam ao mesmo tempo ao microfone. Inaudível.)

O Sr. Luiz de Deus:- Questão de ordem.

O Sr. Rogério Andrade:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem. O último orador.

O Sr. Gaban:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a foi citado e eu darei. Vou conceder a questão de ordem ao deputado Luiz de Deus e Rogério Andrade. Não vou conceder mais questão de ordem a ninguém.

O Sr. Gaban:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, V.Ex^a já pediu uma questão de ordem. Assim não é possível!

O Sr. Luiz de Deus:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Por favor, deputado Luiz de Deus, V.Ex^a tem a questão de ordem. Vamos ouvir o deputado Luiz de Deus, por favor.

O Sr. Luiz de Deus:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, é com tristeza que assisti a este acontecimento fruto da péssima condução da reunião por V.Ex^a. (Palmas). Aqui, Sr. Presidente, não se trata de Maioria e Minoria, trata-se tão-somente do respeito ao Regimento (Palmas.) V.Ex^a desde a reunião passada rasgou este Regimento, quando não acatou a questão de ordem do deputado Paulo Azi com relação ao art. 81, onde o Regimento é de uma clareza cristalina. Hoje, V.Ex^a, mais uma vez não acatou. Daí a revolta não só da Oposição, mas de quem assiste a esta sessão (Palmas). Hoje, mais uma vez, V.Ex^a rasga o Regimento e vota no aparecimento da quarta comissão que não apareceu em dezembro, no final do ano que passou. Foram tão-somente três comissões. Como V.Ex^a sabia que poderia perder tanto na Comissão de Orçamento quanto na Comissão de Educação, V.Ex^a e os demais deputados invocaram uma quarta comissão (Palmas).

Sr. Presidente, isso aí é o fruto da injustiça e da falta de uma condição de magistrado para conduzir esta sessão. Eis o fruto, e espero que no futuro bem próximo tudo isso seja sanado, e que possamos votar, ganhar ou perder, mas com base no Regimento e na Constituição do nosso Estado que todos juraram obedecer

(Palmas).

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Luiz de Deus, prefiro recordar os elogios que me foram feitos por V.Ex^a durante esses dezesseis anos nesta Casa. Essas ofensas que faz à presidência desta Casa, dizendo que criei uma quarta comissão, prefiro lembrar de V.Ex^a pelos elogios constantes que V.Ex^a fez ao presidente Marcelo Nilo.

O Sr. Rogério Andrade:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Rogério Andrade, o ultimo orador sobre questão de ordem.

O Sr. Rogério Andrade:- Nobre deputado Marcelo Nilo, senhores colegas deputados, senhoras colegas deputadas, todos aqui nesta Casa sabem a forma como conduzo o meu mandato há seis anos, prova disso é que fui escolhido vice-presidente da Casa com o voto de vinte e três Srs. Deputados da base do Governo. Mas não posso aceitar, e nem qualquer deputado deve aceitar, ser destrutado pelo colega com o dedo à altura do seu rosto e mandando ir para a...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, não vamos usar essas palavras. Isso é antiético. Gostaria de que a taquigrafia retirasse essas duas palavras ofensivas que o deputado Rogério Andrade apenas cita, mas gostaria de que as retirassem.

O Sr. Rogério Andrade:- Sr. Presidente, para mim é surpresa e até concordo com V.Ex^a, mas fui obrigado a expressar as palavras que ouvi de um colega que tem mais de 20 anos nesta Casa, um deputado experiente. Fique surpreso, Sr. Presidente, com a reação desse parlamentar que não sabe o que é um debate democrático, que historicamente só sabe o que é estar ao lado do Governo, e a única coisa que aprendeu na vida, Sr. Presidente, foi ser subserviente aos governos...(Palmas).

Espero que V.Ex^a não queira retirar também das notas taquigráficas...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Estou calado, deputado. V.Ex^a é vice-presidente da Casa.

O Sr. Rogério Andrade:- Queria lamentar, Sr. Presidente, profundamente, a forma como o colega se dirigiu à minha pessoa, com um dedo à altura do meu rosto, com palavras de baixo calão, lamentavelmente foi um momento de tensão. Mas gostaria de pedir desculpas ao Parlamento e a todos os colegas da Casa, porque esse não é o meu comportamento, sou tido como um deputado calmo, ponderado, e a prova disso foram os 39 votos com que fui eleito recentemente contra o rolo compressor do governo, que marcou um jantar um dia antes do processo eleitoral para tentar interferir no processo para a escolha da Mesa Diretora.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Faço um apelo aos Srs. Deputados para mantermos a calma, vamos respeitar os colegas, vamos respeitar o Parlamento, fomos eleitos pelo povo, compreendo a posição política de cada parlamentar, cada deputado aqui é livre para votar, livre para falar o que quiser, mas sem quebrar o decoro parlamentar.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Concedo ao deputado Gaban 10 minutos para fazer o relatório da votação da Comissão de Finanças e Orçamento.

O Sr. Pedro Alcântara:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Nobre deputado Pedro Alcântara, meu querido amigo, faço um apelo a V.Ex^a, já concedi a um e a outro, V.Ex^a tem direito, depois, de discursar. Não vou conceder mais questão de ordem sobre esse assunto.

Deputado Gaban, V.Ex^a tem 10 minutos para fazer a redação da decisão da Comissão de Finanças e Orçamento.

O Sr. GABAN:- Mais uma vez, Sr. Presidente, gostaria de deixar registrado nos Anais desta Casa. Deputado Waldenor, com todo respeito que tenho por V.Ex^a, mas é desrespeitoso e vergonhoso, sobretudo para este Parlamento, passar por cima de um regimento. Só faltava colocar essa matéria na Comissão de Agricultura. Seria a mesma coisa dessa comissão em que foi colocada, não há nenhuma diferença, as atribuições são totalmente diferentes. Fiz vários elogios a V.Ex^a, particularmente em público, pelo posicionamento que tem tido na Casa de dezembro para cá, até que chegou esse projeto.

Passaram por cima, Sr. Presidente, e fazem brincadeira, a Casa perdeu o respeito. Enquanto eu subi para dar proteção aos auditores fiscais, que senão não estariam mais aqui, acompanhando o projeto, roubaram o projeto, tiraram daqui, não o encontrei, peguei agora uma cópia do relator. Virou uma brincadeira esta Casa, não se tem respeito ao Parlamento.

Deputado Waldenor, hoje é o dia da revolução, e vemos a ditadura voltar ao Parlamento da Bahia, numa submissão nunca vista na história desta Casa. Nós só tomamos conhecimento porque pedi vista do processo, o que me garante o Regimento Interno da Casa. Por isso não cabe interpretação ao artigo 81, é leitura simples, é o único instrumento que a Minoria tem para evitar a truculência de algum governo que queira aprovar um projeto ou um parecer sem conhecimento da Casa, é essa garantia que dá o artigo 81. Mas V.Ex^{as} não respeitaram.

Argumentei com o artigo 51, na hora que põe uma comissão... Vou usar uma frase que esse governo que se tem dito republicano tem utilizado: é a primeira vez na história do Parlamento que se usa a Comissão de Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho para analisar um projeto de reestruturação de uma secretaria. Qualquer que fosse a comissão, seria a mesma coisa, porque as atribuições são as mesmas. Poderia até falar na Comissão de Agricultura, vamos falar da de Segurança Pública, por que não? Segurança Pública, para dar segurança, aí até concordaria, para dar segurança à Secretaria da Fazenda e a todo cidadão de bem da Bahia, aí concordaria, mas colocar uma comissão dessas depois de serem publicadas no *Diário Oficial* as três, como sempre foi na história da Casa, não contribui para o Parlamento.

Eu vi o esforço, até do querido amigo, deputado Reinaldo Braga, ex-presidente desta Casa, tentar justificar o injustificável, cumpriu com sua missão. Mas há vários equívocos, porque nunca se falou em criar mais comissões, não somos contra, eu e V.Ex^a, como mais outros deputados, porque não tem horário para se criar muita comissão. Vejam as criadas aqui na Casa; agora temos problema de horário, deputado Waldenor. A cada dia que quero reunir minha comissão procuro um lugar, porque não tem; a de finanças, hoje, teve que achar uma sala, nunca se discutiu

aumentar comissões, mas aumentar o número de parlamentares nas comissões mais importantes, isso sim é importante, até esses argumentos foram utilizados.

Será que isso contribui? Será que essa vergonha que está acontecendo aqui, que talvez nem saia no *Jornal Nacional*, será que vai contribuir para a imagem de 63 parlamentares? Com certeza, não, arranha, Waldenor, todo o trabalho que V.Ex^a com muita competência tem feito, sobretudo nos últimos meses de diálogo, de conversa, de acordo.

Conseguimos na convocação extraordinária que foi extremamente importante e proveitosa para esta Casa, votamos dezenas de projetos. Ganhou o servidor público, ganhou, sobretudo, a Assembleia que teve o diálogo. E agora, num projeto importante como esse, com jurisprudência, eu trouxe, deputado Waldenor, até no diálogo para mostrar a defesa que o governo do Estado está fazendo do Tribunal de Justiça, aqui. Tem ganho todas as ações nas câmaras especializadas. O último projeto aconteceu na semana passada, e o argumento que o governo do Estado utilizou para não permitir que os agentes de tributos tivessem as mesmas atribuições dos auditores fiscais foi a arguição do artigo 37. Quem arguiu foi o governo do Estado, através dos seus procuradores. E nem isso sensibiliza os parlamentares. Será que o ônus de votar um projeto inconstitucional tem que ficar ao nosso encargo? Por que ficar ao encargo da Assembleia Legislativa, para denegrir nossa imagem? Quem vai perder na Justiça somos nós, sabendo que ia perder, porque o governo do Estado, repito, tem feito as defesas, eu as trouxe, são dos procuradores que se recusaram a dar um parecer sobre este projeto que era inconstitucional.

O procurador-chefe que teve que avocar a si, não publicou no site da Secretaria e nem da Procuradoria o parecer que tinha dado, usou trecho, disse que acatou integralmente o parecer da procuradora, o sobrenome é Câmara, não lembro o outro nome, desculpe-me a falha, mas não acatou as conclusões. Como é que acata, integralmente, o relatório e não acata as conclusões que ela concluiu pela inconstitucionalidade, e não poderia ser diferente, porque o governo do Estado aqui na Justiça da Bahia tem ganho todos os projetos, alegando a inconstitucionalidade. E a gente vai votar de uma maneira pior ainda.

Eu juro por Deus. Não vou rasgar o Regimento, porque fui presidente da Casa. Se eu não tivesse sido presidente da Casa, olha, por tudo na minha vida, eu rasgaria este Regimento, agora, ele foi jogado na lata do lixo, várias coisas estão passando. Sem brincadeira, estou falando triste, Waldenor, realmente triste (Palmas).

Em respeito a esta Casa que já me deu a honra de ser seu presidente, que não rasguem esse Regimento, mas ele vai ficar jogado em um canto qualquer, porque não tem mais validade. Este governo não quer ter Oposição. O que foi praticado, essa imoralidade permite qualquer projeto. O governo que coloque quantas comissões quiser, para quê. Pode passar aqui sem a gente ter conhecimento de nenhum relatório. Para que ter conhecimento, na hora em que pede vistas, diz que o assunto estava encerrado. Para que dar essa garantia? Quando V.Ex^{as} eram da Oposição, nunca ninguém ousou tirar o direito que o Regimento preserva. É um direito da Minoria e da Maioria. O governo tem o número suficiente de parlamentares, 48, para votar o

que quizer, mas tem que cumprir o Regimento. Não se atropela Regimento, deputado Yulo, ninguém teve a coragem de atropelar um Regimento da forma como hoje está sendo atropelado. É um desrespeito à Casa. A gente fica triste. Agora, brincam, pegam aqui, o que custou pegar o projeto, acabou, não quer que discuta, não discuto, não ia discutir, ia fazer apenas o relatório final como é permitido no Regimento, mesmo se eu tivesse alguma coisa contra, o Governo tem maioria, mas tem que respeitar o direito da Minoria, senão não tem sentido existir. O que vai acontecer com a Oposição? Para que ter Oposição na Casa? Porque o Governo quando quer que a gente não leia o relatório, lê na hora, ninguém presta a atenção, é um tumulto na Casa. Ora, quem quer exercer o direito que o Regimento dá, tira, não coloca uma comissão a mais porque tem medo que caia o projeto. Mas essa é a democracia, tem que ser respeitada, se não confiasse na Base não os colocaria nas comissões mais importantes. O governo tem maioria, faz o que quer, mas tem que respeitar o direito da Minoria, essa é a democracia.

É isso, deputado Reinaldo Braga, o que nós sempre juramos, fez respeitar. É triste para a Casa. Eu gosto dela. Sou engenheiro, já estou aqui há mais de 20 anos, tive oportunidade de exercer outros cargos públicos, depois vim aqui, são quatro mandatos, aprendi a gostar daqui, visto a camisa desta Casa como vesti a camisa de todos os órgãos por onde passei. Agora, ver a Casa sendo desmoralizada é triste, nós ficamos muito chateados.

Agora, o que vai acontecer, deputado, Waldenor, vamos entrar na Justiça. Hoje mesmo já entramos em contato com o advogado, que já está tratando do caso, amanhã vamos nos reunir, e entrar com o mandado. Vai perder a Casa, mais uma vez. Se aqui nós não temos diálogo, vamos para Justiça que mais uma vez irá interferir.

Então, concluindo, Sr. Presidente, fica o registro para que sirva de mais um argumento na Justiça, solicito, da forma que preceitua o Regimento Interno no seu art. 78, que me seja concedido o prazo de 24 horas para que eu possa, de uma maneira, mesmo com o pouco tempo, porque 24 horas, um projeto tão importante dessa natureza, eu já fiz dezenas e dezenas de pronunciamentos, seria um prazo pequeno para servir.

Se for concedidas as 24 horas farei um relatório final com toda tranquilidade e com todo o cuidado que o exercício do cargo prevê e exige de nós 63 parlamentares.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. GABAN:- Eu só não posso é aceitar essa truculência, é passar sobre o Regimento Interno e tirar um direito que a democracia nos concede, o direito da Maioria e da Minoria, mas tem que ser respeitado o que hoje não foi respeitado nesta Casa.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Gostaria que anexasse o parecer do deputado Gaban ao projeto, é o relatório que nós concedemos.

Vamos agora para Comissão de Defesa do Consumidor e Relações do Trabalho.

O Sr. Heraldo Rocha:-Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Heraldo Rocha.

O Sr. Heraldo Rocha:- Sr. Presidente, a Bancada de Oposição, já, por diversas vezes, colocou nesta sessão de que esse projeto de lei está eivado de inconstitucionalidade. Portanto, o parecer está eivado de inconstitucionalidade.

Eu queria dizer a V.Ex^a, mais uma vez, que não faz do meu perfil, e V.Ex^a sabe, isso que está se passando aqui na Casa. Não gostaria, de forma nenhuma, que meu currículo como Líder da Casa fosse manchado como está sendo. Tem alguns que gostam disso, ficam dizendo pilhérias quando estamos falando. Essas pessoas estão acostumadas a isso, faz parte da sua história e do seu currículo. Da minha não, nunca fui assembleísta.

Então, eu queria dizer a V.Ex^a que a nossa Bancada não vai participar da votação na Comissão de Defesa do Consumidor, porque ela acha que isso é um estupro regimental.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Fica registrada a sua posição política.

Vamos ver o quorum.

(O Sr. 1º Secretário, “ad hoc”, deputado Gilberto Brito, procede à verificação de quorum na Comissão do Trabalho)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Há quorum na Comissão. Vamos para os suplentes dos ausentes. Da Oposição quais são os suplentes:

Deputado José Nunes: Presente.

Há quorum na Comissão do Trabalho e Defesa do Consumidor.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Deputado Eliedson Ferreira está ausente.

Deputado Javier, como é que vota V.Ex^a?

Vota SIM.

O deputado Gilberto Brito vai chamar os deputados e eles responderão sim ou não. Quem é a favor do parecer original vota sim, quem é contra vota não.

Agora é a votação, deputado Gilberto Brito.

Deputado Eliedson Ferreira. Ausente.

Deputado Javier Alfaya. Sim – 1.

Deputado Clóvis Ferraz. Ausente.

Deputado Emério Resedá. Sim – 2.

Deputado Getúlio Ubiratan. Sim -3.

Deputada Marias Luiza. Ausente.

Deputado Ronaldo Carletto. Sim – 4.

Deputado Valdeci Augusto. Sim -5.

Suplente do deputado José Nunes. Absteve-se.

Suplente da deputada Maria Luiza, 1º suplente da base do governo, deputado Paulo Rangel. Sim.

Aprovado no âmbito da Comissão do Trabalho.

Tendo em vista que foi reprovado em uma comissão e aprovado em duas, o

Regimento Interno leva para o Plenário. Aprovado em duas comissões temáticas, a outra é a Comissão de Constituição e Justiça.

Em votação no Plenário. Para discutir o primeiro orador inscrito.

O Sr. Gildásio Penedo Filho: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não, deputado.

O Sr. Gildásio Penedo Filho:- V.Ex^a anuncia o início do processo de discussão, e eu quero invocar o art. 155 do Regimento Interno que prevê a possibilidade do adiamento da discussão.

“O Deputado poderá propor o adiamento da discussão de qualquer proposição.” Também, o art. 156.

“O pedido de adiamento atenderá os seguintes requisitos:

I - formulação antes de iniciada a discussão;

É o que eu estou fazendo neste momento,

“II - não se tratar de proposição em regime de urgência...”

§ 1º – Não será deferido o adiamento por prazo superior a 3 (três) sessões ordinárias.

§ 2º – Cada proposição pode ter adiada a sua discussão uma única vez.”

Já que o projeto não está tramitando em regime de urgência e não será deferido o adiamento por prazo superior a 3 sessões, V.Ex^a deverá conceder até 3 sessões e cada proposição poderá ser adiada uma única vez.

Então, eu invoco os artigos 155 e 156 combinados pedindo o adiamento do processo de discussão da matéria em tela, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a tem o direito de propor, mas não há motivo suficiente para adiantamento, a matéria já está amplamente discutida, vamos para o Plenário.

O Sr. Gildásio Penedo Filho:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Eu já indeferi o pedido de V.Ex^a.

Para discutir o nobre deputado Paulo Azi pelo tempo de 20 minutos.

O Sr. Gildásio Penedo Filho:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, esse assunto..., deputado, eu já indeferi a questão de ordem de V.Ex^a.

O Sr. Gildásio Penedo Filho:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pela primeira vez na história do Parlamento tem um pedido desse.

Deputado, pelo amor de...

O Sr. Gildásio Penedo Filho:- Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, é sobre outro assunto? Vou conceder a questão de ordem pela deferência que tenho a V.Ex^a.

O Sr. Gildásio Penedo Filho:- Sr. Presidente, com todo respeito que tenho a V.Ex^a, eu quero saber onde está a competência de V.Ex^a, que prerrogativa V.Ex^a tem

para poder deferir ou indeferir essa questão de ordem já que o artigo 155 é muito claro, é explícito, presidente. O adiamento só não poderá ser feito se iniciada a discussão, não é o caso, o processo de discussão está se iniciando agora no plenário. Está muito claro, V.Ex^a chamou o primeiro orador agora. Segundo: não se tratar de proposição em caráter de proposição em caráter de urgência. A Casa é sabedora que o projeto não está em tramitação de urgência. Portanto cabe a V.Ex^a, é facultada V.Ex^a como presidente a possibilidade de deferir pelo prazo de até 3 sessões. V.Ex^a escolherá se uma, se duas ou se três. Isso só poderá ser feito uma única vez. V.Ex^a não pode, não tem a prerrogativa, presidente...

V.Ex^a precisa entender que por mais que o regime seja presidencialista, V.Ex^a não pode agir por arbítrio pessoal. V.Ex^a tem que se guiar... A contundência do pronunciamento do deputado Luiz de Deus que tem aqui na Casa, que tem de V.Ex^a inclusive, V.Ex^a faz uma ponderação que ganha maior profundidade quando diz que o deputado sempre o fez por motivações elogiosas a V.Ex^a. Ora, se o deputado Luiz de Deus que é um homem de envergadura moral nesta Casa sempre fez por motivos elogiosos, quando faz ganha mais peso ainda sua consideração. E é importante, presidente, porque V.Ex^a neste momento é o condutor desta Casa, é o responsável pelo clima que está se mantendo neste momento. E aqui não cabe, presidente, V.Ex^a aquiescer ou não, V.Ex^a só poderá facultar de uma a três, é uma prerrogativa. V.Ex^a não tem aqui... Eu quero saber onde é que está, em que V.Ex^a está se baseando neste momento? Como eu estou arguindo o Regimento, em que artigo V.Ex^a se baseia para indeferir a minha questão de ordem, Sr. Presidente?

O Sr. Paulo Rangel:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do Paulo Rangel.

O Sr. Paulo Rangel:- Sr. Presidente, eu não vou, neste momento, entrar no mérito daquilo que diz o Regimento. Mas eu participei da discussão e fui um dos mediadores do acordo que foi feito ainda na terça ou quarta-feira passada o qual previa o seguinte, a menos que esteja aqui se quebrando o acordo, de que não haveria, e não entendo que houve, obstrução nas Comissões e que, uma vez aprovado nas Comissões, haveria o debate e o projeto seria submetido à votação. O acordo foi esse. Nós podemos entrar até na discussão do Regimento se o entendimento for de que o acordo vai ser quebrado. Não sendo isso eu acho que não poderíamos fazer o acordo. O acordo foi esse: não haveria obstrução nas Comissões. Uma vez aprovado nas Comissões, iria a debate no plenário e seria aprovado ou não. Esse foi o meu entendimento, inclusive o deputado Waldenor sugeriu que só poderia acontecer a obstrução a partir de 6 oradores no máximo, o que o deputado Heraldo Rocha discordou. Então o acordo foi esse. Se vamos quebrar o acordo, temos realmente que partir para uma leitura aprofundada do Regimento. Então quero fazer um apelo ao deputado Gildásio Penedo para que ele retire essa questão de ordem.

O Sr. Elmar Nascimento:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Gaban:-Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Pedro Alcântara:- Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. Waldenor Pereira:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Vou conceder questões de ordem sobre este assunto aos deputados Elmar, Gaban, Pedro Alcântara e Waldenor e está encerrada porque não vamos ficar a noite toda com questões de ordem.

Eu gostaria que o deputado Elmar fundamentasse a sua questão de ordem.

O Sr. Elmar Nascimento:- Presidente, vou ser rápido. Não vou precisar de um minuto para fazer essa questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Agradeço.

O Sr. Elmar Nascimento:- Quero dizer apenas que assiste razão ao deputado Gildásio. O artigo 132, Seção I, do Regimento Interno, fala dos requerimentos sujeitos a despacho do presidente. Diz o art. 132:

(Lê) *“Será despachado pelo Presidente o requerimento que solicite:*

I - a palavra ou sua desistência;

II - permissão para falar sentado;

III - posse de Deputado;

IV - retificação de ata;

V - leitura de matéria sujeita ao conhecimento do Plenário;

VI - inserção de declaração de voto em ata;

VII - observância de disposição regimental;

VIII - retirada de requerimento formulado pelo autor;

IX - retirada pelo autor de proposição sem Parecer de Comissão;

X - verificação de quorum para discussão ou votação;

XI - informação sobre a ordem dos trabalhos ou sobre a Ordem do Dia;

XII - convocação de sessões extraordinárias;

XIII - anexação de matérias idênticas ou semelhantes;

XIV - preenchimento de lugar em Comissão;

XV - criação de Comissão de Inquérito subscrita por 1/3 (um terço) dos Deputados;

XVI - desarquivamento de proposição.”

Em hipótese alguma há previsão...

O inciso VI do art. 133 é muito claro e diz:

(Lê) *“encerramento de discussão em regime de urgência;...”*

E não é o caso.

Aqui está o único caso, em regime de urgência, que V.Ex^a pode despachar deferindo ou não. Não há previsão, com fundamento no Regimento, que a Presidência possa ou não deferir o pedido de adiamento feito por um deputado, que está previsto no art. 156 do Regimento. Senão não precisava estar escrito no Regimento. Se V.Ex^a pudesse indeferir, estaria escrito. Não há essa previsão legal.

Sr. Presidente, até para o clima da sessão melhorar, quero fazer um apelo não só a V.Ex^a, mas às pessoas mais experientes da Bancada do governo: o tempo gira, passa e não se é governo a vida toda. Mas existe pessoa que é, que seja o governo que for, fica no governo. Mas V.Ex^a não é desse tipo, e vários deputados da Bancada do governo não são desse tipo. O governo muda e o Regimento prevalece. O Regimento é antigo e prevalece. E é a única coisa que nos resguarda.

O deputado Luiz de Deus – e sei que o fez sentido, porque sei da amizade que tem por V.Ex^a – invocou a completa obstrução se V.Ex^a indeferir, sem ter competência para isso, um requerimento de adiamento de uma matéria que não está sob regime de urgência, fundamentado no Regimento Interno. E V.Ex^a sabe da postura do deputado Gildásio Penedo. Assim, V.Ex^a vai fechar com chave de ouro os atos de truculência que foram cometidos esta noite aqui, na Assembleia Legislativa.

Peço-lhe apenas que me diga qual o artigo que autoriza V.Ex^a a indeferir uma questão de ordem de requerimento de adiamento feita no Plenário como previsto no Regimento, que apenas faculta a V.Ex^a o máximo de três sessões.

O Sr. Waldenor Pereira:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Waldenor Pereira.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, não sou advogado, mas vou contrapor-me a dois advogados que acabaram de fazer uso da palavra. E em obediência estrita ao Regimento da Casa, quero a atenção dos colegas, respeitosamente, para fazer a leitura do que diz o artigo apresentado pelo deputado Gildásio Penedo.

Diz o art. 156:

(Lê) “*O pedido de adiamento atenderá os seguintes requisitos:*

...

II – não se tratar de proposição em regime de urgência, ou com prazo de deliberação fixado pelo Governador.”

Eu quero ler para V.Ex^a, deputado Gildásio Penedo, de forma ponderada, calma, tranquila, que o governador do Estado, no último parágrafo do projeto encaminhado a esta Casa diz. “Conforme previsto no art. 79 da Constituição do Estado, solicito que na apreciação do presente projeto de lei seja observado o regime de urgência, aproveitando o ensejo para renovar o voto...”

O artigo é claro, Sr. Presidente, não há dúvida na interpretação do Regimento. O Regimento diz que não poderá conceder o adiamento quando se tratar de proposição em regime de urgência ou com prazo de deliberação fixado pelo governador.

O governador citou o art. 79 da Constituição. Vou ler para V.Ex^a, deputado Clóvis, que está um pouco agoniado. O art. 79 da Constituição baiana, inclusive em obediência à Constituição Federal, estabelece o prazo de 45 dias para a tramitação de um projeto, o que, não acontecendo, sobresta a pauta. Este projeto, por coincidência, hoje está completando 45 dias, ou seja, não só isso, pois ele teve estabelecido, fixado o prazo pelo governador, de acordo com o art. 79 da Constituição Estadual.

Mas eu diria mais ainda, Sr. Presidente, para ajudar V.Ex^a, que, aliás, tenho certeza, já tem a resposta para o assunto. Ainda desconsiderando a Constituição do Estado e o Regimento, o art. 155, Seção IV, do Adiamento da Discussão, diz que o deputado poderá propor. Não diz que ele poderá decidir sobre o adiamento. Esta aqui é uma informação complementar, porque a defesa principal, Sr. Presidente, está no próprio artigo do Regimento e no art. 79 da Constituição Estadual, pois o governador

fixou, sim, prazo. Inclusive citou na sua mensagem o art. 79 estabelecendo o prazo de 45 dias para a tramitação que todos os projetos de lei devem seguir, já que assim estabelece a Carta.

Portanto, quero de forma muito tranquila, ponderada e respeitosa dizer que não tem guarida, não se pode acolher em nenhuma hipótese este esforço da Oposição para adiar indefinidamente a votação deste projeto. Por isso, tenho certeza de que V.Ex^a está correto no indeferimento da solicitação do deputado Gildásio Penedo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Sobre este assunto, apenas os deputados Gaban e Pedro Alcântara. Não vou conceder questão de ordem a mais ninguém para falar dele.

O Sr. Gaban:- Meu caro presidente Marcelo Nilo e deputado Waldenor, eu gostaria de lembrar que este projeto foi encaminhado pelo Exmo. Governador do Estado no dia 19 de dezembro, quando já estávamos em recesso mas parlamentares sentaram-se nesta Casa para discutir os projetos que seriam apreciados, até porque a base governista não queria votá-lo, e o governo exigiu, fez sua pressão legítima até que ela votasse de acordo com uma decisão que o procurador tinha tomado.

Este projeto, diz o ditado, meu caro presidente Marcelo, começa errado, termina errado. Já começou errada a interpretação totalmente esdrúxula que foi dada, na medida em que foi feito um acordo aqui com o deputado Gildásio Penedo, que participou com o deputado Heraldo Rocha. Queriam instalar três comissões provisórias com um único objetivo: votar um projeto de reajuste linear dos servidores públicos para que eles não ficassem prejudicados, já que o governo federal estava dando um aumento salarial a partir de fevereiro. Então, com esse objetivo único foram instaladas três Comissões provisórias: as de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Educação.

A interpretação que V.Ex^{as} deram foi de que com essa instalação específica começou a ter validade o prazo de tramitação. Passaram por cima de tudo, não adiantaram os nossos argumentos. Nada adiantou. E agora V.Ex^a vem com um outro argumento: o de que o deputado pode propor, mas não pode exigir. Isso é leitura. Deputado Waldenor, seria muito mais prático que, a partir deste momento em que se decide o que quiser, se passasse por cima duma simples leitura. Não precisa ser advogado. Eu não sou, mas sei ler. Uma simples leitura! Está mais do que claro o que determina, não cabe interpretação. Esta se dá quando se quer, num acordo de Lideranças da Casa, para a votação específica de um projeto.

Tanto isso é verdade que teve eleição, deputado Heraldo Rocha, para todas as comissões. Em todas as comissões, houve eleição no início março, isso foi publicado no *Diário Oficial*.

Nós todos votamos para presidente e para vice-presidente. Tiraram o deputado Arthur Maia da presidência da Comissão de Finanças. Então, dá-se essa interpretação. A partir de hoje, acho que é melhor, Sr. Presidente, vamos colocar um dia para nós nos vermos na Casa, nos outros dias, nós ficamos passeando. É muito mais prático o governo, a partir deste momento, deputado Waldenor, quando tiver

interesse de mandar um projeto, marcar uma data na Governadoria.

Os deputados da Base do governo, que estão atropelando o Regimento, vão lá e assinam, votam lá, ou vão ao Palácio de Ondina e votam o projeto lá, faz-se uma festa. Vamos soltar uma festa, ou no Boi Preto, como foi feita uma reunião de pressão, faz-se isso numa festa fora daqui, não precisa vir mais para esta Casa, para que virmos aqui para fazer papel de palhaços, não precisa, não tem Regimento nem nada, faz-se o que se quer. Se não precisam nos ouvir, se não querem Oposição, se não querem discutir projeto, marquem uma reunião no Boi Preto ou em qualquer outro restaurante da cidade, faz-se uma festa em cada projeto que houver do governo, no Palácio de Ondina, a Base submissa do governo vai lá e vota. (Palmas)

Agora, não querer interpretar o que solicitou o deputado Gildásio Penedo, e eu até, no início desta sessão, na hora em que começou o processo de votação, disse que poderia avocar esse artigo, mas não iria fazer isso, porque eu confiava que a Casa fosse decidir conforme preceitua o Regimento Interno, não botando uma comissão esdrúxula, Comissão de Segurança, para votar. Aliás, Segurança não, qual foi? É a mesma coisa, de Direitos Humanos, do Consumidor, é a mesma coisa, todas são iguais, porque se formos ler as atribuições... E, agora, passar outra vez no Regimento avocação de um item que não cabe interpretação é decisão, não tem nada que pode contrariar esse artigo avocado pelo deputado Gildásio. É melhor ir para um restaurante a partir de agora e a Base submissa assinar e sancionar as vontades do governo e o povo vai jugá-los pela subserviência ...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. Gaban:- (...) nas próximas eleições. (Palmas)

O Sr. Pedro Alcântara:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem sobre este assunto, o último orador, deputado Pedro Alcântara.

O Sr. Pedro Alcântara:- Sr. Presidente, eu agradeço a concessão da questão de ordem, não vou me ater às questões regimentais da Casa. Este projeto, todos nós deputados já temos a nossa opinião formada sobre ele, todos, sem exceção, pelo debate. Agora, eu, como Líder da Bancada independente nesta Casa, vou dizer aqui, e a imprensa pode publicar, dificilmente, discuti e rediscuti, vou me propor a ser avalista de acordo. Fui Líder de Bancada por quatro anos, tenho vinte e tantos anos nesta Casa, nunca deixei de cumprir um acordo político nesta Casa. Apenas tive que retornar a uma conversa com V.Ex^a e o deputado Paulo Jackson para dizer só existem dois motivos: ou retiro essa proposta que fiz, ou renuncio à Liderança agora. E V.Ex^{as} entenderam a motivação.

Fui testemunha aqui de um acordo que nós fizemos, na presença do Líder da Minoria, deputado Heraldo Rocha, na presença do Líder da Maioria, concordamos que este projeto seria votado hoje, sem discussão nas comissões, reduzido o número de oradores, de 5 até 6, e que iríamos votar o projeto hoje. Estou vendo aqui manobras protelatórias de obstrução, de desacordo, de não querer cumprir o acordo que foi feito. Acordo é para ser cumprido. Eu já estou acostumado, e V.Ex^a também, a ficar aqui em Carnaval, Semana Santa, 72 horas, 80 horas, estou pronto para o debate,

porque esta é a minha segunda casa.

Agora, vou pensar e repensar, do jeito que tem matéria de interesse do governo, tem de matéria de interesse da Oposição também. E aqui a nossa Bancada é independente, apesar de alguém chegar a dizer aqui e insinuar: ah! É Bancada do governo. Com aqueles que me elegeram Líder da Bancada, eu fui muito claro e tenho sido claro com o governo, sou deputado independente nesta Casa, não preciso de prefeitura para me eleger, não preciso, tenho seis mandatos à custa do meu trabalho, à custa da minha luta em defesa de uma região e não aceito patrulhamento do meu mandato por quem quer que seja, o meu mandato pertence aos 45 mil e 700 votos que o povo das margens do São Francisco me deu.

Portanto, a nossa posição daqui para a frente vai ser esta, porque a Oposição, sem querer honrar o compromisso que foi feito de votarmos esse projeto hoje, está adotando medidas protelatórias. Ela tem até argumentos consistentes em nível regimental, mas acordo é para ser cumprido. Se não for assim, que não seja feito, e vamos disputar para ver quem tem maioria na votação, que é a última instância do processo democrático.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, talvez o presidente desta Casa, pelo respeito muito grande que tem pelos deputados, tenha sido muito tolerante. Estamos há mais de 7 horas discutindo um projeto que, por causa da minha tolerância, do meu respeito aos pares, não foi colocado ainda em discussão.

Gostaria de dizer, com muita clareza, que fui deputado da Oposição durante 16 anos. Compreendo muito bem o papel de um parlamentar opositor. Mas tanto os deputados da Oposição quanto os do governo têm de ser respeitados, por isso peço desculpas aos 62 colegas por ter sido tão tolerante.

Esse artigo que o deputado Gildásio Penedo invoca – estou aqui há 19 anos! –, nunca um outro parlamentar teve a coragem de invocá-lo. Nunca! O deputado Gildásio sabe do apreço, da admiração que tenho por ele; sem dúvida nenhuma, é um dos melhores parlamentares que esta Casa já teve em todo o seu período republicano. Enfim, é um deputado sério e honrado.

Mas quero dizer com muita clareza, deputado Gildásio Penedo, que estou aqui há 19 anos e nunca um parlamentar teve a audácia de propor esse artigo. Por quê? Porque, na realidade, ele inócuo, já que apenas dá ao presidente o direito – se a sessão tiver qualquer acidente, qualquer fato atípico –, se um parlamentar propor, de fazer um adiamento.

Esta Casa vive um momento diferente, ímpar. Nunca, na história deste Parlamento, um projeto foi tão discutido, tão debatido como esse do Fisco. Esta Assembleia tem o dever de receber todas as pessoas que vêm para cá. Se somos vaiados, a culpa é daquela pessoa que, talvez, não tenha tido educação familiar para estar aqui. (Palmas)

Então, deputado Gildásio Penedo, peço a sua permissão para indeferir essa questão, porque é uma proposta que não tem sentido. Não quero nem entrar no mérito do acordo, que foi público. Quero somente registrar que o deputado Heraldo Rocha é cumpridor dos seus deveres; o deputado Pedro Alcântara também é cumpridor dos

seus deveres; o deputado Waldenor Pereira não é diferente. Acordo é acordo! Não compete ao presidente entrar no seu mérito.

Gostaria de contar com a compreensão de V.Ex^a, pois vamos entrar na discussão e, a partir de agora, só concederei uma questão de ordem se, realmente, ela tiver sentido político ou regimental.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para discutir a matéria, concedo a palavra ao deputado Elmar Nascimento pelos 20 minutos que ele tem direito.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. da Imprensa, Srs. das Galerias, que nos acompanham nesta histórica sessão de 31 de março de 2009, quero dizer que o destino não poderia ter escolhido data melhor para que caísse por terra a farsa que é este governo; para que caísse por terra todo o discurso democrático, republicano, de respeito às instituições deste governo.

Não entrei no mérito desse projeto nem o discuti, em nenhum instante, como fez o deputado Gaban. Quem vai ganhar ou perder o projeto é decisão da Justiça. Uma coisa já sei, deputado José Nunes: perde, em primeiro lugar, o Estado em virtude de uma atitude infeliz do Secretário da Fazenda, que dividiu o indivisível e trouxe para esta Casa uma guerra que criou no âmbito da Secretaria da Fazenda. (Palmas)

Está, hoje, publicado no *site* do do presidente da ABI, jornalista Samuel Celestino, e por diversas vezes assistimos ao governador da Bahia dizer, que o maior patrimônio que construiu, ao longo desses dois anos, porque patrimônio físico ele não tem nada para apresentar, é o imaterial: o respeito às instituições e aos Poderes.

Ouso até, deputado Luiz de Deus, dizer que, antes, o Poder Judiciário, os desembargadores iam ao Executivo perguntar como decidir questões de natureza judicial, como se a revolução feita no âmbito daquele poder não tivesse sido interna. Ela partiu dos próprios desembargadores, sob a liderança do desembargador Carlos Cintra, e, em nenhum instante, teve a participação política externa de quem quer que seja, muito menos do governador Wagner, que quer avocar para si princípios que não tem e demonstra, hoje, com as suas atitudes e as dos seus prepostos o DNA fascista deste governo.

Hoje, ficou demonstrado para a Bahia inteira, e para V.Ex^{as}, infelizmente, por que o deputado Marcelo Nilo tinha que continuar na presidência desta Casa. Ele, hoje, se apegou e foi subserviente aos interesses do Palácio de Ondina (palmas), agiu com truculência, rasgou o Regimento e fez o que ninguém aqui teria a coragem de fazer, o que mostra por que o governador teve que, numa interferência absurda nunca vista em tempo algum, fazer um jantar no dia anterior à eleição da Mesa Diretora para interferir no processo interno da Assembleia Legislativa. (Palmas)

É preciso coragem para cometer isso aqui. Mas o tempo passa, os governos mudam. O maior dos princípios que existe numa democracia é o da alternância salutar do poder. Poderíamos nós – que vamos voltar rapidamente, porque este governo não sabe governar –, numa atitude mesquinha e revanchista, ao assumir o governo, fazer a Maioria de plantão, porque existem aqueles plantonistas que servem a qualquer governo, mudar o regimento da Casa e fazer um rolo compressor como

nunca se viu neste Parlamento, pois também sabemos fazer isso! (Palmas.)

Assisti, hoje, ao depoimento do deputado Reinaldo Braga, e lembro que, em determinados instantes, quando fazia parte do governo passado e alguns mais afoitos queriam mudar o Regimento para beneficiar o “rolo compressor”, usando a Maioria da ocasião, ele dizia: “Calma pessoal, vamos ponderar, não é dessa forma! Regimento é para a vida inteira, o governo é que muda!”

Mas, infelizmente, assistimos, diuturnamente...V. S^{as} acompanham, hoje, com referência ao projeto de vocês, uma questão que se tornou rotina. Imaginem V.Ex^{as} que, num processo de escolha de um membro do Tribunal de Contas, a Mesa, presidida pelo mesmo parlamentar que cometeu as arbitrariedades aqui, teve a audácia – e, aí sim, é audácia, e não o que o deputado Gildásio fez – de indeferir a candidatura de um membro desta Casa, que hoje é secretário de Estado, a conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. Ou seja, impediu que se candidatasse a membro do Tribunal de Contas do Estado o deputado Roberto Muniz, um dos nossos companheiros desta Casa. Um membro tão ilustre, que hoje é secretário de Agricultura do Estado da Bahia, mas, naquele instante era adversário do governo, e a votação era secreta, o governo impediu o deputado Roberto Muniz, cassou os seus direitos políticos, cassou a oportunidade e o direito de ser votado neste Parlamento. Naquela época já demonstrava o DNA fascista desse governo. (Palmas)

Agora, o atropelo ao Regimento se sucede. O governo vive, deputado Heraldo Rocha, um caso de amor ou de ódio mal sucedido com o PMDB. É preferível, porque o governador é frouxo, rasgar o Regimento, fazer o presidente da Casa se submeter a rasgar o Regimento, a Constituição, a não cumprir com suas obrigações, do que ter a coragem de chamar o PMDB e dizer: Ministro, você é governo ou Oposição? Você vota no governo ou na Oposição? Não tem a coragem de olhar no olho dos líderes do PMDB, perguntar e exigir o voto em Plenário. É mais fácil rasgar o passado e o discurso.

Eu não sei que medo é esse. Talvez, deputado Luiz de Deus, seja o medo da verdade, de não poder encarar, porque não pode ouvir verdades. O ministro Geddel Vieira Lima, com o destemor que lhe é característico, reiteradas vezes, tem demonstrado que se apega a princípios, que não tem apego a cargos públicos, se apega a princípios. E, por se apegar a princípios, em determinadas votações, não pode se submeter a ser subserviente e votar como quer o ditador de plantão, a votar como quer o governo.

Aí é preferível, para não afrontar um aliado que se faz respeitar, rasgar a Constituição, é preferível perder o discurso. Por isso, deputado Paulo Azi, poderia vir a esta tribuna hoje triste, ver o espetáculo deprimente proporcionado pelo governo, sob a guarida do presidente da Assembleia. Poderia estar triste, mas estou contente.

Vejo ali quase uma centena de auditores fiscais do Estado, hoje filiados ao Instituto dos Auditores Fiscais, em que a maioria absoluta é de pessoas formadoras de opinião, que pensam para votar, que quer o melhor para o seu Estado, estão decepcionadas com o governo, porque votou num governo que eles acreditavam nos valores, que dizia que era democrático, que era republicano e que respeitava a

Constituição, a norma do concurso público.

Eu vou entrar no mérito do projeto. Razões até pessoais me faziam votar a favor do projeto, mas não venham aqui me dizer que quando as pessoas querem que passe o projeto para ter mais atribuições, o fazem sem ganhar qualquer tipo de benefício. Ninguém aqui é ingênuo, mas eu não sou contra que se ganhe esse tipo de benefício. O que não pode haver, e teria de haver um meio-termo, é a transposição de cargos, em que agentes de tributos que entraram no Estado muito antes do que os auditores, passarão à frente na carreira quando houver, por determinação da Justiça, e a Justiça vai assim fazer, se esse projeto não cair. Isso é fato.

O que nós não podemos aceitar é o aparelhamento político da Secretaria da Fazenda. Se V.Ex^{as} observarem e tiverem o cuidado de ler o anexo dessa lei que trata dos cargos de direção, dos cargos em comissão que são privativos do fisco, vão ver que uma série de cargos que o nosso governo sempre respeitou como privativos do Grupo Fisco hoje está liberada. Pode ser aparelhado politicamente o segmento. E aí vêm questões, deputado Gaban, que não se justificam. Como diz aquele antigo provérbio, deputado Gildásio, jabuti não sobe em árvore. Justamente neste exato momento, a Secretaria da Fazenda compra um aparelho para grampear as pessoas. O Guardião.

O governo tem a desfaçatez, deputado Paulo Azi, de reconhecer o cometimento de um ato de improbidade administrativa. Não há argumento, não há justificativa para se comprar um aparelho tipo Guardião, desse porte, para a Secretaria da Fazenda em um projeto financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento. Não há qualquer justificativa plausível. Aí eles têm a desfaçatez de assumir que praticaram o ato de desvio de finalidade, que consiste em utilizar o aparelho para finalidades específicas da Secretaria da Segurança Pública, indo contra um Orçamento que nós votamos e aprovamos nesta Casa.

Não há o mínimo respeito à legalidade. Rasgam o artigo 37 da Constituição federal. Não há o mínimo compromisso com a legalidade. Quero dizer que o tempo vai passar. Eu espero que no nosso grupo político, deputado Luiz de Deus, os afoitos, que também existem, não prevaleçam, para, unidos aos governistas de plantão, mudarem logo no início da legislatura o Regimento para fazer um rolo compressor que não permita discussão. Que permita manter essa jurisprudência que o presidente inventou hoje, que lhe dá o poder de interpretar o Regimento para colocar na comissão “o que lhe der na telha”, para atender simplesmente aos interesses do governo.

É um dia triste para esta Casa. Um dia feliz para a Oposição, porque desnuda de vez o discurso do governo. Difícil vai ser num dado momento, lá na frente, conseguir convencer vocês, pessoas com um nível intelectual bom, que aprovados foram em concurso público, a votar nesse governo.

Nós desconstruímos nesta noite o discurso do governador. Esta semana eu tive a oportunidade de falar numa rádio de minha terra, e o locutor, a primeira pergunta que me fez foi o que eu achava desse governo. Eu disse: “Vocês é que vão chegar à conclusão, vocês é que vão me responder”. Como eu ia passar uma hora falando na

rádio, perguntei ao locutor quantos municípios são atingidos pela emissora. Ele me respondeu que são 35. Eu disse: “Vamos começar aqui, e eu vou fazer uma brincadeira com os ouvintes dos 35 municípios. Eu desafio, e vou pagar R\$ 1 mil para cada ligação que receber mostrando em algum desses 35 municípios uma sala de aula construída neste governo.”

Passaram-se 15 minutos...

(Um deputado fala fora do microfone.)

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Não, deputado, a de Santa Luz foi construída por Paulo Souto e inaugurada agora.

Então, eu disse: “Vou facilitar a vida de vocês. Vou pagar R\$ 2 mil, e me serve uma sala de aula ou um posto de saúde.”

Nada. Passaram-se mais 15 minutos. Meia hora de entrevista. Resolvi facilitar mais ainda. Falei das grandes barragens, deputado Luiz de Deus, construídas pelo governador Paulo Souto: Ponto Novo, Pedras Altas, Pindobaçu e do França, que custaram quase R\$ 150 milhões, grandes projetos de recursos hídricos feitos com recursos do Banco Mundial.

Eu disse que não conhecia qualquer barragem na região feita por este governo. Podia ser de 100 horas de trator, bem pequena, e desafiei: “Se me mostrarem uma única barragem, vou pagar R\$ 5 mil por cada ligação.” Não houve ligação nenhuma. Aí, já chegamos aos 45 minutos.

Decidi facilitar a vida do governo. O calcanhar de Aquiles do governo, e o governador reconheceu desta tribuna, é a segurança pública. Desafiei: “São 35 municípios. Vou pagar R\$ 10 mil, até para ajudar, se me apontarem em qualquer um dos 35 municípios uma viatura nova da Polícia Militar ou da Civil comprada neste governo.” Não existe, deputado João Carlos Bacelar.

É por isso que entendemos o governador vir aqui apresentar a mensagem anual e fazer um discurso em que não tem nada para apontar, mas prometer o que ele não vai fazer: Ferrovia Norte/Sul – que se um dia sair. será com recursos do governo federal –, e ponte Salvador/Itaparica! Está brincando com a inteligência das pessoas. É prometer o impossível, porque não poderá ser cobrado por uma coisa que não vai fazer.

Por falar em patrimônio material, está aí o patrimônio imaterial. Está aí o discurso da truculência, do rolo compressor, da falta de compostura, da subserviência da Presidência, porque nunca houve, na história desta Casa, um presidente tão subserviente aos interesses do Palácio de Ondina quanto o presidente Marcelo Nilo, que rasga o Regimento.

Eu ouvi várias vezes, no passado, o deputado Marcelo Nilo dizer daqui, desta tribuna, que queriam fazer desta Casa um simples poder homologatório, que bate no protocolo o projeto do governo. Bate e volta.

Foi nisso que se tornou hoje esta Casa. É isso que envergonha esta Casa, fazendo com que tenhamos, cada dia mais, a convicção, meu caro Líder Heraldo Rocha, de que travamos uma grande batalha, mas com o caminho certo, caminho retilíneo de mostrar ao povo da Bahia o quão incompetente, descompromissado com

a verdade, antidemocrático e antirrepublicano é esse pessoal que está no governo.

Muitas coisas virão pela frente. Vou voltar aqui para falar sobre a transparência desse governo, que não tem transparência alguma, e coloca no site *Transparência Bahia* coisas que nem V.Ex^{as}, que têm capacitação especial, têm condições de acompanhar. Mas não abre a senha gerencial, à qual só os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado têm direito, para se fiscalizar os atos desse desgoverno.

Governo que tem corrupção. Há a corrupção na Polícia Militar, há a corrupção de Pituáçu...

O Sr. PRESIDENTE (Getúlio Ubiratan):- Para concluir, deputado.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Para concluir, Sr. Presidente, com sua paciência.

Há a corrupção de Pituáçu, que anunciou-se uma obra de R\$ 20 milhões e ela saiu por mais de R\$ 60 milhões. Nós vamos desnudar esse governo fascista e o mais corrupto da história da Bahia.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Getúlio Ubiratan):-Em discussão.

Com a palavra o deputado Luiz de Deus, pelo tempo de 20 minutos.

O Sr. LUIZ DE DEUS:- Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, auditores, agentes de tributos, minhas senhoras e meus senhores da imprensa, eis o projeto polêmico. Tem mérito? Tem. O mérito de ter trazido para esta Casa Parlamentar o debate mais acirrado que eu vi nestes 14 anos de Assembleia. Ele poderia ter sido mais benéfico à sociedade. Mas, por falta duma boa condução destas sessões, não se desenvolveu como todos nós esperávamos.

Porém, minhas senhoras e meus senhores, como eu disse, mérito tem o projeto. Só que tem muito mais demérito. Demérito quando provocou no seio de uma secretaria - que era, com certeza, a mais eficiente do Estado, e talvez até do País, em arrecadação de tributos (Palmas!) - uma verdadeira cisão. Houve lá uma verdadeira cisão provocada pelo Sr. Secretário da Fazenda e o Sr. Governador.

Vejam os senhores o encaminhamento deste projeto de lei: "*O Projeto de Lei ora apresentado visa reorganizar as carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Fisco e foi concebida...*" - quer dizer, a reorganização - "*(...) após a realização de estudos técnicos no âmbito do Estado da Bahia, através da Secretaria da Fazenda, da...*"

Eu acho que isso aqui é uma grande mendacidade, para dar um nome mais simpático. Uma mendacidade! Traduzindo em miúdos: uma mentira! Uma mentira pura, porque este projeto não trata de reorganização nenhuma! Ele trata, antes de mais nada, de uma desorganização, porque essa secretaria nunca mais será a mesma. Podem ter certeza disso! (Palmas!)

Continua o Sr. Redator desta mensagem: "*(...) análise jurídica realizada pela Procuradoria Geral do Estado e pela validação da Secretaria da Administração e*

está em plena consonância com as atuais diretrizes governamentais de reestruturação e valorização das denominadas carreiras típicas de Estado e dos servidores que as integram, estabelecidas através do Sistema Estadual de Negociação Permanente - SENP.”

É outra grande mentira ou não é?! Com certeza absoluta, meu nobre deputado Javier Alfaya, é outra grande mentira!

O senhor sabe que eu fui presidente da Comissão de Constituição e Justiça e passei dois anos recebendo essas mensagens. Qual é a necessidade que tem a mensagem de ser anotada aqui que ela passou pela Procuradoria Geral do Estado. Isso, todas as proposições, todos os projetos de lei passam, então, não há necessidade nenhuma de dizer que passou pela Procuraria Jurídica do Estado para analisar o projeto de lei do ponto de vista jurídico. Não há necessidade de passar pela Secretaria de Administração. Agora, dizer que foi para valorização do servidor público... essa aí é difícil de aceitar.

Quem lê o projeto com atenção vê que aqui só tem duas coisas, esse bolodório todinho que está aqui você pode dizer em duas linhas: a primeira que este projeto, a partir da aprovação, autoriza os agentes de tributos a lavrarem os autos de infração, os créditos tributários, só isso, não tem mais nada do que isso. O resto é falácia pura. (Palmas)

Ora, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, essas duas carreiras, na minha visão, já são semelhantes, análogas, assemelhadas, a única coisa que as diferenciavam era a constituição desses créditos tributários. O governo agora acabou, essas duas carreiras estão, praticamente, os senhores me perdoem, a mesma coisa (Palmas)

Então, meu nobre deputado Javier Alfaya, V.Ex^a na última reunião dizia que esse grupo Fisco pode ter três, duas, quatro carreiras, existiam duas, V.Ex^a quer transformar em apenas uma. Isso é que é a verdade, porque se a única diferença, o senhor vai me dizer, é que os agentes de tributos lavram os créditos tributários das pequenas e das microempresas e mercadorias em trânsito, é a mesma coisa que dizer: os agentes de tributos fiscalizarão João Antonio, e os auditores fiscais João Maria, não tem outra diferença. A partir de então não existirá mais diferença (Palmas)

Eu não tenho absolutamente nada contra, sou a favor de ambas as categorias, tanto os auditores fiscais como os agentes de tributos, pelos quais tenho grande respeito, tanto assim que se dependesse de mim seriam suprimidos o artigo 1º, o artigo 2º, o artigo 3º desse projeto e aprovado os outros, os que tratam da situação, vamos dizer, econômica, financeira, aumento, prêmio, tudo que o valha, eu seria a favor de tudo isso. Agora, acho que deixar essas coisas exatamente iguais, tenho certeza absoluta de que nenhum agente de tributo utilizará esse projeto para, amanhã, querer ser auditor fiscal, porque já sabe que só pode ser auditor fiscal com o concurso público.

Mas ocorre que esta Casa Legislativa não pode deixar nenhuma brecha, e é aí que está a minha função, a minha função de legislador é vendo tão-somente isso, não vejo outra coisa, é não deixar a brecha para a Justiça amanhã autorizar a passagem de agente de tributo para auditor fiscal, é só isso que eu vejo, não vejo nada mais

(palmas). E acho que o Sr. Governador deveria ter visto isso, porque, meu nobre deputado Paulo Azi, também é verdade, não acredito, eu particularmente não acredito, mas fala-se aí, e se propaga em todas as ondas, médias, curtas, que isto aqui é fruto de um certo diretor do Sindsefaz que assumiu determinado compromisso com a categoria que acionou um determinado Partido do nosso Estado, que acionou o Sr. Governador do Estado, e eis aqui o fruto de tudo isso. Particularmente não acredito, mas é o que corre aí em todas as ondas na nossa Casa Parlamentar. É por isso que eu, particularmente, aconselho a nossa Bancada, a Bancada da Oposição, a votar contra.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr^a PRESIDENTA (Antônia Pedrosa):- Com a palavra o deputado Paulo Azi, para discutir, pelo tempo de 20 minutos.

O Sr. PAULO AZI:-Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, Sr^{as} e Srs. Funcionários da Secretaria da Fazenda do nosso Estado, senhoras e senhores que nos acompanham através da *TV Assembleia*, deputado Javier que me ouve com muita atenção, esta é, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, uma das sessões mais tristes e mais lamentáveis da história deste Parlamento.

Este é o desfecho trágico de uma história, de uma novela que começou muito mal. A Secretaria da Fazenda, secretaria mais importante do nosso Estado, elogiada por todos pelo seu alto nível técnico, passou a ser dirigida nos últimos dois anos por um sindicalista, um economista, se não me falha a memória, professor universitário, mas um sindicalista que por ser sindicalista, deputado Javier, deve ter aprendido ao longo da história a arte do diálogo e da negociação. Diálogo e negociação é a base, é aquilo que move o movimento sindical na busca das conquistas da classe trabalhadora do nosso país.

Eu disse a S.Ex^a, o secretário Carlos Martins quando estive neste Parlamento, que nós não poderíamos conceber que um sindicalista, que deveria ter na arte do diálogo e da negociação o norte do seu comando à frente da secretaria, fosse o responsável pela maior divisão entre os funcionários já ocorrida na história da Secretaria da Fazenda do nosso Estado! (Palmas)

Esse é o jeito petista de governar! Parece que o PT adora dividir, separar, criar discórdias, descontentamento, enfrentamento. Cria discórdia e desconfiança até na sua base parlamentar nesta Casa.

O governo que dividiu a Secretaria da Fazenda em dois grupos de pessoas que, antes desse projeto, conviviam harmonicamente e hoje mal se cumprimentam, é o mesmo governo que promoveu a divisão e a discórdia no âmbito da Segurança Pública do nosso Estado. Hoje, os policiais civis e militares praticamente não se falam, não se cumprimentam. Esse mesmo governo promove também a discórdia entre os funcionários da Secretaria da Saúde, da Secretaria da Educação!

É o jeito petista de governar! Sr^{as} e Srs. Parlamentares, estamos vivendo hoje algo que se transformou em um embate. Nestas duas sessões – na da semana passada e nesta –, pouco se discutiu esse importante e polêmico projeto. Os problemas que

ocorreram nestas duas sessões foram fruto da falta de vontade política do governo de debater, a exaustão, essa matéria. Como pode um projeto tão polêmico como esse, deputado Luiz de Deus, passar pelas comissões sem um único debate, sem se procurar ouvir as pessoas que entendem do assunto? A única audiência pública que ocorreu neste Parlamento se deu por solicitação do deputado Gaban.

Não se discutiu nas comissões, não se chamou o procurador geral do Estado, o Ministério Público nem a OAB para fazermos, verdadeiramente, uma discussão séria desse projeto. Ficamos durante estas duas sessões, com auditores e agentes de tributos, não discutindo se o projeto é bom ou ruim. Nós da Oposição travamos uma luta hercúlea para termos os nossos direitos regimentais garantidos. É com pesar que registro, infelizmente, a parcialidade do presidente Marcelo Nilo.

É com pesar, definitivamente, não eram necessárias a agressão e a violência ao nosso Regimento, o governo não precisa disso para aprovar matéria nenhuma nesta Casa, ele conta com uma base parlamentar de quase 50 parlamentares, e este mesmo Regimento serviu à Oposição durante mais de 20 anos, na época em aqueles governos que a então Oposição dizia serem autoritários, prepotentes, nunca tiveram a petulância, a coragem, deputado Gaban, de fazer o que estão fazendo, nos dias de hoje, nos dias em que todos nós celebramos a democracia, mas este governo, através das suas Lideranças, deputado Gilberto Brito, tem coragem, tem coragem! Tem coragem, inclusive, de permitir a mancha na sua história.

Este projeto, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, é polêmico. Há deputados da Oposição que tinham a tendência de votar a favor? Há. Há deputados do governo que tinham a tendência de votar contrário a esse projeto? Seguramente há, mas infelizmente, e aí não foi culpa da Oposição, infelizmente, não sei se para evitar o debate, a discussão séria, a discussão técnica e constitucional séria, infelizmente, as lideranças do governo politizaram a questão.

Quando sobem a esta tribuna as Lideranças do governo, Srs. Deputados, não sobem para defender o projeto, sobem para criticar os deputados de Oposição. Deputado Javier Alfaya, o projeto é polêmico? É, e do ponto de vista dos agentes de tributos é justo? Eu diria que é. O próprio governo reconhece que os agentes hoje já executam essas atribuições, e é por isso que diz que este projeto, em qualquer circunstância, iria terminar na Justiça. De um lado, uma pretensa justiça aos agentes e, de outro, um grave questionamento com relação a sua constitucionalidade.

Se, e aqui estou fazendo apenas no âmbito das hipóteses, esse projeto, porventura, fosse rejeitado pelos parlamentares, os agentes de tributos, deputado Gaban, seguramente conquistariam o direito à isonomia na Justiça.

Senhores auditores, o próprio governo, em uma matéria publicada em jornais de grande circulação reconhece o direito. E a Justiça do nosso País que pode, numa decisão, conceder a isonomia é, possivelmente, a mesma Justiça que pode e que vai, se for o caso, demonstrar que o projeto é inconstitucional.

Poderia aqui entrar no âmbito técnico deste projeto e perguntar, deputado Javier: é justo que os agentes tenham reconhecido as atribuições previstas nesta legislação?

O Sr. Javier Alfaya:- Acredito que é justo.

O Sr. PAULO AZI:- V.Ex^a considera que é justo.

Eu pergunto a V.Ex^a: é justo que esses mesmos agentes passem a ter novas atribuições definidas e determinadas pelo governador e não recebam nada por isso? (Palmas) É isso que diz no projeto. É a mesma coisa?

Deputado Luiz de Deus, eu, amanhã, poderia promover minha secretária, que desempenha funções importantes no meu gabinete, é responsável pela minha agenda, pela recepção das pessoas, pelo recebimento dos telefonemas, porque tem nível superior agora, eu poderia atribuir a ela a função de redigir e elaborar os pareceres que faço nesta Casa. Se ela tiver condição técnica de fazer, é possível até que faça, mas é justo que eu transforme a minha secretária numa assessora parlamentar e política e não lhe pague nada por isso? (Palmas)

Deputado Javier, V.Ex^a estudou profundamente este projeto?

O Sr. Javier Alfaya:- Estudei, sim.

O Sr. PAULO AZI:- V.Ex^a não respondeu, porque talvez não o conheça. (Palmas)

Deputado Javier, V.Ex^a sabe e é amigo daqueles que dirigem o Sindsefaz, V.Ex^a podia me responder o que fez com que o Sindsefaz permitisse, aceitasse que neste projeto fossem modificados artigos que, por exemplo, permitem que diretores importantes no âmbito da Secretaria da Fazenda não sejam mais funcionários da Secretaria? (Palmas)

Será que isso é justo, deputado Waldenor? Será que isso não é um desrespeito a todos, auditores, agentes de tributos e técnicos administrativos da Secretaria? (Palmas)

Como é, deputado Gilberto Brito, que este projeto permite que o diretor-geral da Secretaria da Fazenda não seja mais funcionário interno daquele órgão?

Deputado Waldenor, V.Ex^a que é Líder do governo, foi bandeira histórica do partido de V.Ex^a o respeito ao funcionário público, o respeito aos servidores de carreira. Como é que o partido de V.Ex^a tem a coragem de propor a esta Casa mudanças como esta?

Todos esses pontos, deputado Luiz de Deus, poderiam ser debatidos em profundidade nesta Casa, poderiam ser discutidos à exaustão se esse projeto não fosse transformado num projeto eminentemente político, em um compromisso eleitoral firmado pelo Governador Jaques Wagner.

Quero dizer aos auditores, aos agentes de tributos, em que pese o fato de considerar justo o pleito de V.S^{as} agentes de tributos, em que pese considerar justo, vou votar com meu partido respeitando o direito maior do nosso Parlamento e do nosso País, respeitando a Constituição do nosso País. (Palmas)

E quero, para finalizar, Sr^a Presidente, mandar uma mensagem aos agentes de tributos. Muitos, vários, são pessoas com as quais privo da relação de amizade e quero dizer aos agentes que algo me marcou profundamente naquela audiência pública que realizamos nesta Casa. Subiu a esta tribuna um auditor, que não me lembro quem foi, que falou algo que marcou profundamente o meu coração. E quero

relembrar essas palavras para que isso sirva de norte nas funções que os agentes haverão de executar porque sei que pela Maioria do Governo esse projeto será aprovado. Mas quero relembrar as palavras desse auditor e deixar que isso seja seguido na mente e no coração de cada um e de cada uma agente tributo do nosso Estado e da nossa querida Secretaria da Fazenda. Dizia aquele auditor que as briosas funções e atribuições dos funcionários da Secretaria da Fazenda...

A Sr^a PRESIDENTE(Antônia Pedrosa):- Para concluir, Sr. Deputado.

O Sr. PAULO AZI:- Vou concluir.

(...) que as funções e atribuições dos funcionários da Secretaria da Fazenda não reservavam o espírito da gratidão aos governantes. (Palmas)

Espero, do fundo do meu coração, nobre presidente, que os funcionários da Secretaria da Fazenda, sejam eles auditores, sejam agentes, tenham, sim, gratidão pelo nosso querido Estado da Bahia.

Muito obrigado. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Gaban:- Pela ordem, Sr^a Presidente.

A Sr^a PRESIDENTE (Antônia Pedrosa):- Pela ordem o deputado Carlos Gaban. O Sr. Gaban:- O plenário se encontra praticamente vazio e eu vou fazer uso da tribuna. Gostaria que mais uma vez os deputados membros da Bancada do Governo me ouvissem antes da votação do projeto.

Então peço que seja feita uma verificação de *quorum* para continuidade da presente sessão.

O Sr. Waldenor Pereira:- Pela ordem, Sr^a Presidente.

A Sr^a PRESIDENTE (Antônia Pedrosa):- Com a palavra o deputado Waldenor Pereira.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr^a Presidente, tendo em vista a solicitação de verificação do *quorum* de iniciativa do deputado Carlos Gaban, quero convidar a todos os colegas da Bancada do Governo, embora já estejam muitos aqui presentes, não são poucos, para se deslocarem até o Plenário desta Casa Legislativa tendo em vista que necessitamos de 21 Srs. Deputados para a continuidade da sessão.

Gostaria de conclamar os Srs. Deputados e Deputadas da nossa base que se desloquem imediatamente ao Plenário desta Assembleia, tendo em vista que há uma solicitação de verificação de quorum de continuidade da presente sessão. São necessários 21 Srs. Deputados, 1/3 do número de parlamentares desta Casa. Por isso, quero que V.Ex^a estabeleça imediatamente 15 minutos, conforme acordo de lideranças, para que possamos proceder aos registros das presenças e dar continuidade à presente sessão.

O Sr. Álvaro Gomes:- Questão de ordem, Sr^a Presidenta.

O Sr. Gaban:- Questão de ordem, Sr^a Presidenta.

A Sr^a PRESIDENTA:- (Antônia Pedrosa):- Zere o painel. Marque 15 minutos. Sim, ha 20, mas são 32. Desista do pedido de verificação de quorum.

O Sr. Álvaro Gomes:- Pela ordem, Sr^a Presidenta.

A Sr^a PRESIDENTA (Antônia Pedrosa):- Pela ordem, deputado Álvaro Gomes.

O Sr. Álvaro Gomes:- Sr^a Presidenta, eu tinha feito a observação, reafirmo aqui, houve um pedido de verificação de quorum e no Plenário havia 25 deputados. Se havia 25 deputados, naturalmente, a presidência registra a presença de 25 deputados, houve quorum, e ponto final. A verificação de quorum não era quorum de votação, era quorum para a continuidade da sessão. Isso é uma questão lógica, objetiva. Claro, quando não existe a presença no Plenário de 21 deputados, aí faz-se a contagem dos 15 minutos e verifica-se até a contagem dos 21 parlamentares presentes.

Gostaria de dizer também a V.Ex^a que já estamos aqui com 20 deputados, está faltando um para que possamos ter 21 parlamentares. A Oposição está desesperada.

A Sr^a PRESIDENTA (Antônia Pedrosa):- Pronto, deputado Álvaro Gomes, já temos quorum suficiente.

Questão de ordem, deputado Gaban.

O Sr. Gaban:- Sr^a Presidenta, gostaria de dizer ao deputado Álvaro Gomes que esta Casa tem os absurdos. Cansei de ver o painel desta Casa registrar 50, 53 parlamentares e não ter ninguém nem para assumir o comando da Casa. Com três parlamentares, nesta semana mesmo tivemos um exemplo, teve que assumir o presidente Marcelo Nilo, o deputado Heraldo Rocha e o deputado Gildásio Penedo. São os absurdos que tem esta Casa.

Então, é normal, sim, isso é regimental, os que estão aqui só fazem o registro da presença se assim o desejarem. O acordo de lideranças é que foi se desrespeitando.

A Sr^a PRESIDENTA (Antônia Pedrosa):- Deputado Gaban, é uma questão de ordem?

O Sr. Gaban:- É questão de ordem, tenho os meus 5 minutos para formular a minha questão de ordem na mesma linha de raciocínio. Fundamentando, para justificar, porque a Casa tem esses absurdos. Infelizmente temos que conviver com eles já que a partir de agora, nem Regimento Interno temos. Então, temos de conviver com esses absurdos e esses abusos.

Temos de ver partidos como o PCdoB que tiveram como meta em Brasília, à época da Constituição federal, votar o art. 37 e agora, deputado Javier, jogando fora a maior bandeira, a maior vitória de seu partido. V.Ex^a, deputado Álvaro Gomes, tem de fazer menção no aniversário do PCdoB, seu partido. A maior luta dele V.Ex^a joga fora e esquece o seu passado de lutas, esquece que conseguiram colocar na Carta Magna o direito para que seja respeitado o concurso público.

Então, Sr^a Presidente, dentro dos cinco minutos que me cabem no Regimento Interno desta Casa, mas considerando que o quórum foi dado e também as explicações que eu achei que deveria dar acerca das indagações feitas pelo deputado Álvaro Gomes que parece, também, que não conhece como funciona a Casa nesse sentido. Então, a gente tem que dar os esclarecimentos. Realmente, quem não conhece o Regimento estranha em ver a Casa cheia de gente registrando e não ter ninguém (Palmas), como também estranha ter um Regimento numa leitura clara e não

ser respeitado.

Mas a questão de ordem foi feita. Já há quórum para a continuidade da presente sessão. Então, só aguardo V.Ex^a me indicar para que eu possa fazer o uso da tribuna.

A Sr^a PRESIDENTE (Antônia Pedrosa):- Com a palavra, para discutir durante 20 minutos, o deputado Gaban.

O Sr. GABAN:- Sr^a Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, pessoal da galeria que nos honram com suas presença, sobretudo o pessoal do IAF, o pessoal do Sindsefaz com uma presença menor agora, mas também ainda se faz presente, eu gostaria de fazer um breve histórico do que ocorreu com este projeto. Este projeto, deputado Javier Alfaya, fez com que V.Ex^a envergonhasse a luta do presidente de vosso partido, o ex-deputado federal Haroldo Lima.

Mas não serviu só para isso. Eu me recordo, deputado Luiz de Deus, de que sobre este projeto, antes de vir para cá, já se colocava uma série de contradições, uma série de debates. Isso fez com que eu tomasse a iniciativa de solicitar a realização de uma sessão especial para discutir o projeto. Aí, sim, eu posso dizer que, na primeira vez na história da Assembleia Legislativa, demos a oportunidade para que dois segmentos importantíssimos de uma das secretarias mais importantes que sempre serviu de referência a outros estados viessem aqui: IAF e Sindsefaz.

Demos o tempo exato, ou seja, o mesmo que demos a um grupo, demos para o outro. Permitimos – e eu comandava essa sessão – que cada um expusesse os seus pensamentos, a fim de que nós, deputados, em função de tudo o que ouvimos pela imprensa, pudéssemos ter conhecimento de, efetivamente, o que este projeto que deveria ser encaminhado pelo governo tinha de bom, tinha de ruim e tinha de contradições.

Assim, poderíamos ter já com as emendas, já que o discurso sempre foi feito de um governo democrático, de um governo republicano, como sua meta principal, até pelo histórico de luta até então, o diálogo como argumento fundamental.

O mesmo argumento se fez para que nós votássemos todos os projetos de iniciativa do governo que beneficiasse o servidor público. A Oposição responsável desta Casa, em todos os momentos, sempre se tiver a concordância dos segmentos organizados de cada categoria, votaremos favoravelmente.

E não poderia ser diferente com a Secretaria, repito, referência nacional que era, até então, a Secretaria da Fazenda.

Demos oportunidade, a partir daí comecei a ter o meu próprio convencimento. Dezenas e dezenas de parlamentares da Base do governo reconheceram, naquele dia – não vou, e só o farei se for incitado a tal, dar os nomes – e concordaram, todos, com os argumentos apresentados pelo IAF eram muito mais consistentes e mereciam uma reflexão maior do governo, e assim foi feito.

Quando sentamos à Mesa, e fiz parte das negociações, para votar o projeto na convocação extraordinária, de pronto, de cara dois projetos foram descartados: esse oriundo da Secretaria da Fazenda e um outro que criaria a famigerada CGE.

A partir daí, comecei a analisar o projeto, que já tinha chegado à Casa, dia 19

de dezembro, quando já estaríamos em recesso. Mas, mesmo assim, durante o período da convocação extraordinária comecei a estudá-lo. Nesse período, fiz vários pronunciamentos nesta Casa, trouxe a inconstitucionalidade demonstrada até num projeto votado pelo próprio Supremo Tribunal Federal, que acatou uma ação de inconstitucionalidade promovida pelo procurador-geral da República, que, no dia 18 de dezembro, considerou um projeto do Ceará inconstitucional por ferir o que preceitua o art. 37 da Constituição Federal, que preserva a bandeira defendida até então pelo PCdoB de que o ingresso no serviço público teria que ser através de concurso.

E dizia mais: as atribuições da concessão de crédito eram privativas dos auditores. Foi o entendimento que teve o Supremo Tribunal Federal com relação projeto do Ceará; o presidente Lula quando vetou um projeto similar aprovado pela Câmara dos Deputados, mas que dava atribuições diferentes para categorias que não prestaram concurso para determinada função. Apesar de trazido tudo isso, nada serviu. Já havia trazido uma manifestação do Ministério Público do Estado da Bahia e ouvi deputado vir a esta tribuna dizer que era um projeto encomendado. Subi à tribuna e disse que não acreditava que o chefe do Ministério Público da Bahia, Dr. Livaldo Britto, se prestaria a fazer um comentário encomendado. Reconheço os relevantes serviços prestados à sociedade pelo Ministério Público do Estado da Bahia, ao qual tenho criticado quando interfere indevidamente nas administrações estadual, federal e municipal, pois isso não é atribuição dele, mas, nesse mister de julgar a inconstitucionalidade ou não de um projeto, é dever do Ministério Público zelar para que sejam respeitados os princípios definidos pela Constituição.

Argumentaram aqui, na única vez que vieram me contradizer, que esse projeto, cujo parecer se tornou recomendação do Ministério Público ao Exmº Sr. Governador, por incrível que pareça não estava nem tramitando na Casa. Mas o Ministério Público se baseou nos princípios da ilegalidade, da moralidade administrativa e do infringingimento e também, com o mesmo entendimento do Supremo Tribunal Federal e da Procuradoria-Geral da República, de que o projeto feria o art. 37 da Constituição Federal.

Mas se não bastasse tudo isso, trouxe a manifestação da OAB, mas vários parlamentares vieram a esta tribuna dizer que a OAB não valia nada. “De que é que vale um parecer da Ordem dos Advogados da Bahia? - perguntavam-me! São os bacharéis, aqueles que defendem... e que, quando tivermos necessidade, vão também nos defender; são aqueles que têm obrigação de zelar, como o Ministério Público, para que se cumpram as leis. Ainda assim, nada serviu!

O que me restava? Trazer aqui o que foi colocado como uma mentira para que se tornasse verdadeira: que 25 Estados da Federação têm um projeto similar a esse. É outra mentira. Os 25 que têm estão com Adins em tramitação para serem julgadas e os projetos serão derrubados, como foi derrubado o do Ceará. Todos esses 25 Estados, deputado Javier Alfaya. O deputado Álvaro Gomes, acho que ele até ficou com receio, pois eu anunciei que ia dizer novamente que V.Ex^{as} estão envergonhado o deputado Haroldo Lima, rasgando a bandeira que V.Ex^{as} defenderam na

Constituição. Ele não está aqui, mas não faz mal, está aí nos Anais da Casa. O que é que está adiantando? De tudo se foge.

Eu trouxe, li as três folhas do comentário sobre o confuso, contraditório, digamos assim, relatório elaborado pelo procurador-geral do Estado, que teve de avocar a si a dura tarefa de tentar justificar um projeto inconstitucional. Baseia-se o procurador-geral do Estado no relatório emitido por um ex-diretor do Sindsefaz que ficou 16 anos longe da Secretaria da Fazenda. Voltou agora para ocupar um cargo de confiança, o de diretor-geral da Secretaria da Fazenda. É esse o relatório principal em que o procurador se baseou. Trouxe ainda, entre as inúmeras contradições do procurador-geral, uma em que ele disse que adotava na integridade o relatório feito por uma das procuradoras que tinha sido designada para fazer o relato desse projeto.

Ele, no parecer, deputado Pedro Alcântara, disse que adota na integridade o relatório, mas omite de uma forma até vergonhosa a conclusão do relatório da eminente procuradora, que optava pela inconstitucionalidade. Não poderia ser diferente, prezados auditores, porque em todas as defesas que o governo do Estado tem feito com relação a inúmeras ações, já que em torno de 600 agentes de tributos entraram na Justiça da Bahia para que pudessem ter a nova atribuição de constituir crédito, os argumentos principais utilizados por todos os procuradores do Estado, que se revezaram em inúmeros processos na defesa dos interesses do governo da Bahia, todos eles, sem exceção, arguiam que a atribuição da geração, da constituição de crédito é privativa dos auditores fiscais, que eles prestaram concurso para essa finalidade. Dizem os procuradores, na defesa dos interesses da Bahia – isso no Tribunal de Justiça –, que os agentes de tributos são auxiliares dos auditores fiscais conforme concurso público prestado. Também não adiantou. Não houve nenhum parlamentar desta Casa, nenhuma manifestação oficial do governo do Estado da Bahia, que se diz republicano, que se diz democrático, que tenha vindo aqui para rebater as três páginas do estudo que fiz das incoerências, das contradições do procurador-geral do Estado.

Ouvi parlamentares, da tribuna, dizendo que vieram preparados para o debate e que trouxeram inclusive frutas. Eu não sei se preparo para o debate inclui fruta. Eu, quando venho para o debate, trago fundamentação jurídica. (Palmas!) Mas tive que ouvir parlamentares aqui dizendo que os funcionários... Quando fiz uma denúncia – eu nem conheço essa gente –, mas, que lá no município de Jequié, ela era presidente do sindicato dos bancários e é agente de tributos. Olha, o absurdo!

Disseram que era legal, como disseram que era legal os antigos funcionários do Baneb, que é uma S.A., entrarem para o serviço público do Estado, passando a serem regidos pelo Estatuto do Servidor Público, que é específico. Para funcionários de S.A. é outra legislação que vige.

Ouvi também isso, mas ninguém veio aqui, infelizmente, fazer as contestações ao que eu trouxe aqui para o debate. Trouxe aqui um histórico que começou em 2003, quando do início da discussão da reforma tributária.

Entendo a preocupação dos agentes de tributos, entendo, sim. Acho que poderíamos cumprir com a nossa obrigação na Casa dando-lhes garantias, porque se

passar o projeto, como já relatei hoje, apenas quem constitui crédito permanecerá como funcionário ou como agente da Secretaria da Fazenda. É pertinente essa preocupação, sim, da categoria que tanto serviço já prestou. Mas poderíamos, de uma forma legal, consensual, dar garantias para esses servidores, que têm inúmeros serviços prestados ao Estado da Bahia.

Entretanto, preferiram a inconstitucionalidade em vez de combater os meus argumentos e os próprios argumentos de defesa da Procuradoria Geral do Estado no Tribunal, que apresentei aqui. Ninguém quis contestar isso, ninguém veio mostrar as contradições.

Lá, no Tribunal, o governo tem uma posição, e aqui está jogando o ônus para a Assembleia Legislativa, para que ela tenha o desgaste de aprovar um projeto tipicamente inconstitucional, como mostram várias decisões já tomadas.

Para culminar, Srs. Auditores, vieram com o falso argumento – até parece que estão brincando com a inteligência dos parlamentares –, e até fizeram cartazes, dizendo que deputado que votasse contra o projeto seria a favor da sonegação. Já subi a esta tribuna por diversas vezes, deputado Javier, e ninguém veio me contradizer, dizendo que não se combate a sonegação, em hipótese alguma, atuando sobre quem gera apenas 4% da receita. Poderia, sim, combater atuando sobre os outros 96%.

Deveria ser uma preocupação, se o Secretário da Fazenda fosse um gestor comprometido com o Estado da Bahia, treinar os auditores, treinar os agentes públicos, porque as grandes empresas, que geram 96% da receita... Eu não afirmo que sonegam, não. Sabe o que elas fazem, deputado Javier Alfaya? Elas sabem interpretar a lei da maneira que lhes é conveniente para não pagar os impostos.

Nós deveríamos ter a preocupação no Estado da Bahia, se queremos combater a sonegação, de dar o treinamento adequado, para que tivéssemos auditores e agentes de tributos altamente qualificados, para que não prevalecesse no embate jurídico o entendimento das grandes empresas, que contratam os melhores escritórios do País.

Mas nós vamos na contramão da história; queremos, sob um falso argumento, aprovar uma inconstitucionalidade.

Ninguém aqui é favor da sonegação, somos a favor do cumprimento do que determina a Constituição. Mas se quiséssemos, efetivamente, fiscalizar não só as pequenas e médias empresas, mas todas as empresas do Estado da Bahia, utilizaríamos o que fez o Estado de São Paulo, que tem a segunda arrecadação do País, e o que fez a Prefeitura de São Paulo, dona da terceira arrecadação do País. A prefeitura arrecada mais do que todos os outros estados da Federação, só perdendo para o próprio Estado de São Paulo e para o governo federal.

A Nota Fácil paulista é a maneira inteligente de, apenas utilizando a tecnologia, ter-se uma fiscalização séria, responsável, colocando a população para auxiliar o governo, porque a população, que está exigindo a nota fiscal, informa o seu CPF e, com isso, ganha benefícios para descontar dos impostos que pagaria ao Estado, e este também ganha.

Manda-se o projeto sem contradição, sem debate. Mas debatemos muito, deputado Javier, com o Sindsefaz. E deveríamos ter debatido igualmente com o IAF.

Nunca o governador da Bahia recebeu aqueles que são responsáveis pela geração de recursos, os membros do IAF, os procuradores do nosso Estado.

Agora, para finalizar, demonstre aqui nesta Casa que o governo, no dia 27 de fevereiro de 2009, publicou uma contratação de licitação não só em âmbito nacional, mas também internacional, para fazer um estudo da reestruturação da Secretaria da Fazenda. Pelo amor de Deus! Primeiro, implanta o projeto, e só depois faz-se a reestruturação. Se essa empresa internacional, por um custo estimado de R\$ 860.000,00, optar por uma decisão, e naturalmente vai optar diferente do que contém nesse projeto, como é que faz? Vai mandar outro projeto?

É isso que eu questiono, meu caro deputado Javier Alfaya, além da inconstitucionalidade e da defesa que o governo faz no Tribunal de Justiça. O governo joga o ônus da inconstitucionalidade para esta Assembleia, e, não contente com isso, o que fez acontecer aqui nesta noite lastimável? No dia da revolução, 31 de março, rasga-se o Regimento Interno e impõe-se uma ditadura que relembra os tempos em que o militarismo tomou conta deste País!

Essa bandeira de ter sido preso não é só do PCdoB e do PT! Em Santa Rita de Sapucaí, onde eu fazia o curso de técnico em Eletrônica, tive de me esconder na igreja. E apanhei lá dentro também, mas nunca fui radical de um partido da Esquerda ou Direita. Sempre defendi o que acredito, que é a plena democracia. E hoje jogamos a democracia fora!

Aqueles partidos que sempre se disseram defensores da moralidade pública... Como ficam as outras categorias do funcionalismo, minha cara presidente, ao ver apenas um segmento ser prestigiado, mesmo que de forma irregular?

Gostaria, meus caros agentes de tributos, de dizer que nada tenho contra V.S^{as}. Muito pelo contrário. Tenho-lhes o maior respeito, mas temos de ter respeito também à Constituição. Não fiquem tão eufóricos com essa vitória de Pirro! Vão dar com uma mão e tirar com a outra, porque é assim que a Constituição determina. As jurisprudências são todas nesse sentido.

A Sr^a PRESIDENTA (Antônia Pedrosa):- Para concluir, deputado.

O Sr. GABAN:- Amanhã, Sr^a Presidente, entraremos com duas ações: uma pelo atropelamento do Regimento Interno desta Casa em inúmeros itens, e outra pela inconstitucionalidade, pois já existe jurisprudência no Supremo Tribunal Federal. Ganharemos em uma ou outra. Acho até que podemos ganhar nas duas.

Finalizando, Sra. Presidente, o pior é o falso pretexto de combater a sonegação, fiscalizando 4%. Imaginem que consigamos aumentar, por alguns meses, a arrecadação para 4, 5 ou 6 %. Seria fantástico! Mas imaginem, se os auditores fiscais dessem uma cruzadinha de braços e ficassem com má vontade, para onde iria a arrecadação do Estado? O impossível se conseguiu: dividir maldosamente uma secretaria que sempre foi a referência.

Parabéns, Srs. Auditores Fiscais, por tudo que V.S^{as} têm feito ao longo de suas carreiras. Parabéns, Srs. Agentes de Tributos, pela luta que V.S^{as} também têm travado, mas a forma de dar-lhes a garantia do emprego futuro não pode ser rasgando o que determina a Constituição do Estado da Bahia. (Palmas!)

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr^a PRESIDENTA (Antônia Pedrosa):- Pela ordem, o deputado João Carlos Bacelar.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Sr^a Presidente, nós estamos hoje numa sessão onde se decide os destinos desse final já, que se apresenta, de governo medíocre e ridículo. Eu tenho aqui, Sr^a Presidenta, uma denúncia muito grave para fazer em relação ao uso político da Secretaria da Fazenda como um instrumento de perseguição política, mas especificamente na Superintendência de Administração Tributária e mais especificamente na Inspetoria de Fiscalização de empresas de grande porte. É uma denúncia grave para mostrar e desmascarar esse governador perseguidor e ditador, que usa um discurso de democrata de ético para praticar o que nunca se teve coragem de se fazer na Bahia.

Não posso fazer essa denúncia com o Plenário vazio. Tem aqui apenas 10 deputados do governo no Plenário. Por isso estou pedindo uma questão de ordem para depois mostrar com documentos ali e, se esta Casa se respeitasse, instalaria hoje mesmo uma CPI para apurar como o Sr. Carlos, Secretário da Fazenda, sob as ordens de Wagner, institui um estado de terror na Bahia, de perseguição.

É esse mesmo governo que patrocina a compra de um sistema para grampear o empresariado baiano, como instrumento de perseguição. É esse mesmo governo que divide a Secretaria da Fazenda, que dividiu a máquina da Segurança. E todos aqui ouvem calados.

Eu vi aqui, Sr. Presidente, deputados ditos ligados às causas progressistas, a defenderem o grampo na Bahia. Vi aqui deputados, ditos democratas, defenderem a utilização da Secretaria da Fazenda como instrumento de perseguição política. Com todo respeito aos agentes, a única coisa que eles estão querendo é a utilização da Secretaria da Fazenda como instrumento de perseguição política, de um governo e de dois partidos políticos.

Quero ver, Sr^a Presidenta, e por isso faço essa questão de ordem, porque quero ver aqui a Bancada do Governo, e gostaria muito de ver também a presença do Líder do Governo, para ver que resposta a Bancada do Governo vai dar a essa prova que apresentarei do uso descabido, despudorado da Secretaria da Fazenda como instrumento da perseguição política na Bahia. Por isso, solicito a V.Ex^a que proceda uma verificação de quórum para a continuidade da presente sessão.

O Sr. Javier Alfaya:- Questão de ordem, Sr^a Presidenta.

A Sr^a PRESIDENTA (Antônia Pedrosa):- Questão de ordem ao deputado Javier Alfaya.

O Sr. Javier Alfaya:- Sr^a Presidenta, realmente esta tarde/noite tem sido riquíssima, não diria em qualidade no que diz respeito ao conteúdo do debate, porque acho que os argumentos foram na verdade repetição do que já tinha sido dito desde antes de meados de dezembro, desde a época em que foram feitas audiências públicas, sessões especiais durante todo o mês de janeiro durante a convocação extraordinária, depois no início dos trabalhos regulares nesta Casa e o debate sobre

matéria sempre esteve em pauta, mesmo quando estávamos discutindo e votando outros projetos.

Durante todo o dia foram usados golpes, artifícios para impactar o debate, a discussão. O último me parece este do nobre colega João Bacelar, que solicitou a questão de ordem, anunciando uma denúncia gravíssima que, segundo ele, justificará até a convocação de uma CPI nesta Casa. Mas agora, quase meia-noite?! Devia tê-la apresentada no meio da tarde, com uma presença maior da imprensa e dos companheiros e companheiras da Secretaria da Fazenda, não neste momento, quando as energias começam a se esvair.

De fato, inventam mecanismos muito ardilosos para sustentar teses insustentáveis! Mas, enfim, estamos num Parlamento, uma Casa de falar, de falar, e todos nós temos o direito exprimir nossas opiniões, as posições dos nossos partidos.

Eu acho, Sr^a Presidenta, que uma matéria importante como esta merece uma atenção dos Srs. Deputados e das Sr^{as} Deputadas. Eu mesmo prestei muita atenção no que disse, por exemplo, o deputado Azi, que iniciou quase fazendo uma autocrítica da postura do DEM em relação ao projeto, dizendo que reconhecia a justeza do pleito dos agentes de tributos. Repetiu isso três vezes no seu discurso!

Até pensei que ele ia estender o raciocínio e concluir sua autocrítica afirmando que votaria a favor do projeto, já que reconhecia a justeza das reivindicações. (Palmas) Entretanto, aparece depois, pela enésima vez, o deputado Gaban para criticar. Além disso, o deputado Bacelar disse agora que a única intenção dos agentes de tributos era conseguir utilizar a Secretaria da Fazenda como máquina de perseguição e discriminação.

Então, há na Bancada do Democratas pelo menos três posições diferenciadas. Uma, mais serena, tranquila, que nos bastidores até reconhecia a importância e a justeza desse projeto, foi verbalizada pelo deputado Azi. A segunda, é a do deputado Gaban, que tem sido o intérprete mais conservador das posições mais conservadoras dentro do conservadorismo que existe numa organização que representa uma parte dos funcionários da Secretaria da Fazenda.

E a terceira posição é a do companheiro João Carlos Bacelar, que ataca por um viés mais político-partidário e centra suas intervenções na figura do governador Jaques Wagner. Coisa que não fizemos quando defendemos o projeto. Ninguém atacou ex-governadores nem citou episódios do passado, quando a Secretaria da Fazenda foi utilizada até para fechar empresas de empresários que ajudaram financeiramente campanhas adversárias de governadores famosos que passaram pelo nosso Estado.

Nenhum de nós citou esses ex-governadores, ninguém mencionou o nome de ex-secretários. Entretanto foram citados pela Oposição nomes de importantes sindicalistas, de pessoas extremamente sérias que estão na equipe do secretário Carlos Martins. Na verdade, cometeram injustiças com essas pessoas.

Por exemplo, a líder sindicalista citada aqui na última intervenção era presidente do Sindicato dos Bancários de Ilhéus quando, liberada para o exercício de sua função sindical, fez concurso público para a Secretaria da Fazenda e foi aprovada

por seus méritos. Então, não vejo por que criticar uma colega que passou num concurso, não entendo esse tipo de raciocínio. Criticam até o concurso público, mecanismo tão citado, pleiteado, requerido e reivindicado.

O Sr. Javier Alfaya:- Deputado, não posso ser interrompido pelas Galerias e não estou fazendo nenhuma agressão a quem quer que seja.

O Sr^a PRESIDENTA (Antônia Pedrosa):- Por favor.

O Sr. Javier Alfaya:- Como não estou agredindo ninguém, não quero ser agredido!

Deputada, V.Ex^a tem que zerar o painel e dar os 15 minutos para que os nossos colegas possam chegar ao Plenário. E quero pedir-lhe novamente, nesse intervalo, uma questão de ordem.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A Sr^a PRESIDENTA (Antônia Pedrosa):- Por favor, Srs. Deputados, há uma verificação de quórum pedida pelo deputado João Carlos Bacelar.

Os Srs. Deputados que estiverem no cafezinho, nos seu gabinetes, nos corredores, por favor compareçam à sessão, porque há um pedido de verificação de quórum para continuação da sessão.

Deputado Javier, o deputado Zé Neto pediu uma...por favor, zere-se o painel e marquem-se 15 minutos.

Deputado Zé Neto, deixe-me conceder a palavra ao deputado Javier, que a tinha pedido primeiro.

Com a palavra o deputado Javier para concluir seu raciocínio.

O Sr. Javier Alfaya:- Não é para concluir, Sr^a Presidente, pois tenho cinco minutos para fazer a questão de ordem. Não é para concluir, pois, repito, tenho direito a esses cinco minutos no intervalo dos 15 minutos.

A Sr^a PRESIDENTE (Antônia Pedrosa):- Mas, marque a presença antes de usar a palavra, deputado.

O Sr. Javier Alfaya:- Muito obrigado, pela lembrança. V.Ex^a deveria presidir mais vezes as nossas sessões, e teríamos um toque feminino com mais delicadeza no comando acertado dos trabalhos nesta Casa.

Sr^a Presidente, quero aproveitar esses cinco minutos para retificar e ratificar algumas palavras e formulações que foram feitas com relação ao meu partido, o PC do B.

Ratificar o que foi dito pelo deputado Gaban, que, aliás, já presidiu esta Casa em momentos bastante tumultuados, bastante tensos e, como principal dirigente dela, passou por situações difíceis. Todos nós o ajudamos a encontrar a solução nos momentos de tensão, e espero que agora possamos todos contribuir para uma boa solução, para os debates e a votação, que é o que importa na madrugada a que vamos chegar daqui a pouquinho. Quero então ratificar as palavras de Gaban quando diz que o meu partido defendeu, na constituinte, o o concurso como único meio de acesso ao serviço público.

A Sr^a PRESIDENTA (Antônia Pedrosa):- Deputado Javier, quero avisar a V.Ex^a que já temos quórum suficiente para continuação da sessão. Então pediria a

V.Ex^a que conclua.

O Sr. Javier Alfaya:- (...) e dizer que retifico aquelas em que ele acusa o PC do B de não ser coerente com as posições que teve na constituinte de 1988.

Somos defensores do concurso público e advogados dessa tese democrática do acesso ao serviço público de maneira democrática e universal em cima dos critérios estabelecidos pela concorrência, ou seja, pelo texto do edital e queremos, com isso, dizer que nos sentimos muito orgulhosos das posições de Haroldo Lima, naquela época, e que somos agora em 2009 continuadores dessas posições.

Portanto, é uma ratificação e uma retificação.

Muito Obrigado.

A Sr^a PRESIDENTA (Antônia Pedrosa):- Obrigada a V.Ex^a.

Questão de ordem do deputado Carlos Gaban.

O Sr. Gaban:- Não estou dizendo que V.Ex^a foi agressivo, não.

Como fui citado nominalmente, Sr^a Presidente, gostaria de ratificar, mais uma vez, deputado Javier Alfaya, que a defesa do partido de V.Ex^a, o Partido Comunista do Brasil, comandado pelo deputado federal Haroldo Lima – uma pessoa que, independentemente de suas posições político- partidárias, merece de minha parte o maior respeito pela luta e pelos princípios que sempre defendeu - e uma das suas bandeiras principais e vitoriosas, na época promulgação da Constituição Federal, foi, efetivamente, a garantia de que não mais entrariam pela janela servidores seja no governo federal, seja nos estaduais e nos municipais e que para ingressar no serviço público todos deveriam prestar concurso específico para cada categoria.

V.Ex^a, deputado Javier Alfaya assim como o deputado Álvaro Gomes, que representa o PCdoB nesta Casa estão desrespeitando sua principal bandeira, pois quando V.Ex^a defende o concurso público espero então que coerência seja feita votando contra esse projeto (Palmas), que desrespeita o artigo 37 da Constituição e abomina o concurso público no Estado da Bahia.

A Sr^a PRESIDENTA (Antônia Pedrosa):- Para discutir, por 20 minutos, concedo a palavra ao nobre deputado João Carlos Bacelar.

O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:- Sr^a Presidenta, Sr^a Deputadas, Srs. Deputados, vou iniciar minha intervenção lendo aqui uma pequena história de um alemão que em 1933 relatava a perseguição da polícia nazista: (lê) *“Um dia, vieram e levaram meu vizinho que era judeu. Como não sou judeu, não me incomodei. No dia seguinte, a polícia de Hitler veio e levou meu outro vizinho, que era comunista. Como não sou comunista, não me incomodei. No terceiro dia, vieram e levaram meu outro vizinho, que era católico. Como não sou católico, não me incomodei. No quarto dia, vieram e me levaram. Já não havia mais ninguém para reclamar.”*

É essa a história que a Bahia vai repetir. Tenho aqui um documento assinado pelo Sr. Abelardo de Andrade Cardoso, da Inspeção de Fiscalização de Empresas de Grande Porte. Neste documento, ele fala em TML, o que eu não sei o que significa, OS tal, número tal, arquivos de couve, 57, 115, e por aí vai. E aí, vejam a hipocrisia desse governo: está lá num parágrafo: *“Tem uma solicitação de fiscalizar a rede de empresas da TV Bahia. Sandra Nóia fiscalizou e encerrou sem resultado”*.

Houve uma ordem superior para fiscalizar a *TV Bahia*. Sandra Nóia foi a fiscal. Ela foi lá e encerrou a fiscalização sem resultado.

(Lê) “*Peço que converse com ela sobre a possibilidade de ter resultado na fiscalização*”. (Palmas)

Líder, um homem como V.Ex^a tem que pedir demissão do posto.

(Lê) “*Peço que converse com ela sobre a possibilidade de ter resultados na fiscalização de outras empresas do grupo*” – de outras empresas do grupo –, conforme determinação do Sr. Superintendente de Administração Tributária.

Esse é o governo democrata! (Palmas) Esse é o governo que envergonha, Líder. V.Ex^a não pode ser Líder de um governo desses! E hoje estamos aqui reunidos para dar mais poder a este Hitlerzinho que está no palácio de Ondina.

Porque, deputado Zé Neto, isso aqui é atitude de Hitler. É atitude nazista, e essa atitude é o quê, deputado Zé Neto? Como nós podemos confiar? Ligue para o Secretário da Fazenda e pergunte se o Sr. Abelardo de Andrade Cardoso assinou esse documento ou não? É essa a denúncia que faço aqui. Prática nazista. E essa mesma Secretaria que adquiriu o sistema de grampo e esse mesmo governo que submeteu hoje essa Assembleia a mandar esvaziar as galerias para afastar o povo dessa Casa.

Srs. Deputados, essa ordem foi emitida contra a *Rede Bahia de televisão*, mas pode ser emitida a qualquer momento contra o Jornal *A Tarde*, *Tribuna da Bahia* e outra qualquer empresa dos deputados aqui. Esse é um governo que se diz ético.

Com o aparte o nobre deputado Gilberto Brito.

O Sr. Gilberto Brito:-Deputado João Bacelar, eu agradeço o aparte que V.Ex^a me concede. A denúncia que V.Ex^a faz, não estou duvidando da sua colocação, em sendo verdadeira acho que merece apuração, agora quero fazer aqui uma observação: V.Ex^a teceu um comentário a respeito de uma pessoa que nós todos conhecemos e, queiramos ou não, os que apoiam e os que não apoiam sabem da conduta. Eu peço a V.Ex^a, pelas nossas relações de amizade no parlamento, que reflita sobre as colocações feitas à pessoa do governador a quem V.Ex^a chamou de hitlerzinho, são incompatíveis. O governador é um homem equilibrado, decente, democrata, um homem de bem. Todos nós sabemos disso.

Essa colocação talvez não se coadune com a maneira de V.Ex^a, e de forma nenhuma o termo é próprio para a pessoa do governador Jaques Wagner.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Deputado Gilberto Brito, eu esperava de V.Ex^a também solidariedade aos empresários que estão sendo vítimas de uma prática nazista. Mas, deputado Gilberto Brito, quando eu disse um “hitlerzinho” quis dizer que o governo tem práticas nazistas, e aí atendendo ao seu apelo eu retiro.

Com o aparte o deputado Heraldo Rocha. Esta inscrito o deputado Gaban, deputado Waldenor.

O Sr. Heraldo Rocha:- Deputado João Carlos Bacelar, V.Ex^a faz uma denúncia gravíssima. O governo tem que dar explicações imediatas. Se o Exm^o Sr. Secretario da Fazenda estiver dormindo acorde-o, porque tem que ser aberto inquérito administrativo imediatamente e o afastamento desse senhor. Se essa bancada de governo for coerente com os seus princípios, amanhã nós abriríamos uma Comissão

Parlamentar de Inquérito para apurar a gravidade dessa denúncia que V.Exª formula.

Se essa bancada de governo quer zelar pelos interesses da Bahia, pela situação gravíssima por que passa a economia da Bahia, nós amanhã teríamos que instalar a Comissão Parlamentar de Inquérito. Portanto, estou autorizando o nosso assessor da Liderança da Minoria a elaborar um documento para que seja instalado uma Comissão Parlamentar de Inquérito, e amanhã eu irei aos deputados da base de governo pedir a assinatura.

Muito obrigado.

(Palmas)

O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:- Deputado Heraldo Rocha, queria lembrar a V.Exª que no ano de 2007 demos entrada aqui num pedido de CPI para apurar a forma como a Polícia Civil da Bahia conduziu o inquérito para apurar a morte de Neylton. Já faz três anos que ele morreu. E quem está preso? (Palmas) Os dois vigilantes.

(O Sr. Pedro Alcântara fala concomitantemente ao orador.)

O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:- Eu não posso, sou obrigado a ...

(O Sr. Deputado Pedro Alcântara se manifesta fora do microfone.)

O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:- Ah, sim, problema de V.Exª. Se fosse para defesa do governo V.Exª não desconfiaria. Se fosse para a defesa de qualquer governo V.Exª não pediria. (Palmas)

Fizemos esse pedido da CPI e o presidente da Assembleia engavetou. Denunciei aqui que no Plano Plurianual do Sr. Adeum Sauer tinha lá escrito que a estratégia de governo era matar as velhas cobras do sistema Carlista. Foi dito que era mentira, fui e provei. Disse que existia folha secreta na Secretaria da Saúde, e o conselheiro Zilton Rocha, em relatório do Tribunal de Contas, atestou a existência da folha secreta na Secretaria da Saúde. (Palmas) E estou aqui com o documento.

O Sr. Pedro Alcântara:- V.Exª me permite um aparte?

O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:- Não tenho que apresentar a nenhum deputado, porque se eu apresentasse e os deputados se comprometessem a assinar a CPI, não assinariam, então ele quer apenas desqualificar. Mas sugiro, deputado, que o Líder do governo ligue para o Sr. Abelardo de Andrade Cardoso e pergunte se ele emitiu...

(Algum deputado se manifesta fora do microfone.)

O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:- Assista aqui, melhor ainda. Pode chamar ele aqui agora e pergunte a ele...

A Srª PRESIDENTA (Antônia Pedrosa):- Por favor...

O Sr. Gaban:- Um aparte, deputado.

O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:- V.Exª está inscrito. Com o aparte o nobre deputado Gaban.

O Sr. Gaban:- Prezado deputado João Carlos Bacelar, a acusação que V.Exª faz desta tribuna é uma das mais graves dos últimos tempos. No momento, sem licitação, sem um processo licitatório, repito, o governo do Estado da Bahia compra um equipamento de escuta. Um dia desses assumi essa tribuna e desafiei os

parlamentares para que, de sã consciência, olhando nos meus olhos, alguém dissesse se estaria sendo grampeado pela Secretaria da Fazenda, pela Polícia Civil, pelo Ministério Público, pela Polícia Federal e agora pela Secretaria da Fazenda. Ninguém me contestou, porque ninguém tem a certeza por quais órgãos está sendo grampeado.

Agora, deputado Waldenor, o discurso do republicanismo, numa denúncia tão grave como essa, tenho certeza absoluta e sugiro a V.Ex^a, deputado Heraldo Rocha, que a primeira assinatura, antes mesmo de pegar da Bancada da Oposição, porque não temos número suficiente para instalar uma CPI, precisamos de 21 assinaturas, mas o primeiro nome, V.Ex^a, em nome do republicanismo, que a toda hora é aventado, em nome da transparência que é levantada, que vários parlamentares da Bancada do governo disseram que nunca na história da Bahia foi tão transparente como tem sido esse governo.

Continuo querendo acreditar nisso, e por acreditar a primeira assinatura que V.Ex^a irá pegar amanhã é do Líder do governo. Tenho certeza absoluta, deputado Waldenor, que pelo passado de V.Ex^a (palmas), um passado de luta, de honradez e de seriedade, não irá se furtar a uma investigação em que estariam pressionando uma das maiores empresas de comunicação do nosso País, de maneira arbitrária, ditatorial, desumana e ilegal. Que se esclareça isso aqui nesta Casa, porque se tentar, deputado Paulo Rangel, obstruir, e alguém da base do governo não assinar essa CPI que será para investigar, ninguém está acusando de nada, é um documento que terá que ser investigado. Se assim não for, acaba o discurso da transparência deste governo do Estado da Bahia. (Palmas)

O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:- Com um aparte o deputado Paulo Azi.

O Sr. Waldenor Pereira:- Deputado, um aparte, por favor!

O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:- V.Ex^a está inscrito, Líder!

O Sr. Waldenor Pereira:- Questão de ordem, Sr. Presidente!

O Sr. Paulo Azi:- Deputado João Carlos, fico satisfeito pela concessão do aparte.

Quero dizer, deputada Antônia Pedrosa, V.Ex^a, que preside esta sessão, que um parlamentar não pode ser interrompido durante o seu pronunciamento. Antes que V.Ex^a me interrompa, quero dizer que não posso ser interrompido.

(O Sr. Waldenor Pereira fala fora do microfone.)

O Sr. Paulo Azi:- Os deputados do governo ficaram nervosos! Os parlamentares ficaram nervosos! Geralmente, é assim. Poderiam, se quisessem, usar a tribuna no momento em que quisessem, para responder à denúncia que faz V.Ex^a. Diferentemente disso, querem tumultuar o pronunciamento de V.Ex^a. Quero dizer, deputado João Carlos, que V.Ex^a apresenta uma denúncia com prova documental, V.Ex^a tem um documento no qual fica claro que se trata de uma perseguição política! E, aí, deputado João Carlos, quero fazer referência ao aparte que V.Ex^a concedeu ao deputado Gilberto Brito.

Deputado Gilberto, se o governador for democrático, se for ético, se for transparente, se for correto, se for republicando, deputado João Carlos, não cabe outra ação a este governador que não seja a demissão imediata do seu secretário da

Fazenda, Carlos Martins! (Palmas)

Se for republicano S. Ex^a, o Governador, não cabe outra ação que não seja a demissão imediata do secretário Carlos Martins, porque, não quero, deputado João Carlos, acreditar que o superintendente da Secretaria da Fazenda venha a determinar uma perseguição desse porte sem ter a anuência do secretário da Fazenda! Ele está cumprindo ordem. Por mais, e não quero aqui fazer nenhum juízo de valor do superintendente, porque não o conheço, mas por mais petista que venha a ser, creio que ele não teria coragem, deputado João Carlos, de promover uma perseguição política desse porte sem o conhecimento e a ordem do secretário da Fazenda, o Sr. Carlos Martins.

Portanto, deputado Gilberto, se o governador for republicano e democrático, demita amanhã o secretário da Fazenda, porque ele está no âmbito da sua secretaria promovendo perseguição política! (Palmas)

O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:- Obrigado, deputado Paulo Azi.

Aos deputados que estão ansiosos para ver o documento, faço aqui uma proposta: vamos aprovar a convocação! Os funcionários não estão aqui? Vamos aprovar agora a convocação do Sr. Auditor (Palmas) e eu, aí, apresento a ele o documento para que ele diga se é da lavra dele ou não essa ordem de perseguição!

Agora, nós da Oposição temos sido aqui às vezes chamados até de hipócritas por posições que defendemos. Hipocrisia é se defender republicanismo, ética, hipocrisia é se defender reações democráticas e, na hora em que se faz a denúncia... É fácil, nobre Líder, é só V.Ex^a ligar para o secretário da Fazenda, porque este documento não é só do meu conhecimento. Como ele chegou à Secretaria da Fazenda, como ele se alastrou dentro da Secretaria da Fazenda, acredito que o Sr. Secretário dele tem conhecimento. O inspetor não diz no documento que foi ordem do secretário, diz que foi ordem do superintendente.

O Sr. Waldenor Pereira:- V.Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO CARLOS BACELAR:- Com o aparte o deputado Waldenor Pereira.

O Sr. Waldenor Pereira:- Como V.Ex^a me está concedendo apenas 45 segundos, quero informar-lhe – V.Ex^a é um parlamentar experimentado, veio de uma câmara de vereadores – que vou pedir as notas taquigráficas para que tome conhecimento que o orador que apartearia V.Ex^a após o deputado Gaban seria eu, mas V.Ex^a passou a palavra para o deputado Paulo Azi.

O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:- Foi.

O Sr. Waldenor Pereira:- O Regimento é muito claro a respeito da concessão de apartes, e V.Ex^a é conhecedor do Regimento, por isso queria apresentar, em primeiro lugar, essa questão.

Em segundo lugar, com a sua tolerância, Sr^a Presidente, há uma máxima no Direito, e não sou advogado, que diz que cabe ao acusador o ônus da prova. De fato, a acusação que V.Ex^a faz é muito grave. O governador Jaques Wagner já anunciou, alto e bom som, que qualquer membro do seu governo que cometer ato de improbidade administrativa ou ilicitude que procure um advogado e não procure ele.

Aliás, já deu provas disso.

Recentemente, V.Ex^a acompanhou os acontecimentos na Polícia Militar. O governador autorizou a mais implacável investigação, tomou todas as providências, do ponto de vista judicial, para que o processo tivesse, naturalmente, o endereçamento, as providências que se fazem necessárias, como recomenda a lei.

Agora, cabe a V.Ex^a... Não é a primeira vez, deputado João Carlos, que V.Ex^a sobe à tribuna, faz a acusação e depois a acusação desaparece.

O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:- Diga uma, deputado.

O Sr. Waldenor Pereira:- Vou dizer-lhe: a questão da folha secreta da saúde.

O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:- Tem o atestado do conselheiro Zilton Rocha.

O Sr. Waldenor Pereira:- Aonde, deputado!

V.Ex^a faz a acusação, faz a representação ao Ministério Público, e os encaminhamentos oficiais nunca se encontra.

O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:- Eu fiz! V.Ex^a é muito amigo do Dr. Livaldo Britto, pode perguntar a ele.

O Sr. Waldenor Pereira:- Não sou amigo, V.Ex^a deve ser mais amigo dele que eu. Tenho muito respeito e consideração por ele, mas não sou amigo dele.

O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:- Tenho relação protocolar e respeito.

Estou sentido porque seu liderado não respeita V.Ex^a.

O Sr. Waldenor Pereira:- Desculpe-me. Agradeço a V.Ex^a, porque sabe muito bem que, a despeito de ser seu adversário no conteúdo, sempre tenho por V.Ex^a, e pelos demais deputados, muito respeito e consideração, e não aceitarei, em hipótese alguma, ser motivo de chacota e de tratamento inadequado à minha pessoa num aparte que lhe faço tão respeitosamente.

Agradeço, muito obrigado.

O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:- Deputado Waldenor, em momento algum fiz chacota em relação a V.Ex^a, em momento algum fui desatencioso, pelo contrário. Se errei ao não conceder o aparte a V.Ex^a antes do deputado Paulo Azi, eu assumo. Agora, se me excedi aqui foi ao chamar o governador, e não foi palavra de baixo calão, de “Hitler de Província”, mas retirei. Mas que essa prática, aqui, é nazista, é.

E está aqui a denúncia, o governador que mande investigar.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

A Sr^a PRESIDENTA (Antônia Pedrosa):- Por favor, peço por favor aos senhores auditores...

(A Galerias se manifestam.)

O Sr. Waldenor Pereira:- Questão de ordem.

A Sr^a PRESIDENTA (Antônia Pedrosa):- Pela ordem, o nosso Líder, deputado Waldenor Pereira.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr^a Presidenta, queria apenas dar conhecimento a esta Casa Legislativa que, em razão da grave acusação, da grave denúncia formulada

e apresentada pelo deputado João Carlos Bacelar, acabei de solicitar do mesmo o documento que ele apresentou na tribuna, naturalmente com a intenção de tomar as providências, de buscar as informações...

(Os auditores fiscais se manifestam nas Galerias.)

(...) E os senhores, também, não precisam ficar sorrindo, mantenho todo o respeito, quero saber do documento para tomar as providências na condição de Líder do governo. E o deputado João Carlos Bacelar se negou a atender minha solicitação, portanto trata-se de uma denúncia vazia. Repito: cabe ao acusador o ônus da prova, isso é elementar no direito. Se ele não me apresentar aqui publicamente o documento comprobatório do que denunciou, estou considerando para a apreciação de todos aqui presentes como uma denúncia vazia, aliás, mais uma denúncia vazia que é apresentada neste Plenário. (Palmas)

O Sr. Gaban:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do nobre deputado Gaban.

O Sr. Gaban:- Deputado Waldenor, as colocações que V.Ex^a faz, naturalmente, são extremamente pertinentes. A informação que tenho é que essa correspondência, segundo o próprio deputado João Carlos Bacelar falou da tribuna, está circulando por toda a Secretaria da Fazenda. E nesse documento que ele tem, está o nome da pessoa que recebeu e repassou para ele, obviamente ele não pode expor a pessoa. Ele está providenciando uma cópia para que não conste o nome dessa pessoa que lhe entregou o documento, é uma denúncia extremamente grave, merece a apuração desta Casa. O deputado, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Fiscalização e Controle não está aqui, o Líder Luiz Augusto, mas tenho certeza, prezado deputado Waldenor, de que essa merece, efetivamente, uma CPI. Esse documento será e deve ser entregue a V.Ex^a, como também cabe a Casa fazer todas as apurações necessárias. Inclusive, o deputado Heraldo Rocha já anuncia aqui que o documento será formalizado amanhã e levará em primeira mão para a assinatura de V.Ex^a. Esse documento já estará apenso a esta denúncia.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Heraldo Rocha, pelo tempo de até 20 minutos.

O Sr. HERALDO ROCHA:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, representantes da Secretaria da Fazenda, imprensa que ainda continua conosco, o deputado João Carlos Bacelar apresenta um documento que mostra mais uma vez, com todo respeito que tenho ao Exm^o Sr. Governador Jaques Wagner, essa atitude nazista. Deputado João Carlos Bacelar, é a verdadeira Gestapo que está instalada na Bahia para acabar com o direito do cidadão de ir e vir. O direito do cidadão se manter independente, porque essa atitude já vem se demonstrando, clareando quando verificamos a aquisição do guardião sem licitação no projeto do BID, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, para modernização da Secretaria da Fazenda.

Sr. Presidente, ms não poderíamos, tão grave que é essa denúncia formulada pelo eminente deputado...

O Sr. Paulo Rangel:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. HERALDO ROCHA:-Pois não, deputado Paulo Rangel, V.Ex^a será atendido daqui a pouco.

(...) João Carlos Bacelar é tão grave quanto o momento que nós estamos vivendo nesta tarde-noite do dia hoje.

Em primeiro lugar, faço minhas as palavras do meu colega, deputado Luiz de Deus. A Bancada, deputado Marcelo Nilo, da base aliada do governo está obrigando V.Ex^a, deputado Marcelo Nilo, gostaria que me ouvisse e que o deputado Aderbal Caldas permitisse que o presidente me ouvisse. A Bancada da base aliada, deputado Marcelo Nilo, está manchando sua história neste Parlamento.

Há pouco ouvia, deputado Marcelo Nilo, que nós da Oposição estávamos querendo derrubá-lo. Será que somos nós ou será que é esta Bancada da base aliada que rasga o Regimento, rasga a Constituição e obriga V.Ex^a a colocar quatro comissões que nunca existiram nesta Casa.

Tenho o mesmo tempo de parlamento que V.Ex^a, fui governo, tivemos falhas, mas nunca na história, como diz o Governador Jaques Wagner, nunca na história desta Casa assistimos, e vou repetir o termo que usei, esse estupro eleitoral(...) (Palmas) (...)esse estelionato com o Regimento.

Quero dizer que este projeto está claro, está cristalino como água de rocha que ele vai, como disse o deputado Paulo Azi, à Justiça, ganhe quem ganhar, aqui não tem vencidos nem vencedores, porque quem está sendo prejudicado é o cidadão baiano, quem está sendo prejudicado é uma secretaria que eu não canso de repetir, é uma ilha de excelência no Brasil, onde agentes de tributos, técnicos, funcionários administrativos, (...) hoje o meu motorista, que era da Secretaria da Fazenda, quando eu chegava a esta Casa para a sessão da tarde ele disse pra mim, é um ex-funcionário, aposentado, ele disse: Dr. Heraldo, estão destruindo a Secretaria da Fazenda que eu conheci. Mas não são os funcionários, não são os agentes de tributos, não são os auditores, não são os agentes administrativos, não são os motoristas, não são os servidores. Quem está destruindo a Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia é o governo do Exm^o Sr. Jaques Wagner. (Palmas!) E o que mais nos surpreende é que o Exm^o Sr. Secretário terá, deputado Paulo Azi, de responder, porque, como afirmou o Líder do governo, deputado Waldenor, o governador disse que não quer que nenhum secretário vá procurá-lo, que procure o advogado. Acho que ele já deveria ter procurado desde cedo, já deveria estar com advogado e chegar ao governador para pedir a sua renúncia.

Porque na verdade com esse fato nós teremos de recorrer a uma CPI. Já autorizei à assessoria da Liderança elaborar esse documento, que anexará este do deputado João Carlos Bacelar. E o primeiro, aliás, o segundo parlamentar que eu vou pedir para assinar - claro que assinarei primeiro porque sou o requerente - será V.Ex^a, como disse o deputado Gaban. (Palmas!)

“Vox populi, vox Dei”, a voz do povo é a voz de Deus. Nós temos de respeitar aqueles que nos trouxeram para este Parlamento, aqueles que nos fizeram deputados: os baianos, o povo da Bahia! Sei que muitos dos parlamentares da base aliada estão com a consciência pesada, muitos fazem um esforço sobre-humano para desta tribuna

defender o governador. Acho isso natural, porque aprendi na política que maioria vota, minoria grita.

Então, sei que muitos parlamentares que conheço, que são meus amigos pessoais, particulares e militaram comigo por muito tempo nesta Casa hoje estão com a consciência pesada. Vão custar a dormir porque não vão ter condição, liberdade de consciência para colocar o seu voto neste projeto inconstitucional e imoral. (Palmas!)

Aos colegas que estão refletindo neste instante, sei que é uma obrigação, um projeto político. Quando vemos a denúncia formulada pelo deputado João Carlos Bacelar, não temos dúvida de que este é um projeto político, um projeto de governo para partidizar, politizar a Secretaria da Fazenda. (Palmas!)

Mas faço um apelo patético: acabem com este clima! Ontem, quando eu vinha pelos corredores, um senhor me procurou e disse: “- Deputado, eu fui agredido aqui na Assembleia.” E eu disse: “- E por que o senhor não chamou a segurança? Mas foi agredido por quem? Por alguma pessoa?” E ele disse: “- Não. Por um colega meu da Secretaria da Fazenda.”

Veja a que ponto nós chegamos e a que ponto este governo faz chegar a nossa Secretaria da Fazenda. E eu digo que ela é nossa, é da Bahia! Levaram os seus irmãos, companheiros a se atritar entre si! De quem é a culpa? É da base aliada do governo? É da Minoria? Não! A culpa é do governo, a culpa é do Sr. Secretário da Fazenda, que provocou este clima de insatisfação, de disputa interna. Está prejudicando quem? Ele? Não! Ele é passageiro. Os governos passam. Já ele é muito passageiro, tenho a impressão de que não vai demorar nem neste governo. (Palmas!) Já falam que ele vai sair, que não vai continuar porque não tem competência gerencial para discutir a política fazendária do nosso Estado. (Palmas)

Espero que haja bom senso, que haja serenidade.

Muitas vezes eu sendo governo já passei pelo que V.Ex^{as} estão passando, mas nunca passei pelo que V.Ex^{as} estão passando hoje, obrigados a rasgar o Regimento e a Constituição.

Mas nós não vamos fazer, presidente, como fizeram num passado recente em que eu presidindo a sessão como 1º vice-presidente recebi o Regimento na cara, recebi o Regimento rasgado, recebi a urna que estava ali sendo jogada para o plenário. Não, nós somos superiores, sabemos que estamos de passagem. Não vamos pegar o Regimento, desculpem que é o folheto de vocês, e rasgá-lo. Nós não vamos não. (Palmas) Quem está rasgando o Regimento é a Bancada do Sr. Jaques Wagner.

Deputado Jurandy, deputado Pedro, deputado Marcelo, os mais velhos, o que mais me surpreende é que ficam aqui funcionários do governo, para fiscalizar se os deputados votam ou não votam com o governo. (Palmas) Isso eu nunca vi. São até simpáticos, até agradáveis. São pessoas assim, bonitas. Agora são três ou quatro, eram dois, que vêm aqui para fiscalizar os deputados da Base aliada, se estão votando sim ou se estão votando não. Isso, realmente, é uma pérola. Isso, realmente, é uma coisa que nós não sabemos se é trágico, ou se é cômico, ou se é tragicômico.

Então, Sr. Presidente, quero concluir dizendo a V.Ex^a, a quem respeito, dessa vez não votei com V.Ex^a, fui oposição, mas respeito V.Ex^a, que sempre foi

magistrado, mas hoje V.Ex^a não foi magistrado. Eu sinto ter que dizer isso a V.Ex^a, não gostaria. Sincera e honestamente não gostaria de fazê-lo. Mas V.Ex^a foi empurrado pela Bancada do governo para apresentar esse projeto ilegal, imoral e inconstitucional. (Palmas)

A nossa Bancada não pode, de forma nenhuma, de consciência tranquila, votar esse projeto. Quando terminarmos as discussões, retiraremos do plenário porque não podemos compactuar com uma ilegalidade, (Palmas) não podemos compactuar com uma inconstitucionalidade, (Palmas) não podemos compactuar com a destruição do que é mais caro nesta Casa que é o Regimento Interno. (Palmas)

O Sr. Gaban:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. HERALDO ROCHA:- Com o aparte o deputado Gaban.

O Sr. Paulo Rangel:- Quem pediu primeiro foi eu.

O Sr. HERALDO ROCHA:- Desculpe, Paulo. Com o aparte o deputado Paulo Rangel.

O Sr. Paulo Rangel:- Deputado Heraldo Rocha, agradeço o aparte concedido por V.Ex^a. Solicitei esse aparte devido o início do seu discurso, no qual V.Ex^a praticamente repetia e dava ênfase às acusações aqui desferidas pelo deputado João Carlos Bacelar.

Eu quero inclusive aqui, deputado, dizer que não acredito, até porque confio no quadro de auditores da Secretaria da Fazenda e sei do compromisso dos agentes de tributos. Mas quero inicialmente dizer-lhe que não se tem notícia de nenhuma devassa fiscal sendo feita neste Estado a partir de perseguição política deste governo. Ao contrário do que se dizia antes, muito embora eu não acreditasse. Inclusive, eu estava na inauguração do programa Luz para Todos em Tanque Novo com o então Ministro Jaques Wagner, quando o prefeito da cidade de Tanque Novo nos colocou, e não tenho uma prova material, por isso não denunciei nesta Casa à época, que tinha recebido um recado do governo do Estado que, se ele subisse no palanque com o Ministro Jaques Wagner, seria realizada uma grande devassa fiscal em toda a cidade de Tanque Novo.

Acho que isso aqui deve ficar bastante claro, para determinadas acusações é preciso que se tenha respeito ao comportamento que tem sido balizador das atividades da Secretaria da Fazenda. Estou aqui reforçando o ponto de vista do deputado Waldenor. É preciso que a prova chegue até nós. Tendo fundamento seremos os primeiros a pedir explicações ao governo Jaques Wagner e pedir, inclusive, que os responsáveis por esse tipo de atitude venham a ser punidos. Quero dizer-lhes que não era assim que se agia anteriormente.

Muito obrigado pelo aparte, deputado Heraldo Rocha.

O Sr. HERALDO ROCHA:- Deputado Gaban, V.Ex^a ainda quer um aparte rápido para eu concluir depois?

Sr. Presidente, concluo este pronunciamento, mais uma vez, apelando para o sentimento de cidadania de nós todos para que possamos analisar com consciência o voto que daremos hoje à noite.

Não vamos permanecer aqui durante o processo de votação. Vamos nos retirar

do Plenário, deveríamos nos retirar há mais tempo. Amanhã estaremos procurando a Bancada da base aliada para a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito como também estaremos entrando com um mandado de segurança a respeito deste projeto ilegal, imoral e inconstitucional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador nem pelo aparteante.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Pedro Alcântara, pelo tempo de 20 minutos.

O Sr. PEDRO ALCÂNTARA:- Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Sr^{as} e Srs. Deputados, imprensa que permanece em nosso recinto, cidadãos que há alguns dias acompanham nossos trabalhos e estão presentes já neste início do dia 1º de abril, este projeto que votaremos daqui a pouco foi amplamente discutido. Quem tem dúvida sobre este projeto é porque não o leu nem estava aqui presente para acompanhar a discussão. E até de oitiva pelos debates ocorridos e pelos que ainda estão ocorrendo, dá pra cada um formar uma opinião sobre este projeto. Clara, aberta, discutida... emendas, retirou, colocou, se acordou. E, hoje, vamos votar o projeto, porque há a necessidade de se votar.

E eu continuo no meu mesmo discurso inicial desde o primeiro momento que este projeto chegou a esta Casa. Digo que este projeto deveria ter tido a sua primeira discussão esgotada dentro da própria Secretaria da Fazenda. É um projeto que deveria ser eminentemente técnico. Se diz uma coisa especial: tributo. Deveria ter chegado às comissões técnicas desta Casa para aprimorarmos, ver a questão da constitucionalidade, chegar ao plenário. Vamos colocando nós, deputados, para dizer sim ou não; embora alguns viessem à discussão como eu. Estou convicto de que este projeto é bom para a Secretaria da Fazenda.

Falaram da imoralidade do projeto. Agora, digo aos senhores que eu, como médico, jamais aceitaria alguém operar e eu assinar no lugar dele. (Palmas) É moral alguém lavrar um auto, ou seja, estar presente e o outro vir e assinar? É moral isso? Eu pergunto: é moral? Eu pergunto se é moral.

Eu pergunto e querem incutir na cabeça de nós outros que é o acesso ao serviço público sem concurso. Eu pergunto: há algum agente de tributo aqui que não foi concursado? (Palmas) Eu pergunto: não querem arguir a Constituição Federal e a Constituição Estadual? (Palmas) Eu quero. Em algum momento, por nossa Senhora, este projeto transforma agente de tributo em auditor fiscal? Onde está escrito isso? (Palmas) Onde? (Palmas) Eu quero saber onde está. Eu li o projeto tantas e quantas vezes. Foi necessário eu ler. Onde está escrito isso? Onde, no projeto, diz que agente de tributo vai se tornar auditor fiscal?

Alguém grita:- Na Constituição Estadual.

O Sr. PEDRO ALCÂNTARA:- Eu quero que digam onde. Eu sou constituinte estadual. Fiz. E tenho a responsabilidade da constituição que fiz. (Palmas) Tenho responsabilidade. Sou deputado constituinte. (Palmas) Não só sou o leitor da Constituição, eu sou o autor da Constituição do Estado e em momento algum

reza que os agentes de tributos ascenderam à carreira pública sem concurso e serão transformados em auditores fiscais, porque eu respeito a Constituição que eu fiz. Senão, eu votaria contra este projeto. (Palmas)

A temperatura aumentou nesta Casa. Uma coisa me impressionou hoje à noite. Eu tenho o deputado João Carlos Bacelar como um dos deputados mais ativos e competentes desta Casa. Gosto muito do deputado que gosta da tribuna. Admiro muito o deputado presente nesta Casa, porque eu não tenho um dia aqui, não, nem um mandato. Eu tenho vinte e tantos anos aqui. Tenho frequência de cem por cento. São vinte e tantos anos. (Palmas) É uma vida dedicada a esta Casa. Sou presente aqui. Posso errar até por convicção, mas não por omissão ou por ausência.

Eu estranhei – meu amigo deputado e considero V.Ex^a um deputado competente e ativo – porque eu não tive acesso ao documento. Como posso julgar algo que eu não vi? Como posso formar opinião sobre algo que eu não vi e não tive acesso. Intrigou-me uma coisa, pois, parece-me, até a Taquigrafia não teve acesso ao documento. Eu observei. A Taquigrafia pediu e V.Ex^a negou até à Taquigrafia. Isso é para que se registre a denúncia na Casa. A denúncia de V.Ex^a não está devidamente registrada nos Anais da Casa, porque V.Ex^a não passou documento à Taquigrafia. Eu observei. Então, como eu vou acreditar neste documento? Eu só acredito no que eu pego. Por exemplo, eu não acredito em Juliana Paes.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, aqui, esta Casa viveu um momento difícil. Eu era líder de uma bancada grande do governo durante quatro anos. E a oposição fez as denúncias contra Sérgio Moisés. Não vou compactuar, pois não sei quem é o Seu Abelardo, depois que esse secretário assumiu, eu não andei na Secretaria da Fazenda uma vez sequer, nem em secretaria nenhuma de governo, até o presente momento, a não ser na Secretaria do Governo com Rui Costa para conversas de ordem política, mas não fui a uma secretaria de estado.

No governo ao qual pertenci durante 20 anos eu não tinha um cargo. Desafio aqui qualquer um. Durante 20 anos, não tinha um cargo de terceiro, segundo ou primeiro escalão no governo, porque nunca pedi e nunca quis. Eu não faço política com cargos nem fiz carreira política com cargos como não tenho neste governo atual. E tenho independência para formalizar a minha opinião aqui.

Quando surgiu a confusão de Sérgio Moisés, eu era Líder da Bancada. Fui ao governador e lhe disse que eu não tinha condição de sustentação política com um secretário que praticava corrupção. Não havia nenhuma condição, precisava se apurar, se apurou, foi verdadeiro, e Sérgio Moisés voou da Secretaria da Administração, e era um dos secretários mais fortes do governos.

Esse é o meu procedimento nesta Casa, deputado João Carlos Bacelar. V.Ex^a. se negou a me dar o documento para eu tomar conhecimento. Não posso assinar nenhuma CPI, sem saber o que estou assinando, deputado Heraldo Rocha, tenho responsabilidade com o meu mandato e, muito mais, com a minha assinatura. Nem a Taquigrafia desta Casa teve acesso ao documento. Então, não posso acreditar, precisa me convencer, deputado João Bacelar.

São denúncias que realmente são graves, temos o dever de apurar, porque,

inclusive, se fala muito em desvio de função, em auditor, em agentes de tributos, mas nós aqui praticamos desvio de função, porque somos eleitos para legislar e fiscalizar o governo, e nos tornamos agente de emprego, feitor de obras, o que não é competência deputado. Essa é a questão em pauta.

Portanto, deputado João Carlos Bacelar, se V.Ex^a quiser a minha contribuição na apuração dessa questão, me passe aqui agora esse documento, senão, não posso, em hipótese alguma, por mais verdadeira que seja a denúncia, me posicionar e me situar em algo de que eu não tenho conhecimento. Seria até um contrassenso em relação ao meu mandato parlamentar. Pediria até que me passasse as notas taquigráficas, mas não existe, não foi registrada a denúncia aqui na Casa. A princípio, é uma denúncia vazia, que não merece credibilidade.

Assim, Sr. Presidente, à nossa Bancada eu oriento sim, mas sem patrulhamento de voto, fica livre para votar. Eu pessoalmente votarei sim, porque tenho certeza de que estou votando para melhorar o Fisco na Bahia.

Amanhã, as coisas votam à normalidade, o auditor tem responsabilidade, não vai haver essa insinuação de criar uma guerra fiscal, até de sabotagem ao governo, porque os auditores fiscais têm responsabilidade nos cargos que eles ocupam.

Portanto, é um avanço do processo da nossa Secretaria da Fazenda. Com certeza, daqui a pouco, votaremos sim, que será vitorioso, porque a maioria desta Casa assim quer e assim deseja.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Júnior Magalhães, pelo tempo de até 20 minutos.

Questão de ordem do deputado João Carlos Bacelar.

O Sr. João Carlos Bacelar:-É só para comunicar ao deputado Pedro Alcântara que eu encaminhei o documento para a Taquigrafia. Não sei se ele é ouvidor ou procurador da Casa, mas eu encaminhei o documento para a Taquigrafia e volto a dizer, não adianta ser verdadeiro ou não, que o deputado Pedro Alcântara não vai assinar mesmo, que o documento é verdadeiro, é, e eu coloco o meu mandato em jogo, deputado Pedro Alcântara, contra o seu, se não for verdadeiro.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Júnior Magalhães, pelo tempo de até 20 minutos.

O Sr. JÚNIOR MAGALHÃES:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. da Imprensa, Sr^{as} e Srs. das Galerias, confesso a V.Ex^a, Sr. Presidente, que fiquei com muitas dúvidas a respeito deste projeto. Tudo que chegou ao meu gabinete eu li, do IAF, do Sindsefaz, conversei com vários auditores e com vários agentes de tributos, sempre tirando algumas dúvidas que eu tinha a respeito deste projeto.

Mas, deputado Heraldo Rocha, confesso a V.Ex^a que hoje, aniversário do Golpe Militar, 45 anos do Golpe Militar, e esta Bahia, em que tantos lutaram em favor da liberdade democrática, quantos foram assassinados, quantos, até hoje, ainda militam na política, aqui eu cito a deputada Lídice da Mata, apesar de sermos de correntes partidárias diferentes, mas é uma deputada a quem eu tenho muito respeito,

foi uma das que lutaram contra a ditadura...

Quarenta e cinco anos do Golpe Militar e, aí, Sr. Presidente, eu fiquei muito impressionado com a forma com que este projeto foi colocado em votação hoje. Fiquei impressionado, Sr. Presidente, de ser incluída uma comissão que não tem, dentre as suas atribuições, nada a ver com este projeto, deputado Edson Pimenta.

Presidi, por dois anos a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo e sempre defendi aqui nesta Casa que as comissões precisam funcionar efetivamente. Mas essa decisão de incluir a Comissão de Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho na discussão desse projeto envergonha este Poder, até porque ocorre no dia do aniversário do golpe militar. (Palmas)

Deputado Edson Pimenta, há um fato que fiquei observando em todo o desenrolar desta sessão. Deputada Marizete Pereira, no passado, os deputados que eram da Oposição e hoje são governo, nesta data, 31 de março, dia do aniversário do golpe militar, vinham a esta tribuna enaltecer as liberdades democráticas, falavam contra a censura, etc. E hoje, Sr. Presidente, a Bancada da Oposição teve de se dirigir às Galerias para que elas não fossem esvaziadas, pois queriam tirar o direito legítimo do povo de vir à Assembleia Legislativa para cobrar, sim, dos seus representantes. E nesse mesmo dia, Sr. Presidente, nenhuma voz da Bancada governista se levantou para falar do golpe militar.

Sr. Presidente, vejo aqui o vereador Roque da Silva, da minha terra, ele sabe muito bem que a nossa cidade, infelizmente, foi transformada pelo regime militar, durante um período, em Área de Segurança Nacional, quando seu povo não tinha sequer o direito de escolher os seus representantes.

Sr. Presidente, temos nesta Casa vários deputados jovens como eu. Nós não precisamos, na nossa luta política, brigar contra uma ditadura. Somos fruto de um estado democrático de direito, em que precisam ser respeitadas as liberdades. Conversei hoje com um amigo que enfrentou a ditadura, e ele, deputado Ivo de Assis, falava o quanto foi importante aquela luta para conquistarmos os nossos direitos de hoje.

Sr. Presidente, não vou utilizar os 20 minutos, mas não posso deixar de fazer esse registro em relação à forma como esse projeto será votado nesta Assembleia, principalmente porque esse processo está acontecendo exatamente neste dia histórico do aniversário do golpe militar. (Palmas)

Não precisava, Sr. Presidente, ser dessa forma, atropelando o Regimento e tudo mais. Não precisava! Se o governo tem a maioria, que coloque em votação, mas respeitando o Regimento, as normas e a praxe da Casa.

Sr. Presidente, entendo muito pouco de finanças públicas, mas sempre ouvi falar que a Secretaria da Fazenda da Bahia tinha e tem – e é verdade, porque já ouvi elogios em outros Estados – o melhor quadro técnico do Brasil. Destaco: é a melhor Secretaria da Fazenda do Brasil. (Palmas) E justamente no meio desta crise mundial, Sr. Presidente, vemos com tristeza que o governo conseguiu colocar duas categorias em pé de guerra. Não existe necessidade disso, Sr. Presidente, porque cada uma tem a sua atribuição específica, até porque fizeram concurso específico para a sua área.

(Palmas)

Sr. Presidente, como jovem, fiquei triste nesta noite ao ver a forma atropelada, açodada como esse projeto foi colocado em votação. E quero parabenizar os parlamentares da Oposição, especialmente o deputado Gaban, que se interessou por essa questão, discutiu, fez audiência pública, tirando todas as dúvidas para esclarecer esse assunto.

O papel da Oposição é este, é obstruir, é vir à tribuna. Enfim, cumprimos o nosso dever perante a Bahia. Particularmente, Sr. Presidente, já tenho uma posição a respeito desse projeto, pois já esclareci as dúvidas que eu tinha. Por isso, acompanharei o Líder da Bancada da Oposição, deputado Heraldo Rocha, votando contra essa matéria.

Muito obrigado. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o nobre deputado Fernando Torres. (Pausa) Com a palavra o nobre deputado Fernando Torres. (Pausa) Com a palavra o nobre deputado Fernando Torres. (Pausa) Com a palavra o deputado Misael Neto pelo tempo de 20 minutos.

O Sr. MISAEL NETO:- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa presente, servidores da Casa, agentes de tributos, auditores fiscais que desde o ano passado frequentam esta Casa, hoje, creio eu, esta novela vai findar, pelo menos aqui no parlamento, irá se começar outra novela nos tribunais.

Mas, Sr. Presidente, infelizmente não pude participar dos debates, não tive condição de chegar mais cedo, cheguei aqui quase meia-noite, ainda tentando participar da sessão plenária. Durante o caminho, li todo o material, tanto do Sindsefaz como o do IAF; fiz um resumo de tudo que achava de importante de cada sindicato, de cada representação sindical, mas confesso, deputado Heraldo Rocha, que estou desanimado.

Aqui eu acho que é mais do que cristalino que há inconstitucionalidade nesse projeto (Palmas). Antes de chegar a este Parlamento, passei 5 anos de minha vida dedicados ao estudo do Direito, não sou só bacharel, também estudei para fazer uma pós graduação; estudei para ser advogado inscrito na OAB. Até hoje não pedi a suspensão da minha carteira. Não estou tendo tempo de advogar, mas continuo advogado e não tenho como votar a favor de um projeto desse, cheio de vícios, de inconstitucionalidade.

Também, deputado Gaban, não estou sacrificando minha profissão como advogado, não estou sacrificando minha juventude, percorrendo os interiores da Bahia e, como hoje, arriscando até a minha vida para chegar à Assembleia Legislativa, ainda madrugada, e ficar discursando ao vento, porque, infelizmente, por mais solidez e subsídio que tenha o nosso discurso, nossos colegas deputados da base do governo não votam com a sua consciência, votam conforme o governo manda.

Quando cheguei senti o clima na Casa meio pesado, sentei-me ao fundo, fiquei conversando com alguns colegas e prestando atenção nos discursos que eram

proferidos desta tribuna. Tocou-me a lembrança de uma história que se passou em certo lugar, onde chegou um forasteiro loiro de olhos azuis, conforme disse o presidente Lula, e começou a perseguir a oposição, mas era interessante ter uma oposição. Então, tenhamos uma oposição, como Chávez faz, mas uma oposição que tenha rédea curta, que não tenha poder. Então, vamos esvaziar a oposição.

Qual é o segundo passo? Vamos fiscalizar e calar a imprensa, ainda mais aquela nossa inimiga. E qual é o próximo passo? Fechar o parlamento? Não sei. Não estou falando do Jaques Wagner, não estou falando do forasteiro, porque ele é carioca, estou falando do austríaco Hitler que chegou à Alemanha e lá, como V.Exa., deputado Heraldo Rocha, instalou a Gestapo. Não estou falando da escuta telefônica da Secretaria da Fazenda, também não estou falando da *Rede Bahia*. Aí é outro caso. Mas fiquei pensando: o que será que passa na cabeça do governador?

O líder do governo, Waldenor, não está aqui, eu acho que o líder do governo e o governador erram em falar que quem fizer algo errado no governo que procure um advogado. Eu acho que não. Acho que a responsabilidade é do governador. (Palmas.) Quem indicou o Secretário da Fazenda, homem de confiança, braço direito dele desde os tempos de sindicato? Será que, na Bahia estão surgindo os aloprados citados por Lula quando disse que não tinha nada a ver com tudo de errado que acontecia no governo federal? Será que na Secretaria da Fazenda estão surgindo os primeiros aloprados do governo Wagner? Não acredito.

Sinceramente, hoje, deputado Gaban, o que me segura aqui é a luta de quem quer ter seus direitos, a luta de V.Ex^a, que já foi presidente desta Casa, chegou ao poder máximo dela, que considero o segundo poder. V.Ex^a está aqui a quase 1h da manhã e vem se revegando com os deputados da Bancada de Oposição, liderando esse processo de defesa não dos auditores fiscais, creio, mas da Constituição.

Vejo, V.Ex^a, com a disposição de um jovem de 27 anos (palmas), mas não estou com essa mesma disposição. Que adianta nosso trabalho aqui? Não quero corroborar o discurso do deputado Gilberto Brito dizendo que aqui nada funciona, que podemos fechar o Parlamento, pois só geramos despesas, pois acredito na importância da Assembleia Legislativa. Mas é importante também que cada um tenha responsabilidade com seu voto.

O Sr. João Carlos Bacelar:- V.Ex^a me permite um aparte?

O SR. MISAEL NETO:- Concedo o aparte ao deputado João Carlos Bacelar.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Deputado Misael, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento e dizer-lhe que entendo seu desencanto, sua decepção e sua frustração com um poder que não se afirma, não é independente, mas subserviente à vontade do governador.

Para que V.Ex^a cure esse desencanto, sugiro-lhe que use como bálsamo o exemplo dos auditores fiscais, que têm acompanhado esse processo desde o ano passado, têm-no discutido em todos os fóruns instalados, e, não tenha dúvida de que, há muito, eles viram que o governador iria cumprir a sua promessa politqueira, a sua promessa de campanha, que nada mais é que um compromisso assumido pelo governador com esse projeto de lei durante a sua campanha política. Os auditores

entendiam isso e sabiam também que o governo não ia recuar e que a Maioria da Assembleia seria subserviente aos interesses políticos do governador. No entanto estão aqui até esta hora. (Palmas)

Pelos riscos que passou para chegar, hoje, peço a V.Ex^a que se mire no exemplo dos auditores e no de jovens, como os deputados Gaban e Heraldo Rocha, que lutaram, e lutam, para derrubar esse trem da alegria. Que esses exemplos façam com que V.Ex^a continue na trajetória que tem marcado o seu mandato nesta Casa.

Parabéns, deputado Misael! (Palmas)

O Sr. MISAEL NETO:- Incorporo o aparte de V.Ex^a, deputado João Carlos Bacelar.

Foi exatamente isto que me trouxe a esta tribuna: a energia dos deputados Gaban e Heraldo Rocha, como também a do Júnior Magalhães, que, no mês passado, foi abençoado com a chegada de gêmeos a sua casa e que deixou sua esposa e seus filhos em casa para estar aqui; a do deputado Eliedson, que mora em Feira de Santana; a do deputado Elmar Nascimento, um dos deputados mais preparados desta Casa, que está aqui desde cedo, segurando todas as artimanhas do governo estadual para aprovação desse projeto; a do deputado Luiz de Deus, que também está há muito tempo nesta Casa e até agora na sessão. O deputado Rogério Andrade, que, da mesma forma, tem uma filha pequena em casa, está aqui até este horário. Enfim, uma Bancada pequena, mas preparada e disposta a lutar pela legalidade.

Um aparte ao meu colega, deputado Gaban.

O Sr. Gaban:- Deputado Misael, primeiro gostaria de agradecer as palavras elogiosas que, naturalmente, são fruto da amizade que já tenho há muito tempo por seu pai, se estendeu a V.Ex^a, que também, por coincidência, é amigo dos meus filhos.

Mas eu gostaria, deputado Misael, de dizer que V.Ex^a hoje teve um dia extremamente feliz. Está certo que se arriscou, como tem colocado aí, para chegar de madrugada. É com o entusiasmo que atua, uma característica da juventude de V.Ex^a, de Júnior Magalhães, Luiz Augusto, Rogério Andrade e vários parlamentares que chegam a esta Casa com uma garra perspicaz. Eu já estou na fase dos 58 anos, e a gente vê com alegria quando chega essa renovação aqui na Casa.

Por isso digo que V.Ex^a pode se sentir feliz hoje. Foi uma noite terrível para a Assembleia Legislativa, desrespeitaram o Regimento Interno, que é o único instrumento que norteia o funcionamento desta Casa. Foi totalmente desprezado. O que se fez hoje na Casa permite que imaginemos que não é preciso mais que nenhum projeto venha para cá. O que vier, vão usar todos os instrumentos que o Regimento não permite para aprová-lo.

Então, parabenizo V.Ex^a não só pelo pronunciamento. V.Ex^a é um bacharel em Direito, conhece as atribuições da legalidade. Já discutimos este assunto, V.Ex^a é testemunha, trouxe todos os argumentos que foram necessários. Não é minha área, mas estudei o que pude para debater, mas comigo nunca debateram, nunca tive a oportunidade de ter o contraponto. Estudei, estudei, a troco de nada, e no último dia vemos o Regimento ser desrespeitado como nunca foi na história desta Casa.

Parabéns a V.Ex^a por não ter participado na tarde de ontem, início da noite, do

que ocorreu nesta Casa Legislativa.

O Sr. MISAEL NETO:- Incorporo o aparte de V.Ex^a, deputado Gaban, e fico feliz por ter desabafado aqui nesta tribuna no dia de hoje e saber de nossa responsabilidade. Não podia, de forma alguma, pecar pela omissão. Estou aqui na noite de hoje e irei seguir a determinação do Líder da Oposição, deputado Heraldo Rocha, e não pretendo deixar esta Casa na noite de hoje, início da madrugada do simbólico dia do 1º de abril, dia da mentira, dia de um governo que tem se pautado com falsas promessas e que troca uma história de luta pela atitude de rasgar a Constituição do Estado, uma atitude até mesmo fascista.

Era isso que eu tinha a dizer na noite de hoje, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o nobre deputado Luiz Augusto pelo tempo de 20 minutos.

O Sr. LUIZ AUGUSTO:- Srs. Deputados, na semana passada estive nesta tribuna e tinha comentado bem antes o que ia acontecer aqui, e realmente aconteceu: nós trouxemos uma briga política de dois sindicatos para a Assembleia, uma briga em que a Bahia não ganhou, uma briga em que a Secretaria da Fazenda perdeu, uma briga que não vai gerar arrecadação, e a população mais carente também não vai ganhar com isso, uma briga em que quem pode perder, e aí está uma grande preocupação, são os pequenos comerciantes. Essa briga não deveria estar aqui na Assembleia.

Conversei com muitos de vocês, achávamos que poderia haver uma solução, uma solução negociada que pudesse ser boa para todos.

Lá atrás, eu já havia falado, e conversado muito, que minha grande preocupação com esse projeto não era estar a favor de um ou contra outro, ou vice-versa, era com a brecha que iríamos dar ao setor público: alguém que tem o curso prático de Enfermagem, com as facilidades que existem hoje, pois são muitas faculdades, faz o curso de Enfermagem e vai querer ser enfermeira. Alguém que seja carcereiro numa delegacia de Polícia se forma em Direito, hoje é fácil, e daqui a pouco quererá ser também delegado de Polícia. Essa é uma grande preocupação minha.

E a preocupação também se dá em relação às prefeituras, porque, se for confirmado que essa lei é constitucional, os prefeitos vão poder fazer a mesma coisa. Essa é outra grande preocupação minha. E ninguém vai ganhar.

Trouxemos a briga para cá. Perdeu o governo, perdemos nós, os deputados, da Base do governo ou da Oposição, porque ficamos obrigados a dizer Sim ou Não. Como disseram alguns deputados aqui, há muita gente do governo, e eu tenho conversado sobre isso, que queria votar no Não. Como também há muita gente da Oposição que queria votar no Sim. E trouxeram a briga política para cá.

Eu falei na semana passada que meu voto seria político. Nesta semana eu vou dar um voto político, acho que um dos primeiros que estou dando aqui nessa atual legislatura. Eu tenho ouvido muito Wagner falar nos comícios que se acabou o tempo

do “quem manda pode, obedece quem tem juízo.” Eu acredito no governador, por isso que estou falando isso aqui. Se ele fala lá para a gente escutar, esta Assembleia precisa pegar as coisas boas que ele fala. Então, acabou o tempo.

Eu, no governo passado, não obedecia e não vou obedecer neste governo também. Vou fazer o que quero, vou falar o que quero nesta Tribuna. Essa é a razão para eu estar falando aqui, apesar de ser deputado da Base do governo. Eu vou dar um voto político hoje, como Wagner também deu na época da Ford. Eu duvido que o governador Wagner fosse contrário a se trazer a Ford para a Bahia, eu duvido, mas ele votou contra.

Eu acredito que muitos deputados que, naquela época, votaram aqui contra o empréstimo de US\$ 100 milhões para a recuperação das estradas da Bahia hoje são a favor, que o governo hoje é a favor. E naquela época foi dado o voto político.

Então, hoje, subi a esta tribuna para justificar o voto, porque vou dar um voto político, contra, às vezes, aquilo que penso. Vou dar o voto político porque o meu partido se reuniu e fechou a questão. Então, vou votar com o meu partido, vou dar o voto do meu partido. Por isso que me abstive de votar nas duas outras comissões, porque não era decisivo.

Então, vou dar o voto político, vou dar o voto do meu partido, que está apoiando o governo. Hoje, infelizmente, eu não quero decepcionar alguns, mas quero estar consciente e tranquilo de que falei o que quis aqui. E vou votar no Sim, porque esse é o voto do meu partido, é o voto do partido que está apoiando o governo.

Por isso subi aqui para justificar o meu voto. Eu não poderia ter, ao longo do tempo, falado uma porção de coisa. Queria fazer outra coisa e dar o voto político.

Com o aparte o deputado Elmar Nascimento.

O Sr. Elmar Nascimento:- Caro amigo, deputado Luiz Augusto, não esperava outra coisa de V.Ex^a. Eu quero parabenizá-lo pelo discurso desta noite, não só em meu nome, mas em nome dos companheiros da Oposição. V.Ex^a é um deputado que sempre teve postura e coerência. Na Comissão se absteve por duas vezes da votação, sempre subscreveu seu voto. E fala aqui o que as pessoas deveriam dizer: “Sou deputado de governo, meu partido fechou questão e eu estou dando um voto partidário.” Isso é absolutamente compreensível. Mas sei que não gostou da forma como as coisas ocorreram esta noite.

O governo tem uma maioria de 48 deputados. Precisa esmagar a Oposição? Seu governador não tem coragem de chamar o PMDB e fazer o que faz com o partido de V.Ex^a: pedir o voto, conversar e resolver partidariamente, politicamente? Pedir o voto político!

É mais fácil cometer um estupro contra o Regimento e contra a Oposição. É mais fácil rasgar o Regimento e impor a subserviência. Por isso, parabenizo V.Ex^a pela postura sempre correta. Sei que é um daqueles que têm lugar ao nosso lado, porque tem sido um homem correto, de postura, mantendo sempre as suas ideias sem receio de qualquer tipo de patrulhamento ao seu comportamento.

Parabéns, deputado Luiz Augusto! Continue assim.

O Sr. LUIZ AUGUSTO:- Com a palavra o deputado Gaban.

O Sr. Gaban:- Deputado Luiz Augusto, na mesma linha de raciocínio que desenvolveu o deputado Elmar, gostaria também de parabenizá-lo. Com atitudes que V.Ex^a tomou neste momento dignifica-se esta Casa. Respeito, e temos de respeitar, quando um partido que é de uma base, seja a favor ou contra, fecha questão. Mesmo que não concordemos, a fidelidade partidária exige que cumpramos com a nossa obrigação. Mas o senhor, mesmo com todo esse constrangimento - como deveria ser feito pelos demais membros que não estão concordando -, fora da tribuna diz que é um absurdo. Só que é obrigado a votar. Deveriam fazer como V.Ex^a fez. Externem: “Vou dar o voto político. Meu partido fechou questão, mas a minha consciência não. Pela legalidade, minha consciência faria com que eu votasse contra o projeto.”

Só tivemos hoje tristeza nesta Casa. Este é o primeiro momento de alegria que a Assembleia tem por ver um jovem parlamentar aguerrido, em segundo mandato, tomando posições como a sociedade que nos elegeram exige que tomemos. Não podemos deixar, meu querido amigo Luiz Augusto, que as pressões democráticas legítimas que o governo faz com sua base venham fazer com que a submissão prevaleça. Deem o voto, mas mostrem que estão votando contra a própria consciência.

Parabéns, mais uma vez, pelas posições tomadas por V.Ex^a.

O Sr. LUIZ AUGUSTO:- Obrigado, deputado Gaban.

Eu não quero mais me alongar. Vocês também já estão há mais de 10 horas aqui na Casa. E faz vários dias. Subi à tribuna realmente para justificar. E continuo falando. Eu não falo uma coisa e faço outra. E aí para mim vale a regra: o voto pode ser aberto ou secreto. Falo antes para depois não falarem que eu traí.

Muito obrigado a todos.

(Não foi revisto pelo orador nem pelo aparteante.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Arthur Maia.

O Sr. ARTHUR OLIVEIRA MAIA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu não pretendo utilizar todo o tempo de que disponho devido ao avançar da hora. Penso que este projeto já foi aqui sobejamente discutido, debatido e aprofundado. Queria apenas em breves minutos justificar a minha posição. Desde o momento em que este projeto chegou à Assembleia e nós tivemos contato com o que ele propunha, nos colocamos contrariamente ao que dispunha.

Tenho um costume, pela minha própria formação, de avaliar as proposições que chegam a esta Casa. Antes de qualquer outra questão, pelo âmbito da juridicidade, estou absolutamente convencido de que este projeto fere de forma frontal a ordem constitucional da Bahia e do Brasil. (Palmas)

Não estou sozinho, de maneira nenhuma. Não estou sozinho, de maneira nenhuma nesta minha opinião. No mesmo sentido, na mesma direção, se apresentaram os pareceres da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia; no mesmo sentido, nas mesmas disposições, se coloca o Ministério Público do Estado da Bahia, e com um argumento irrefutável, o de que a única possibilidade que existe de o servidor público mudar a função que galgou através do próprio concurso público

seria através de outro concurso público. (Palmas)

De sorte que eu entendo perfeitamente a posição dos companheiros agentes de tributos, que vieram aqui e pretendem ter a melhoria da sua condição funcional. Acho absolutamente legítima a luta dos senhores, compreendo, do ponto de vista pessoal, a luta que vossas senhorias realizam aqui, mas eu, definitivamente, não tenho condições de concordar, do ponto de vista do raciocínio íntimo, da minha elocubração jurídica, eu, definitivamente, não tenho como acompanhar a posição dos senhores. (Palmas)

Me permitam, me desculpem, não é absolutamente nada contra vocês. Tive a oportunidade de conversar com os senhores várias vezes, debater, olhei com toda boa vontade o que me foi apresentado, mas, definitivamente, agindo mais como juiz do que como deputado, eu não tenho condições de concordar com aquilo que aqui é proposto. Sou filho de funcionário público e entendo o que significa isso. Não tomem isso, de maneira nenhuma, como uma posição pessoal minha contra os agentes de tributos. Não se trata disso, absolutamente, não teria por que ser assim, mas do ponto de vista jurídico, do ponto de vista da minha consciência jurídica, eu não posso concordar com aquilo que se apresenta aqui a esta Casa. (Palmas)

Digo mais: a minha preocupação aumenta na medida em que sabemos que, a partir de amanhã, a outra categoria pretende - os auditores fiscais - buscar na Justiça a anulação da lei que aqui hoje construímos, a lei que esta Casa se propõe aqui hoje a realizar, a fazer, ela será amanhã arguida na Justiça. Mais do que a própria lei, será também arguido todo o efeito que decorra da sua aprovação. (Palmas) Quantos serão os autos de infração que serão realizados, que serão feitos pelos agentes de tributos e que serão listados na condição de poder fazer esses autos de infração e depois serão questionados também na Justiça? (Palmas) E aí nós não sabemos qual será a consequência para o próprio Estado da Bahia.

Não sabemos, meu caro deputado Júnior Magalhães, qual será o resultado disso para o próprio Estado da Bahia. E digo mais. Penso que a lei realmente é temerária, meu caro Líder Waldenor Pereira, na medida em que este Estado neste momento atravessa a pior crise fiscal da sua história. Não se trata, absolutamente, deste ou daquele governo. É uma questão que está colocada no mundo e que chegou ao Brasil.

A maioria dos estados da Federação apresenta, desde o mês de dezembro, uma queda vertiginosa na arrecadação do ICMS. A Bahia desponta como um daqueles que está com a maior queda de ICMS em todo o Brasil. (Palmas) Até o mês passado, corrigido pelo IGPM, nós atingimos quase que a assombrosa cifra de 400 milhões a menos do que no ano passado, 400 milhões a menos só do ICM, sem contar com outros redutores, como o FPE, que diminuirá, em virtude da diminuição do Imposto de Renda, do Imposto sobre Produtos Industrializados.

O governador Jaques Wagner, na semana passada, providenciou um corte na ordem de 700 milhões de reais no Orçamento do Estado. Técnicos do próprio governo afirmam que seria necessário logo neste momento um corte não de R\$ 700 milhões, mas de R\$ 1,2 bilhão, atingindo de forma direta setores fundamentais, vitais

da administração pública, como Saúde, Educação e Segurança Pública. Mas agora, repito, R\$ 700 milhões já foram cortados. Imagina-se que em poucos meses será necessário um novo corte de pelo menos mais R\$ 500 milhões.

Entretanto, mesmo diante de uma situação trágica como esta, vemos a Secretaria da Fazenda – Pasta que ao longo de toda a sua vida foi motivo de orgulho para a administração pública do Estado da Bahia – partida ao meio em decorrência de uma guerra fratricida como nunca se assistiu na Bahia. De um lado o auditor, do outro o agente de tributos, numa conflagração interna que jamais aconteceu aqui. (Palmas)

É óbvio que aqueles que têm a função de lavrar o auto de infração, de fazer com que o Estado arrecade mais, ou seja, os servidores da Fazenda, neste momento se sentem desmotivados, sem condições de fazer aquilo que sempre fizeram pela Bahia. E isso, é claro, reforça e aprofunda esse gravíssimo déficit fiscal do nosso Estado.

Meus companheiros, é inacreditável que uma ação como essa, que vai impactar a folha de pagamento deste Estado ao longo do ano em mais de R\$ 100 milhões, aconteça justamente quando já existe um corte de R\$ 700 milhões; quando já se fala que haverá outro corte de R\$ 500 milhões. Vai ser criada uma despesa de mais de R\$ 100 milhões para se fazer um ato que todos enxergam – pelo menos a maioria das pessoas que tratam juridicamente o tema, sem paixão – como inconstitucional. Repito, mais R\$ 100 milhões!

De sorte, meus companheiros e minhas companheiras, que não se trata de um deputado votando contra ou a favor do governo, contra ou a favor do auditor ou do agente de tributos. Absolutamente, voto com a consciência de que estou enfrentando aqui e agora um projeto de lei inconstitucional. Voto contra essa noção de briga, de luta, de disputa dentro da Secretaria da Fazenda; voto contra o aprofundamento do déficit do nosso Estado; voto contra a diminuição da arrecadação estadual. É nesse sentido que voto com a minha consciência, fazendo aquilo que julgo ser o melhor para a Bahia.

Com o aparte o deputado Gaban. Em seguida o deputado Elmar Nascimento.

O Sr. Gaban:- Deputado Arthur Maia, mais uma vez V.Ex^a demonstra o seu brilhantismo como bacharel em Direito, com excelente oratória. Na verdade, o senhor fez dois discursos bem distintos. Um, como bacharel em Direito de competência reconhecida por todos nesta Casa, no qual mostra a ilegalidade e a inconstitucionalidade desse projeto, contra o qual já há várias jurisprudências – V.Ex^a enumerou algumas delas.

Depois, volta-se para um discurso como ex-presidente da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, demonstrando a sua preocupação – que todos deveriam ter – num momento de crise em que o PIB nacional, conforme todas as previsões, está em queda. Apresenta números mostrando que o governo do Estado teve a obrigação de descontingenciar em decorrência desta crise que estamos vivendo, com uma enorme queda da arrecadação.

Pois bem, mesmo diante de tudo isso, divide-se o órgão que deveria ser incentivado. Cria-se uma animosidade entre servidores que sempre deram exemplo de

seriedade e competência para o Brasil.

Deputado Arthur, tenho que parabenizá-lo por seu desempenho neste processo. Membro da Bancada do governo, mas vota de acordo com a consciência de um bacharel em Direito, considerando a inconstitucionalidade desse projeto. Enganam-se os que pensam que vão existir vencedores e vencidos. Essa é uma etapa que foi vencida. Agora, infelizmente, por falta de diálogo para que estudássemos alternativas que atendessem as duas categorias, vamos acompanhar essa votação e aguardar a orientação do Líder para sabermos qual o comportamento que a nossa Bancada vai ter. Vamos ver se vamos cair fora daqui para demonstrar que somos contra.

Parabéns a V.Ex^a, parabéns a esta Casa, que se enriquece quando vê pronunciamentos embasados como esse que V.Ex^a faz nesta noite.

O Sr. Elmar Nascimento:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. ARTHUR OLIVEIRA MAIA:- Muito obrigado, deputado. Incorporo o pronunciamento de V.Ex^a.

Com o aparte o deputado Elmar Nascimento.

O Sr. Elmar Nascimento:- Meu caro deputado Arthur Maia, tenho o privilégio de ser seu amigo e da sua família, e admirador. V.Ex^a tem sido um dos deputados com quem mais tenho aprendido aqui. Tem sido vitorioso na sua carreira política e será um dos poucos deputados aqui que galgará, com certa facilidade, um passo que todos nós almejamos na Câmara Alta, se tornar deputado federal (Palmas) exatamente por esse tipo de posicionamento que V.Ex^a tem aqui hoje, sem submissão, sempre fiel a sua consciência, que faz um exame detalhado da situação financeira do Estado.

Um Estado que cancelou 200 milhões de empenhos já liquidados e jogou para despesa de exercícios anteriores. Um Estado que fez um contingenciamento de R\$ 700 milhões, como V.Ex^a revelou há pouco. E hoje mostra a falta de compromisso do governo com o social, abriu uma licitação de R\$ 169 milhões, dobrando o valor do Orçamento para gasto com publicidade, enquanto cortou dinheiro da educação e da saúde. E irá precisar cortar mais R\$ 500 milhões, dobrando assim o investimento com publicidade, mostrando a falta de compromisso com o social. Só os que não conhecem o deputado Arthur Maia é que poderiam estranhar. Parabéns do deputado que é seu amigo e o admira. (Palmas)

O Sr. ARTHUR OLIVEIRA MAIA:- Agradeço o aparte de V.Ex^a, a maior parte dele atribuo a nossa longa amizade, deputado, e incorporo ao meu pronunciamento.

O Sr. Álvaro Gomes:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. ARTHUR OLIVEIRA MAIA:- Com o aparte o deputado Álvaro Gomes.

O Sr. Álvaro Gomes:- Nobre deputado Arthur Maia, sem dúvida nenhuma, um dos mais brilhantes oradores desta Assembleia Legislativa, eu gostaria, de discordar da argumentação de V.Ex^a. Em que pese V.Ex^a ser também um advogado preparado, mas os argumentos que são colocados aqui no dia-a-dia são efetivamente inconsistentes no seguinte sentido: a Constituição Federal garante que os Estados têm

competência para legislar sobre direito tributário, está aqui escrito (Palmas)

O Código Tributário Nacional determina que compete privativamente à autoridade administrativa constituir o crédito tributário. E o Código Tributário Estadual é o que determina que a competência é do auditor fiscal. Esse Código Tributário Estadual, que é uma lei estadual, uma lei ordinária, está sendo alterado.

Portanto o que se coloca aqui em discussão é o estabelecimento de funções, determinado de forma bem clara, as funções dos auditores fiscais e as funções dos agentes de tributos. Isso, sem dúvida nenhuma, do meu ponto de vista é legal, só para provar a V.Ex^a que o projeto é legal, o deputado Gaban, que o estudou assim como eu, não só estudei, mas o discuti com as duas partes de forma exaustiva. Eu recebi ou não o IAF diversas vezes no meu gabinete? (Palmas) Recebi diversas vezes. Estudei, e o deputado Gaban também estudou o assunto. Ele é engenheiro, mas fala muito sobre assuntos de Direito, não tem problema nenhum, o fato de ser engenheiro não impede que estude a matéria. Eu também sou farmacêutico e assuntos de Direito, às vezes, domino mais do que muitos advogados.

Mas o deputado Gaban ingressou na Justiça com um mandado de segurança argumentando a ilegalidade do projeto, mas a Justiça diz que não há ilegalidade e, por isso, não atendeu ao referido mandado de segurança.(Palmas.) Se o projeto fosse tão inconstitucional assim, mesmo com o parecer da OAB, do Ministério Público sobre ele, com súmula, com jurisprudência, com a decisão do Supremo, evidentemente o Tribunal de Justiça, aí sim, formado pelos desembargadores, iria acatar o mandado de segurança do deputado Gaban! Por que não acatou? (Palmas.)

Portanto, considero, nobre deputado Arthur Maia, que o projeto é não apenas constitucional, mas também justo. E analiso a situação observando a floresta e não a árvore. Entendo que esse projeto vai beneficiar a coletividade e que os interesses da população estão acima dos interesses individuais. (Palmas.)

O Sr. ARTHUR OLIVEIRA MAIA:- Caro deputado Álvaro Gomes, V.Ex^a diz muito bem: existe autorização constitucional para que o Estado possa legislar sobre matéria tributária no que tange a seus tributos, mas não existe nenhuma autorização para que o próprio Estado, a unidade federativa possa modificar ditame constitucional que trata do concurso público. (Palmas)

Não estamos falando sobre matéria tributária. Mudar função de funcionário público e sua condição é mudar a égide do concurso público. É isso que não podemos mudar! (Palmas..) E tem mais, deputado: o que fez o mandado de segurança do deputado Gaban ser rejeitado não foi o mérito, pois todos sabemos que nenhuma Justiça, nenhum Tribunal deste País acatou, até hoje, um mandado de segurança contra um projeto de lei em tese. E o que é um projeto de lei em tese? É um projeto que está em trâmite e, até o momento em que não for sancionado pelo governador da Bahia e publicado no Diário Oficial, não passa de uma tese e, até o último momento, pode ser vetado pelo governador!

É claro que nenhum órgão judicial pode interferir nesse processo! Portanto, V.Ex^a sabe que o motivo que levou à denegação do mandado de segurança foi justamente a condição atual dele de ser um mero projeto. E por ser um mero projeto,

a Justiça não o reconhece como um fato líquido e certo, o que contraria a lei. Mas, obviamente, à medida que ele for aprovado, estarão constituídas as condições para o seu enfrentamento! (Palmas)

Oxalá, deputado Álvaro Gomes, oxalá, meu caro deputado Álvaro Gomes, não seja verdadeira a informação que hoje corre, a boca pequena, neste Estado, de que o governo da Bahia tem reiteradamente recorrido a fontes outras para pagar a folha dos servidores! Oxalá não seja verdade o que dizem por aí, ou seja, que o governo do Estado tem recorrido à conta do Funprev, através do arcabouço da conta única do Estado, para pagar aos servidores! Oxalá isso não seja verdade e o governo Wagner possa cumprir essa elementar necessidade, essa elementar obrigação, que é pagar a folha dos servidores, na qual hoje, em momento de crise, incrementa, através desse projeto de lei, além de todas as outras mazelas, mais de R\$ 100 milhões...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. ARTHUR OLIVEIRA MAIA:- (...) enquanto corta verbas da educação, da saúde e da segurança pública.

Por isso, votarei contrariamente a esse projeto de lei. (Palmas, muitas palmas!)

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Encerrada a discussão.

O Sr. Gaban:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Gaba.

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, tendo em vista que o deputado Álvaro Gomes, por quatro vezes, cita meu nome e, como não podia pedir um aparte a ele, que tinha pedido um aparte ao deputado Arthur Maia, gostaria apenas de esclarecer ao farmacêutico Álvaro Gomes que a decisão não foi tomada por desembargador do Tribunal de Justiça, mas pela esposa do ex-deputado estadual Nélson Pellegrino, a Sr^a Fabiana Pellegrino deu uma decisão com a qual até concordo.

Conversei com o advogado Marcelo Zarif, a quem tinha sugerido como engenheiro, não como advogado que não sou, que ele só tomasse o ato e entrasse com o processo quando houvesse uma decisão desta Casa Legislativa. Conversei com algumas pessoas da Casa que conhecem bem o Regimento, muito melhor do que eu, que deveriam concordar com os meus argumentos, de que não se poderia entrar com o processo impedindo uma votação cujo desfecho não se podia antecipar, e ela, no próprio despacho, meu querido farmacêutico Álvaro Gomes, disse que se eu me sentisse inibido para votar um projeto inconstitucional eu não era obrigado a fazê-lo, poderia deixar de votar. Foi o despacho dela, não entrou no mérito da questão.

E vamos entrar no mérito da questão, agora sim, amanhã, depois que o rolo compressor for passado e o projeto for consumado.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para encaminhar, o nobre deputado Gaban pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. GABAN:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, chegamos já ontem, Dia da Revolução, hoje, 1º de abril, Dia da Mentira, ressaca da revolução,

ressaca da ditadura que volta a se implantar na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, ressaca do resquício de um tempo que todos esperávamos que não voltasse mais a acontecer no nosso País, sobretudo no nosso Estado da Bahia.

Desrespeitou-se não só o que determina a Constituição, não só a jurisprudência já existente, mas, pior que isso, meu caro presidente da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, deputado Zé Neto, desrespeitou-se o único instrumento que temos para comandar o funcionamento desta Casa, o Regimento Interno. Triste dia. Triste dia!

V.Ex^a vai chorar por ter exposto esta Casa Legislativa como presidente da Comissão de Constituição e Justiça, V.Ex^a vai chorar, sim, na hora em que vir a decisão do Tribunal de Justiça da Bahia e sobretudo a decisão do Supremo Tribunal Federal. Aí vai chorar, sim, porque o governo do Estado da Bahia, caro deputado Waldenor, tem o argumento dentro do Tribunal de Justiça e aqui faz com que V.Ex^a tenha outro argumento.

Pergunto eu, ninguém me deu a resposta, espero que V.Ex^a, no encaminhamento que vai dar, me responda pelo menos isto: por que todos os procuradores do Estado da Bahia no Tribunal de Justiça têm ganho todas as ações dizendo que é inconstitucional o pleito dos agentes de tributos, e aqui impõem que V.Ex^a vote contrário do que eles estão defendendo nos tribunais? É isso que gostaria de saber.

Qual a autonomia que tem esta Casa para legitimar um ato que os próprios procuradores do Estado dizem que é inconstitucional, e jogam essa incumbência para nós? Cadê a altivez do Poder Legislativo? Cadê o respeito à Constituição? Por que esse ônus? Por que não vem aqui o procurador, ou manda informações para rebater os argumentos que apresentei na Casa? Por que não respondeu quando argui, por que teve que avocar a si o projeto? Mas dou a resposta: nenhum procurador quis avocar porque o que eles defendem no Tribunal de Justiça é exatamente o contrário do que o procurador queria lhes impor, por isso o governo, quando pediu que uma procuradora desse o parecer, ela deu nas conclusões o parecer contrário, dizendo que é inconstitucional, é lógico, tem que ter coerência, é o que eles defendem, não pode ter dois discursos diferentes. Agora, joga, deputado João Bonfim, este desgaste político, se dividiu o governo, teve dois grandes méritos, se é que posso chamar dessa forma, primeiro, dividir a Secretaria da Fazenda, segundo, jogar no lixo, literalmente, o Regimento Interno desta Casa. Além do mais, racha-se esta Casa. Não sei se vamos voltar a um bom tempo como em dezembro quando se fez tudo por consenso. A Casa cumpriu com sua obrigação, suas políticas partidárias sendo colocadas ao lado, cada um fazendo seu discurso, cumprindo com sua obrigação, mas discutindo, analisando, tentando uma negociação e conseguimos em mais de vinte projetos que aqui chegaram. Esse espírito acabou, porque não tinha como negociar algo inconstitucional.

Meus queridos auditores fiscais, essa é a primeira batalha, perdemos o primeiro *round*, mas vamos ganhar a luta, porque estamos com a legalidade. (Palmas) Amanhã, mesmo, vou sentar, juntamente com a Bancada a qual pertenço, com o Dr.

Marcelo Zarif, o Líder do nosso partido nesta Casa vai pedir as transcrições, não só as notas taquigráficas, todas desta triste sessão, iniciada às 14h45min de ontem. Vai pedir o áudio e vai pedir o vídeo, só não vai poder aparecer parte do vídeo, quando a *TV Assembleia* foi retirada do ar. Não explicaram por que motivo retiraram a *TV Assembleia* do ar na hora que ocorria a manifestação dos auditores fiscais.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. GABAN:- É um dia triste, mas a batalha continua. Se não ganharmos aqui, vamos ganhar pela ilegalidade da sessão num mandato de segurança e um outro mandato de segurança na jurisprudência, todas que têm nas decisões tomadas no Tribunal de Justiça pela inconstitucionalidade deste projeto por ferir o que preceitua o art. 37 da Constituição do Estado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para encaminhar, o deputado Waldenor Pereira pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. WALDENOR PEREIRA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, senhores fazendários, a política é, de fato, uma atividade humana extraordinária, magnífica, poderia assim, até, conceituá-la. Alguns a reconhecem como a arte de administrar o sonho das pessoas, outros a conceituam como a arte do imponderável. A história recente da Bahia, de conhecimento nacional e internacional, especialmente, dos cidadãos baianos, é caracterizada pelo arbítrio, pelo estado de exceção. É uma história caracterizada por um modelo político vigente pautado em princípios autoritários, antidemocráticos, falta de transparência e de participação popular.

Esta Casa Legislativa, nos 16 anos anteriores ao governo Jaques Wagner, foi reconhecida por muitos como uma Casa calada, até contraditando o que na etimologia poderíamos tratar como uma contradição injustificável, porque Parlamento é para falar, Parlamento é ambiente de debate, de discussão, alguns, inclusive o reconhece como o coração do processo democrático, para aqui se destinam as demandas, as inquietações, os pleitos, as reivindicações da nossa sociedade.

Sou um deputado recente nesta Casa, mas tive a oportunidade de exercer o meu primeiro mandato ainda sob a égide do governo anterior. E falo com a maior tranquilidade, com a maior ponderação e respeito inclusive aos meus colegas da Oposição que nesse primeiro período de gestão de mandato que aqui passei convivi com uma Casa Legislativa triste, com uma Casa Legislativa amorfa, com a Casa Legislativa de pouco debate, de pouca discussão porque, infelizmente, digo isso mais uma vez de forma respeitosa, esta Casa Legislativa, sob a égide do governo anterior e do modelo político então vigente, anterior ao nosso governo Jaques Wagner não permitia que se alterasse, através de emenda, uma vírgula, um erro ortográfico de qualquer projeto do Poder Executivo que para aqui era dirigido. (Palmas nas galerias)

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, diferentemente do que aqui foi destacado por vários oradores, colegas da Oposição, vive hoje um novo tempo: um novo tempo de debate, de discussão, de liberdade. Vive hoje, de fato, um novo tempo

subordinado aos princípios republicanos da democracia, da participação, da transparência. Ninguém há de negar, aliás, os auditores e agentes de tributos sabem bem disso, porque essa luta deles não é de hoje, e eles sabem muito bem que não foram tão bem recebidos em outras oportunidades aqui nesta mesma Casa Legislativa. (Palmas nas galerias)

A eleição do Governador Jaques Wagner representou para a Bahia, indiscutivelmente, o limiar de um novo tempo, um novo tempo de discussão, de liberdade, de debate, de exercício do contraditório, e esta Casa Legislativa, naturalmente, na esteira desses novos tempos, ganhou muito, porque para aqui se dirigiram tantas e tantas categorias, tantos e tantos segmentos organizados da sociedade para debater, e discutir e apresentar seus pleitos legitimamente aos nossos parlamentares.

Assim não foi diferente, para concluir, Sr. Presidente, a discussão e o debate a respeito desse projeto. Eu, por exemplo, que fui tratado desrespeitosamente aqui, hoje, recebi, inúmeras vezes, tanto o Sindsefaz como o IAF, inúmeras vezes, aqui em Salvador e no interior, na minha cidade de Vitória da Conquista.

Tenho muitos amigos, tanto numa categoria como na outra, a quem respeito. Inclusive destino todo meu reconhecimento, amizade e solidariedade a esses colegas. Não faltou debate, não faltou discussão a respeito desse projeto. A Bancada de Governo...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. WALDENOR PEREIRA:- Para concluir, Sr. Presidente, com a sua tolerância.

(...) não rasgou o Regimento, não prevaricou do que determina a lei. Nós reconhecemos o esforço da Oposição, a legitimidade da Oposição, inclusive, da sua manifestação no contraditório, no comportamento de se posicionar contrariamente ao que aqui o governo do Estado apresentou.

Mas nós estamos encerrando esta noite, Sr. Presidente, com a consciência tranquila, para concluir, que os encaminhamentos e os debates, as discussões a respeito desse projeto aconteceram, de fato, da forma mais democrática. E o nosso posicionamento, na condição de Líder do Governo, é encaminhar para a nossa Bancada que vote favoravelmente ao projeto originário do Poder Executivo, votando, portanto, sim, neste projeto de lei que é apreciado, nesta noite, nesta Casa Legislativa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para encaminhar o deputado Clóvis Ferraz pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. CLÓVIS FERRAZ:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputados, senhores e senhoras jornalistas, senhoras e senhores auditores fiscais e agentes de tributos, eu não ia encaminhar o projeto, já tinha falado antes sobre o projeto, todos já sabem a minha opinião. Mas eu fico aqui a observar quando o Líder do Governo sobe aqui, o deputado Waldenor Pereira, acho que ele está cometendo um grande

equivoco, aliás, ele sabe que muito do que ele disse aqui não é verdade.

Eu não entendo essa democracia e esse republicanismo do governo. Dizer aqui que antes, no passado, esta era uma Casa morta, que não se discutia; isso não é verdade, deputado, V.Ex^a que foi da Oposição sabe muito bem que anteriormente a Oposição discutia todos os projetos e nunca deixou de discutir. Agora, havia uma diferença entre a Oposição do passado e a de hoje, porque nós somos conscientes, somos uma Oposição que além de participar das discussões, quando os projetos são de interesse da sociedade baiana votamos a favor.

E V.Ex^as num passado aqui não muito recente votavam sempre contra tudo e contra todos, não importava se o projeto ia ou não beneficiar o povo da Bahia. Foram tantos os projetos: o projeto da Ford, votaram contra o Premac, que anteontem lançou as estradas em recuperação, o Programa de Recuperação e Manutenção de Estradas, nós votamos favoravelmente e éramos governo, e V.Ex^as votaram contra. E agora vem tirar uma aqui de democracia, de republicanismo, deputado? Ora, me faça uma garapa, deputado, tenha paciência (Palmas)

Que adianta falar em republicanismo, em discussão, em democracia, se na hora de votar V.Ex^as são chamados e obrigados a votar segundo a orientação do governo, passando o rolo compressor, votando em projetos inconstitucionais? Que republicanismo é esse? Que democracia é essa, votando em um projeto inconstitucional como esse que vai ser derrubado na Justiça?

Como disseram aqui os oradores que me antecederam, os deputados de Oposição, e mesmo deputados da base do governo que estão aqui votando, violentando até as suas consciências, porque foram chamados e foi colocado: - Tem que votar *sim*.

Votamos projetos de deputados quando eu era Líder nesta Casa, os projetos eram discutidos, sim, deputado Waldenor, V.Ex^a sabe muito bem disso, votamos diversos projetos de deputados aqui. O deputado Álvaro Gomes era Líder e ele sabe disso. Atualmente não se vota mais projeto de deputado.

O Sr. Javier Alfaya:- Utilidade pública, deputado.

O Sr. CLÓVIS FERRAZ:- Não, deputado Javier, V.Ex^a passou muito tempo na Espanha, chegou e não teve conhecimento. V.Ex^a passou muito tempo fora. Votamos, sim, o seu companheiro de Partido, deputado Álvaro Gomes, sabe disso. Se V.Ex^a quer discutir, suba à Tribuna.

O Sr. Javier Alfaya:- Amanhã eu vou lhe responder.

O Sr. CLÓVIS FERRAZ:- Tá bom, responda, deputado.

Agora, eu não entendo essa democracia, deputado Waldenor, democracia é deixar os deputados votarem com liberdade; democracia não é o governo chamar os deputados, obrigando-os a votar nesse projeto, mesmo sabendo da inconstitucionalidade, como foi dito aqui por oradores que são advogados, como o deputado Arthur Maia.

Nós iremos votar contra o projeto pela sua inconstitucionalidade, pelos prejuízos que pode causar à máquina fiscal do Estado, à Secretaria da Fazenda, por essa divisão que está ocorrendo na Secretaria da Fazenda entre categorias.

Por isso nós não aceitamos, deputado Waldenor, que V.Ex^a venha dizer aqui que hoje esta Casa respira democracia. Esta Casa sempre foi independente, nunca foi manietada como está sendo atualmente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. CLÓVIS FERRAZ:- Esta Casa sempre se respeitou e se respirou democracia. Agora, hoje não, atropela o Regimento, atropela a Constituição e vem falar em republicanismo, em democracia. Que democracia é essa? É essa a do PT? Nós não aceitamos essa democracia, porque sempre tivemos aqui a independência deste Parlamento e hoje esta Casa é pautada pelo governo do Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para encaminhar, o deputado Elmar Nascimento, pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, após ter iniciado a discussão esta noite e ter falado por 20 minutos, não pretendia mais voltar a esta tribuna. Mas não poderia, depois do pronunciamento do Líder do governo, deixar de vir aqui porque a omissão, às vezes, faz com que as falsas verdades repetidas várias vezes se tornem uma verdade.

Eu pensei que o Líder do governo viria aqui para contraditar as questões da constitucionalidade e do mérito do projeto, tão bem abordadas aqui, especialmente pelos deputados Gaban e Arthur Maia, que apontaram pontos com relação à constitucionalidade porque, efetivamente, não tivemos condição de discutir a constitucionalidade, a legalidade do projeto no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça pois ele não tramitou na Comissão.

No mérito, hoje, não houve debate, porque que a Oposição pensa, e o governo obedece. A Oposição expôs os motivos e em nenhum instante foi contraditada, porque não há como contraditar o que está claro como o céu.

Eu pensei que, pelo menos, nos 5 minutos destinados ao encaminhamento do projeto, o Líder do governo viria aqui para dizer que o projeto é constitucional, legal e apresentar os fundamentos. Mas não veio porque não tem argumentos para contraditar V.Ex^a, deputado Gaban, e contraditar o que foi dito aqui pelo deputado Arthur Maia. Ele preferiu falar do passado.

E me perdoe, meu caro Líder, Waldenor, com todo respeito e admiração que tenho por V.Ex^a, a atuação de V.Ex^{as} quando na Oposição é que demonstra o quanto havia de discussão nesta Casa. Havia uma única diferença: nós respeitávamos a Oposição.

Aqui, deputado Reinaldo Braga, já se tentou mudar o Regimento por causa da Oposição aguerrida, exercida, dentre tantos outros, pelo atual Líder do governo aqui. E V.Ex^a se posicionava contrariamente, dizendo sempre: “Os governos passam, os governos mudam, e o Regimento tem que ser feito para qualquer governo, seja ele qual for”.

E hoje caiu por terra esse discurso. O discurso da democracia foi embora

porque o governo não tem uma Base sólida. É uma Base feita por meio da cooptação, o oferecimento de cargos, o apadrinhamento político e o fisiologismo, sem comprometimento com a excelência do serviço público. E esse tipo de política nunca traz uma base sólida, deputado.

O deputado Pedro Alcântara foi Líder do governo e disse aqui que nunca teve cargo, e passou 20 anos no governo. Nem nós, deputado Pedro Alcântara. V.Ex^a sabe que isso é verdade. V.Ex^a disse que nunca teve cargo. Nós também não tivemos, eu também nunca tive. Nós fazíamos política sempre procurando carrear recursos para a nossa região, para o nosso município. Quem implementou a política do toma-lá-da-cá e do fisiologismo foi esse governo. Foi esse governo que cooptou deputados na base da indicação e do apadrinhamento político nos cargos públicos, não fomos nós.

E coalizão construída dessa forma é coalizão frágil, que impõe à Casa que se proceda como se fez hoje: o atropelamento, a truculência, a falta de respeito com a Oposição, a falta de compromisso com os ideais democráticos, desnudou o governo. O governo hoje foi desnudado aqui pela Oposição, mostrou que não tem democracia, não tem republicanismo, que é tudo da boca pra fora. É por isso que vamos votar não a esse projeto.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Encerrado o encaminhamento. Em votação.

O Sr. Heraldo Rocha:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Heraldo Rocha.

O Sr. Heraldo Rocha:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, encerramos mais essa grande comédia neste Parlamento. Solicito de V.Ex^a, Sr. Presidente, as notas taquigráficas da sessão como também a gravação da mesma em vídeo e áudio. A Bancada de Oposição, considerando as irregularidades no trâmite desse projeto eivado de vícios de inconstitucionalidade e alterações regimentais, irá tomar uma atitude que não gostaria de fazer. Convoco a minha Bancada para que possamos nos retirar para não compactuar com essas irregularidades cometidas por V.Ex^{as} e pela Bancada de governo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Fica registrada a posição de V.Ex^a.

Em votação o Projeto de Lei nº 17.713/2008 de procedência do Poder Executivo, que altera o dispositivo da Lei nº 3.956 de 11 de dezembro de 1981, da Lei nº 8.210 de 22 de março de 2002, da Lei nº 7.800 de 13 de fevereiro de 2001, da Lei nº 597 de 28 de abril de 2001 e dá outras providências.]

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 17.713/2009

Altera dispositivos da Lei nº 3.956, de 11 de dezembro de 1981, da Lei nº 8.210, de 22 de

março de 2002, da Lei nº 7.800, de 13 de fevereiro de 2001, da Lei nº 8.597, de 28 de abril de 2003, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA

:

Art. 1º - Os §§ 1º, 2º e 3º do art. 107 da Lei nº 3.956, de 11 de dezembro de 1981, que institui o Código Tributário do Estado da Bahia, passam a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º - A função fiscalizadora será exercida pelos Auditores Fiscais e pelos Agentes de Tributos Estaduais.

§ 2º - Compete aos Auditores Fiscais a constituição de créditos tributários, salvo na fiscalização de mercadorias em trânsito e nos estabelecimentos de microempresas e de empresas de pequeno porte que sejam optantes pelo Simples Nacional.

§ 3º - Compete aos Agentes de Tributos Estaduais a constituição de créditos tributários decorrentes da fiscalização de mercadorias em trânsito e nos estabelecimentos de microempresas e empresas de pequeno porte que sejam optantes pelo Simples Nacional.”

Parágrafo único - A aplicação do disposto no *caput* deste artigo dar-se-á a partir de 1º de julho de 2009.

Art. 2º - Ficam alterados dispositivos da Lei nº 8.210, de 22 de março de 2002, na forma a seguir:

I - incisos I, III e IV do art. 6º:

“I - constituir privativamente:

a) Créditos tributários, salvo na fiscalização de mercadorias em trânsito e nos estabelecimentos de microempresas e de empresas de pequeno porte que sejam optantes pelo Simples Nacional;

b) Créditos relativos a compensações e participações financeiras decorrentes da exploração de recursos hídricos para fins de

geração de energia elétrica e de recursos minerais, por meio da lavratura de autos de infração.

.....
.....
III - efetuar, privativamente, perícias, revisões fiscais e contábeis;

IV - julgar, privativamente, no âmbito administrativo como representantes da Fazenda Pública, processos de impugnação de lançamentos de créditos tributários;

.....”

II - incisos II e III do art. 7º:

“II - planejar, coordenar e executar atividades de fiscalização de receitas estaduais, observado o Anexo II desta Lei;

III - constituir créditos tributários, limitando-se ao trânsito de mercadorias e à fiscalização de estabelecimentos de microempresas e de empresas de pequeno porte que sejam optantes pelo Simples Nacional;

.....”

III - artigo 10:

“Art.10 -

.....
§ 5º - Para efeito de habilitação em processo de avaliação de desempenho individual, prevista no inciso I, do § 1º deste artigo, será considerada a nota da avaliação obtida no último ano de efetivo exercício do servidor afastado em virtude de disponibilidade para exercício de mandato eletivo em entidade sindical no período de avaliação.

.....
§ 7º - Para efeito de promoção, a inobservância pelo servidor de prazo para prestação de informação fiscal ou para cumprimento de diligência ou de perícia, fixado pela legislação ou estabelecido pelo órgão ou autoridade competente, implicará a sua inabilitação para o processo de

avaliação de desempenho funcional.”

IV - artigo 19:

“Art. 19 - Os limites máximos de pontos de Gratificação de Atividade Fiscal são os constantes do Anexo IV desta Lei, vinculados à atividade desempenhada no mês ou trimestre imediatamente anterior ao do pagamento, conforme dispuser o Decreto que a regulamentar.

§ 1º - O valor unitário do ponto será calculado sobre o vencimento básico do cargo, na classe ocupada pelo servidor, observados os seguintes percentuais:

I - 3,485% (três inteiros e quatrocentos e oitenta e cinco por cento), a partir de 1º de março de 2009;

II - 3,8% (três inteiros e oito por cento), a partir de 1º de março de 2010;

III - 4,0 % (quatro por cento), a partir de 1º de março de 2011.

§ 2º - Para estimular a produtividade fiscal em regiões com carência de servidores poderão ser estabelecidos pontos adicionais de Gratificação de Atividade Fiscal até o limite de 20.

Parágrafo único - A aplicação do disposto nos incisos I e II do *caput* deste artigo dar-se-á a partir de 1º de julho de 2009.

Art. 3º - Fica acrescentado um parágrafo único ao art. 7º, da Lei nº 8.210, de 22 de março de 2002, com o seguinte teor:

“Art. 7º -

Parágrafo único – O Agente de Tributos Estaduais em nenhuma hipótese será enquadrado como Auditor Fiscal sem prévio concurso público.”

Art. 4º - Os anexos II e IV da Lei nº 8.210 de 22 de março de 2002 passam a ser os constantes desta Lei.

Art. 5º - Ficam alterados dispositivos da Lei nº. 7.800, de 13 de fevereiro de 2001, na forma a seguir:

I - O artigo 1º:

“Art. 1º -

§ 5º - A meta mínima será fixada pelo Poder Executivo, não podendo ser inferior ao valor arrecadado no exercício financeiro anterior, salvo se os indicadores macroeconômicos apontarem redução na atividade econômica.”

II - O artigo 2º:

“Art. 2º - O Prêmio de que trata esta Lei terá como limite máximo individual bruto o percentual de 48,28% (quarenta e oito inteiros e vinte e oito centésimos por cento) calculado sobre a soma das vantagens creditadas ao servidor no trimestre imediatamente anterior ao seu pagamento, a título de:

I - vencimento;

II - gratificação de atividade fiscal;

III - gratificação pelo exercício de cargo de provimento temporário;

IV - hora extra incorporada;

V - estabilidade econômica.

§ 1º - Para os servidores do Grupo Ocupacional Fisco o limite máximo individual bruto do Prêmio será limitado aos seguintes valores:

I - 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 01 de março de 2009;

II - 28% (vinte e oito por cento), a partir de 01 de março de 2010;

III - 24% (vinte e quatro por cento), a partir de 01 de março de 2011.

§ 2º - Os limites previstos no *caput* e no § 1º deste artigo deverão ser multiplicados, de modo não cumulativo, conforme dispuser o regulamento, por:

I - até 1,5 (um inteiro e cinco décimos), de forma escalonada, na proporção do grau de responsabilidade da função desempenhada pelo servidor ou do símbolo que integre sua remuneração;

II - até 1,6 (um inteiro e seis décimos), de forma escalonada e

condicionada à recuperação de valores mínimos preestabelecidos de crédito tributário, por esforço individual vinculado à lavratura e recebimento de autos de infração;

III - até 1,6 (um inteiro e seis décimos), de forma escalonada e condicionada à recuperação de valores mínimos preestabelecidos de crédito tributário, por esforço coletivo;

IV - 1,6 (um inteiro e seis décimos), 1,5 (um inteiro e cinco décimos) e 1,4 (um inteiro e quatro décimos), para até 03 (três) fazendários autores das melhores propostas apresentadas no trimestre, com o objetivo de combater a sonegação ou melhorar a qualidade do gasto público, independentemente de local de trabalho.”

Art. 6º - Fica acrescentado o inciso XXVII ao artigo 14 da Lei nº 8.597, de 28 de abril de 2003, com o seguinte teor:

“XXVII - exercer outra atividade pública, salvo as exceções previstas na Constituição Federal, bem como exercer atividades privadas, na condição de:

- a) corretor ou representante comercial;
- b) gerente ou administrador de sociedades civis, de empresas comerciais, industriais, financeiras e prestadoras de serviços;
- c) empregado, salvo o exercício do magistério em horário compatível com a atividade do cargo público, respeitado o limite de 20 (vinte) horas-aula semanais;
- d) profissional liberal ou trabalhador autônomo, salvo em atividade que não cause
conflito de interesses com as atribuições do cargo e desde que haja compatibilidade
de horários.

Art. 7º - Além do reajuste linear anual aplicado a todos os servidores, ficam majorados os vencimentos dos servidores do Grupo Ocupacional Fisco, nos seguintes percentuais:

I - 3% (três por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2009;

II - 3% (três por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2010;

III - 3% (três por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2009

Deputado Bira Coroa

ANEXO II						
REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR						
UNIDADE	CARGO	TEMPO MÍNIMO DE EXERCÍCIO NO GRUPO OCUPACIONAL DA BAHIA	FISCO	NÍVEL MÍNIMO DE CAPACITAÇÃO	CARGO PRIVATIVO DE	
					SERVIDOR DO FISCO	AUDITOR FISCAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Gerente e Coordenador II	3	ANOS	AT02	SIM	NÃO
	Inspetor Fazendário	4	ANOS	AF03	SIM	SIM
	Diretor	5	ANOS	AF04	SIM	SIM
	Superintendente	5	ANOS	AF05	SIM	SIM
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Gerente e Coordenador II	3	ANOS	----	SIM	NÃO
	Diretor	5	ANOS	----	SIM	NÃO
	Superintendente	5	ANOS	----	SIM	SIM
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENV. DA GESTÃO FAZENDÁRIA	Coordenador II	----		----	NÃO	NÃO
	Gerente	3	ANOS	----	SIM	NÃO
	Diretor	----		----	NÃO	NÃO
	Diretor de TI	5	ANOS		SIM	NÃO
	Superintendente	5	ANOS	----	SIM	SIM
AUDITORIA GERAL DO ESTADO E CORREGEDORIA	Coordenador I	4	ANOS	----	SIM	SIM
	Coordenador II	3	ANOS	----	SIM	SIM
	Auditor Geral e Corregedor	5	ANOS	----	SIM	SIM
GABINETE DO SECRETÁRIO	Coordenador Técnico, Assessor Técnico, Assessor Comunicação Social, Coordenador II e Secretário de Gabinete	----		----	NÃO	NÃO
	Secretário Executivo, Assessor Especial e Coordenador I	----		----	NÃO	NÃO
	Subsecretário e Chefe de Gabinete	----		----	NÃO	NÃO
DIRETORIA GERAL E CONSEF	Coordenador II	----		----	NÃO	NÃO
	Diretor	----		----	NÃO	NÃO
	Assistente do Conselho	3	ANOS	AF02	SIM	SIM
	Presidente do Conselho	5	ANOS	AF04	SIM	SIM
	Diretor Geral	----		----	NÃO	NÃO

ANEXO IV	
LIMITES MÁXIMOS DE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE FISCAL – GF	
ATIVIDADE	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS DE GAF
Interna de Apoio	35
Interna Nível A	60
Interna Nível B	75
Interna Nível C	85
Interna Nível D	100
INTERNA DE ALTA COMPLEXIDADE	120
GESTÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INSPEÇÃO E CONTROLE INTERNO JULGAMENTO ADMINISTRATIVO CORREIÇÃO DILIGENCIA E PERÍCIA FISCAL E CONTÁBIL INTELIGENCIA FISCAL CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA, ENCARGOS GERAIS, MOVIMENTAÇÃO E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS FISCAIS, NORMAS E PARECERES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA ELABORAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA PLANEJAMENTO DA FISCALIZAÇÃO GESTÃO, NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DO CADASTRO, ARRECADAÇÃO, COBRANÇA E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS ELABORAÇÃO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PADRÕES DOS PROCESSOS DE TRABALHO FAZENDÁRIOS	115
FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO E DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO	110
FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS CONCOMITANTE COM OPERAÇÃO ESPECIAL FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO E DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO CONCOMITANTE COM OPERAÇÃO ESPECIAL	115
FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE GRANDE PORTE E DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE GRANDE PORTE	115
FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE GRANDE PORTE E DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE GRANDE PORTE CONCOMITANTE COM OPERAÇÃO ESPECIAL	120
FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRODUTORES, IMPORTADORES E DISTRIBUIDORES DE COMBUSTÍVEIS, DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS RECEITAS FINANCEIRAS DECORRENTES DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA FINS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DE RECURSOS MINERAIS, INCLUSIVE PETRÓLEO E GÁS NATURAL E DE APOIO A ESTAS ATIVIDADES	115
FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRODUTORES, IMPORTADORES E DISTRIBUIDORES DE COMBUSTÍVEIS, DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS RECEITAS FINANCEIRAS DECORRENTES DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA FINS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DE RECURSOS MINERAIS, INCLUSIVE PETRÓLEO E GÁS NATURAL E DE APOIO A ESTAS ATIVIDADES CONCOMITANTE COM OPERAÇÃO ESPECIAL	120
COORDENAÇÃO DE POSTO FISCAL	118
COORDENAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO, DE ATENDIMENTO, ADMINISTRATIVA, DE LEILÕES E DE COBRANÇA	120
SUPERVISÃO	130
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	125
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - SÍMBOLO DAS-3 E DAS-2D	135
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - SÍMBOLOS DAS-2C, DAS-2B DAS-2A E DAS-1	140

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado à unanimidade. Encerrada a votação.

Registro as abstenções do deputado Arthur Maia e do deputado Júnior Magalhães.

Aprovado o projeto para sanção do Sr. Governador.

Em discussão única e votação o Projeto de Lei nº 17.840/2009 de procedência do Poder Executivo, que altera o dispositivo da Lei nº 11.370, de 4 de fevereiro de 2009; da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009; das Leis nºs 11.373, 11.375 e 11.376, de 5 de fevereiro de 2009; da Lei nº 11.380, de 19 de fevereiro de 2009; da Lei nº 11.172, de 1º de dezembro de 2008; da Lei nº 11.361, de 20 de janeiro de 2009 e da Lei nº 11.378, de 18 de fevereiro de 2009 e dá outras providências.

O Sr. Paulo Azi:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Paulo Azi.

O Sr. Paulo Azi:- Sr. Presidente, quero pedir vênias a V.Ex^a. Foi solicitada a informação se V.Ex^a iria colocar outro projeto em votação nesta sessão e V.Ex^a nos informou que não colocaria. Quero pedir a V.Ex^a que confirme a informação que nos deu *in off* em não colocar um novo projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não. Eu dei a informação *in off* a V.Ex^a?

O Sr. Paulo Azi:- V.Ex^a solicitou...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não, deputado Paulo Azi.

O Sr. Paulo Azi:- V.Ex^a não informou... (Inaudível)

(Vários Srs. Deputados falam fora do microfone. Inaudível.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Paulo Azi, o deputado Gildásio Penedo me procurou se haveria votação, eu informei a ele que dependia do Líder do governo, não dependia de mim. Se os deputados quisessem... Liguei para o deputado Gildásio Penedo, ele não se encontrava ali naquele momento, mas deixei-lhe o recado.

O Sr. Paulo Azi:- Eu vi na hora em que ele perguntou a V.Ex^a, e V.Ex^a fez um sinal negativo, ou seja, não faria a votação de outro projeto hoje. Eu vi. Eu vi. Me perdoe.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- É verdade. É verdade. Realmente, o deputado Gildásio Penedo me procurou, e eu lhe disse que não teria votação. Peguei o telefone um minuto após, liguei para o deputado Gildásio Penedo – ele é testemunha –, espera aí, eu vou concluir.

O Sr. Paulo Azi:- Eu quero dizer que houve outros parlamentares, Sr. Presidente, que se ausentaram do Plenário antes do encerramento desta votação em função da informação que tiveram de que não haveria outro projeto para votar.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O deputado Gildásio Penedo me fez uma pergunta e eu respondi que haveria votação. Telefonei para o deputado Gildásio Penedo e o que V.Ex^a está falando inclusive é verdade. Eu gostaria de pedir vênias ao deputado Waldenor Pereira, pois eu concedi esta informação imaginando que não haveria.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Waldenor Pereira.

O Sr. Waldenor Pereira:- Eu gostaria, apenas para efeito de aprendizagem de

todos nós, de chamar a atenção quando da abertura da sessão, possivelmente, V.Ex^a deve ter lido a Ordem do Dia. Desculpe-me, porque a nós interessa. Aliás, votamos o requerimento de urgência na semana passada, na terça-feira, para que o projeto de adequação dos planos de cargos e salários dos servidores públicos pudesse ser votado no de hoje. A Ordem do Dia foi lida, anunciada e teria processo de votação. Portanto, eu não posso abrir mão de uma votação na noite de hoje que já estava incluída. E é para votar mais três projetos, quais sejam, do fisco, de adequação dos planos e cargos e salários e das olimpíadas, uma vez que o Comitê Olímpico - COB - está cobrando do governo da Bahia a adequação do governo às normas estabelecidas pelo COB para que o Brasil possa concorrer inclusive à condição de País sede dos jogos olímpicos.

Então, são dois projetos, deputado Paulo Azi, e eu pediria a V.Ex^a compreensão. São dois projetos não polêmicos, não é deputado João Carlos? Não são projetos polêmicos. São dois projetos simples. Por isso, eu gostaria de que fosse mantida a Ordem do Dia. Isso foi anunciado.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, veja bem, primeiro, a Presidência informou ao deputado Gildásio Penedo que me perguntou isso. Imaginávamos que seria só este projeto porque estávamos nesta discussão toda. Eu gostaria de fazer um pedido a V.Ex^a, deputado Waldenor, é apenas um pedido, perguntando-lhe: Esses projetos podem ser votados outro dia? É urgência urgentíssima?

(O Sr. Paulo Azi se manifesta fora do microfone ao mesmo tempo o Sr. Marcelo Nilo... Inaudível.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Eu, também, gostaria de fazer um apelo ao deputado Paulo Azi. Deputado Paulo, eu lhe faço um apelo. Realmente, a Presidência se equivocou imaginando que, às 2h da manhã, com os deputados cansados não haveria segunda votação. Quero registrar o disse aqui ao deputado Gildásio Penedo que me perguntou em nome da Oposição e eu lhe respondi não, ou seja, que só seria votado este, porque o projeto se alongou. Quero registrar inclusive que o presidente não tem poder de suspender a sessão quando os projetos estão em tramitação na Ordem do Dia. Não tenho este poder. Não posso suspender a votação ou suspender projeto, porque não tenho este poder. Se existem deputados...

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Eu gostaria de fazer um pedido ao deputado Waldenor Pereira para que minha palavra não seja quebrada. Eu gostaria também de fazer um apelo ao deputado Paulo Azi que, na votação desses dois projetos, não se fizesse uma obstrução.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, permita-me.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não.

O Sr. Waldenor Pereira:- Veja só, eu só posso dizer sinceramente que há interesse de votar esses projetos hoje, principalmente o projeto dos servidores. Veja só, por que razão? Vários parlamentares de nossa Bancada foram convocados para votar hoje. Eu não terei, sinceramente, garantia de quorum amanhã, a não ser que a Bancada da Oposição concorde votar amanhã sem a exigência de quorum para ajudar

V.Ex^a.

(Várias pessoas se manifestam ao mesmo tempo fora do microfone. Inaudível.)

O Sr. Waldenor Pereira:- Agora, se houver naturalmente a manutenção do quorum, eu tenho de votar o projeto hoje, porque há necessidade de adequação na folha de pagamento. São pequenos detalhes do Plano de Cargos e Salários que precisam ser adequados. Se deixarmos para a semana que vem, vamos extrapolar o prazo - até o dia 10, se não me engano - para fazer esse ajuste.

Eu queria pedir também ao deputado Paulo e aos Vice-Líderes, porque o deputado Heraldo não está mais aqui... São dois projetos que não são polêmicos, mas simples. Não vão demandar um maior debate, uma maior discussão. Então também solicito a compreensão deles, compreendendo, deputado Marcelo Nilo, a participação de V.Ex^a, que prestou uma informação equivocada. Acho que é possível chegar a um entendimento nesse sentido.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, veja bem, amanhã eu não estarei aqui. Tenho um compromisso em São Paulo, uma audiência com o governador José Serra. Mas, se houver a votação, eu mesmo cortarei o meu ponto.

Deputado Paulo Azi, V.Ex^a podia atender ao meu pedido e deixar para amanhã sem obstrução.

O Sr. Paulo Azi:- Sr. Presidente, não há intenção de a Oposição obstruir a votação desses projetos. Agora, V.Ex^a deu uma informação, e sei que o fez de boa fé. O senhor fez um pedido ao Líder, e infelizmente ele não acata. Por mais que V.Ex^a tente ajudar este governo, a resposta que recebe é essa.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Cada um está no seu direito, o deputado Waldenor tem as suas razões. Reconheço que cometi um equívoco.

O Sr. Paulo Azi:- V.Ex^a realmente não tem culpa. Passou a informação para a Oposição. E o Líder da Minoria foi para casa baseado nessa informação que nos foi passada. Assim como ele, antes da votação o deputado José Nunes foi para casa, o deputado Sandro Régis também. Enfim, vários parlamentares se ausentaram da sessão com a informação que V.Ex^a deu. Estou vendo o esforço que está fazendo, não quero aqui culpá-lo de maneira nenhuma nessa questão. O senhor está esforçando-se para que nova informação seja passada, mas infelizmente o governo mais uma vez demonstra a intransigência dele.

Projetos que não são polêmicos, que não deveriam sofrer obstrução da Oposição, poderiam amanhã ser votados com a discussão de algum outro parlamentar que assim desejasse. Porém lamentavelmente o governo, com a sua própria intransigência, forçará os oposicionistas a iniciar um processo de obstrução deste projeto.

O Sr. Arthur Oliveira Maia:-Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Arthur Maia, por favor.

O Sr. Arthur Oliveira Maia:- Sr. Presidente, estou vendo o impasse que está criado. A impressão que tenho é de que não há quórum de votação. Se os deputados

da Oposição não derem quórum, não há quórum de votação. Estamos vendo a sala do cafezinho, que está vazia.

Proponho ao Sr. Presidente se desincumbir dessa posição em que o colocaram. Sei que é uma situação difícil. Então V.Ex^a suscite se há quórum de votação.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, há quórum. Fiz um pedido ao deputado Waldenor Pereira. Até atendendo deputados que me pediram que só ficasse essa votação, gostaria de fazer um pedido a V.Ex^a, Paulo Azi. Deputado, veja bem, a Presidência não tem poder, o senhor sabe que não tenho o poder de suspender a sessão. Não posso suspendê-la. V.Ex^a sabe, se está na Ordem do Dia, não vou cortar o ponto dos deputados, o deputado Waldenor tem suas razões, tem os interesses do projeto. Acho que na vida pública o presidente está reconhecendo... Vários deputados pediram-me que só tivesse essa votação.

Gostaria de pedir ao senhor - é um pedido do presidente da Assembleia - que votemos amanhã sem verificação de quórum. Deputado, não tenho o poder de suspender. Tem que compreender certas coisas. O deputado Waldenor tem as suas razões, deputado João Carlos.

Eu não tenho o poder de suspender. Estou assumindo aqui de público o meu equívoco. O deputado Waldenor tem suas razões. Estou fazendo um pedido ao deputado Paulo Azi. Esta Casa é política. O processo que se votou é assunto encerrado, vamos para a vida nova.

Eu reconheço pela experiência, V.Ex^a me atenda este pedido, deputado João Carlos Bacelar, que se vote amanhã, sem pedido de verificação de quórum. Ele realmente convocou a sua Bancada. Se realmente V.Ex^a puder me atender, se não puder, eu vou pedir desculpas e continuar a sessão, porque eu não tenho poder de suspender.

O Sr. Paulo Azi:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não.

O Sr. Paulo Azi:- Deputado Marcelo, eu entendo o esforço que V.Ex^a está fazendo. Nada a me queixar de V.Ex^a em relação a este episódio. Já coloquei que não é intenção da Oposição, amanhã, se for o caso, obstruir esses projetos. Não é absolutamente intenção da Oposição. Agora, infelizmente, deputado Marcelo Nilo, eu não posso aceitar, até pela ausência do nosso Líder...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a poder falar pelo Líder. Com certeza, o Líder respaldará a sua decisão.

O Sr. Paulo Azi:- Presidente Marcelo, existe uma deliberação da nossa Bancada de não fazer nenhum acordo que envolva liberação de quórum de votação. É uma determinação aprovada pela nossa Bancada. Inclusive, na ausência do deputado Heraldo Rocha, eu não posso atender à solicitação de V.Ex^a, isentando V.Ex^a de responsabilidade. V.Ex^a reconheceu, fez um esforço, reconhecemos isso. Infelizmente, o governo, mais uma vez, se mostra intransigente, e nós vamos iniciar um processo de obstrução deste projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Agradeço a sua compreensão.

Então, vamos votar no âmbito da comissões. Gostaria de registrar que,

infelizmente, não tenho poder, eu compreendo a posição do deputado Waldenor Pereira, vários deputados me pediram aqui que só fosse um projeto naquela discussão, eu realmente falei...

O Sr. Paulo Rangel:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Paulo Rangel.

O Sr. Paulo Rangel:- Sr. Presidente, eu, neste momento, nem quero entrar no assunto que tem mexido um pouco com a vida da Casa, mas acho que não cabe a V.Ex^a nesta Casa estar definindo os dias, os horários, as noites, que corta ponto, ou que não corta ponto. Isso não pode acontecer de forma alguma. Eu até proponho, eu entendo que devemos votar hoje, que se telefone para os deputados que saíram para que eles retornem e sejam avisados que a votação continua, porque há deputados, como eu que, sabendo da votação hoje, programou viagem para amanhã. Esta Casa não vai poder ficar à mercê do temperamento de V.Ex^a, que, diga-se de passagem, é um homem chegado a acordos. Gostaria de que o senhor corrigisse a informação que deu agora, porque se existe uma resolução em vigor, não podemos ficar ao sabor da interpretação de V.Ex^a, que pode ser sempre uma interpretação temporária.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- A decisão da Presidência cabe exclusivamente à Presidência, que tomou essa decisão e a levará para a reunião da Mesa para serem abonadas as faltas de hoje, porque foi um equívoco da Presidência, e vou levar para a Mesa Diretora a minha decisão. Se a Mesa Diretora acatar essa decisão de não cortar os pontos, será deferida. Se a Mesa Diretora não acatar, infelizmente, eu não posso decidir, porque a Mesa Diretora é soberana.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Vou designar um relator, tendo em vista que faltam os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Saúde, Saneamento, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Serviço Público, Finanças e Orçamento, Fiscalização e Controle.

Designo relator meu querido amigo, deputado Yulo Oiticica.

O Sr. YULO OITICICA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, enfim, volta a reinar a tranquilidade neste Parlamento, derrotada, como tem que ser na democracia, a minoria.

Sr. Presidente, passo a relatar o parecer no âmbito das Comissões de Constituição e Justiça, Saúde, Saneamento, Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Serviço Público, Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

O Projeto de Lei nº 17.840/2009, de autoria do Poder Executivo, que altera o dispositivos da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009; da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009;

(Lê) *“...das Leis nº 11.373, nº 11.375 e nº 11.376, de 05 de fevereiro de 2009; da Lei nº 11.380, de 19 de fevereiro de 2009; da Lei nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008; da Lei nº 11.361, de 20 de janeiro de 2009 e da Lei nº 11.378, de 18 de fevereiro de 2009, e dá outras providências.”*

O projeto que ora venho relatar, de autoria do Poder Executivo, vem alterar dispositivos das leis já relatadas, cabendo ressaltar, de início, que tais modificações

não acarretam impacto orçamentário para o Estado, segundo afirma o Sr. Governador em sua Mensagem.

A proposição traz alterações no Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, prevendo que os servidores integrantes da carreira de Farmacêutico, que atuam na área de Farmácia Bioquímica, passam integrar a carreira de Farmacêutico Bioquímico, alterando, em consequência, os quantitativos das respectivas carreiras; faculta aos servidores que pertencem aos quadros de entidades de Direito Privado da esfera do Poder Executivo em exercício na Secretaria da Saúde a opção pela percepção da Gratificação de Incentivo de Desempenho, ampliando, ainda, o rol das gratificações incompatíveis com esta gratificação. Ainda na área da Saúde, propõe a incorporação dos valores percebidos a título de vantagem pessoal ao vencimento básico dos servidores do Quadro Especial da Saúde, nas hipóteses contempladas no projeto.

Em relação aos Grupos Ocupacionais Gestão Pública e Obras Públicas, o projeto ajusta regras de enquadramento dos servidores nas novas classes, proíbe ao servidor integrante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, quando investido em cargo de comissão ou função de confiança, a percepção da Gratificação pelo Exercício Funcional em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva além da Gratificação pela Execução de Atividades do Ciclo de Gestão, enquanto durar a investidura.

Para os servidores integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo fica assegurada a percepção da Gratificação de Incentivo ao Desempenho, no percentual de 53,04%, quando lotados na Secretaria da Saúde e em exercício em unidades municipalizadas.

O projeto modifica, ainda, as tabelas de Gratificação de Suporte Técnico Universitário e fixa novas datas de vigência para as tabelas dos vencimentos dos cargos do Magistério Público das Universidades Estaduais, em benefício dos servidores.”

Esta é uma bela madrugada, diferentemente daquela de 45 anos atrás. No Dia da Mentira, já que hoje é o dia 1º de abril, eu queria dizer que a Minoria, a Oposição, venceu. Primeiro de abril!

(Lê) “Trata-se, assim, da realização de ajustes nos textos das leis acima referenciadas, para uma melhor adequação das estruturas de cargos e de vencimentos dos servidores. O projeto recebeu apenas uma emenda, de autoria da Bancada da Minoria, estabelecendo a obrigatoriedade de emissão semestral, pela Secretaria do Planejamento e pela Secretaria que tenha como encargo a aplicação da lei, de Relatório Gerencial acerca da sua aplicação e eficácia frente às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Opino pela rejeição da emenda, considerando que a LRF obriga a adoção de procedimentos que conferem à gestão pública o máximo de transparência.

Dentre outros, destacam-se o incentivo à participação popular e a realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, conforme disposto no art. 48,

parágrafo único; a obrigatoriedade de disponibilização, para consulta e análise, dos cidadãos e instituições sociais (art. 49, caput), no respectivo órgão técnico responsável pela sua elaboração, as prestações de contas do Chefe do Poder Executivo, durante todo o exercício; da realização de audiências públicas, ao final dos meses de fevereiro, maio e setembro na Comissão referida no § 1º, do art. 166 da Constituição Federal, ou equivalente, nas Casas Legislativas estaduais e municipais, durante as quais o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre (§4º, art. 9º); a divulgação; da divulgação ampla, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, dos instrumentos de transparência da gestão fiscal, quais sejam os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos; e da publicação, através de todos os recursos disponíveis de divulgação, dos resultados da apreciação das contas julgadas ou tomadas pelos Tribunais de Contas.

Como visto, a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, prevê de forma clara e inequívoca a divulgação ampla e irrestrita dos instrumentos de transparência de gestão fiscal, sendo desnecessária a adição do artigo previsto na Emenda nº 01/2009.

Por fim, apresento, na condição de Relator, as seguintes emendas:

Emenda de Relator nº 1: *O art. 14 do Projeto de Lei nº 17.840/2009 passa a ter a seguinte redação:*

“Art. 14 – Os cargos criados no art. 19 da Lei nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008 passam a compor o Anexo Único da Lei nº 11.361, de 20 de janeiro de 2009.”

JUSTIFICATIVA: *O texto original do projeto se refere ao artigo 18 da Lei nº 11.172/2008 como o dispositivo que cria cargos. Ocorre que é o art. 19 o dispositivo que diz respeito à criação de cargos, de modo que a presente emenda visa retificar a alusão do dispositivo para conferir eficácia ao dispositivo.*

Emenda de Relator n. 2:

O art. 17 do Projeto de Lei nº 17.840/2009 passa a ter a seguinte redação: “Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, preservando-se os efeitos financeiros previstos nas legislações ora alteradas.”

JUSTIFICATIVA: *A presente proposição se justifica em atendimento à técnica legislativa (arts. 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998).*

Ante o exposto, opino pela aprovação da proposição ora relatada com as alterações produzidas pelas emendas de Relator.”

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 31 de março de 2009.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer, no âmbito das

comissões.

O Sr. Rogério Andrade:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem ao deputado Rogério Andrade.

O Sr. Rogério Andrade:- Sr. Presidente, gostaria que V.Ex^a informasse quais as comissões envolvidas nesse projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; e Saúde e Saneamento.

O Sr. Rogério Andrade:- Sr. Presidente, gostaria que V.Ex^a fizesse uma verificação de quórum no âmbito das comissões.

O Sr. Waldenor Pereira:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem ao deputado Waldenor Pereira.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, é só para fazer a convocação dos deputados, meus queridos amigos, companheiros da Base de Situação que compõem estas quatro comissões: Saúde e Saneamento, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Constituição e Justiça; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

Há muitos colegas que ainda estão nos seus gabinetes, arrumando-se para retornar às suas residências,. Então solicito a esses colegas que, por favor, se desloquem até o Plenário desta Casa, porque há uma pedido de verificação de quórum no âmbito das quatro comissões mais importantes desta Casa.

Portanto, solicito a V.Ex^a, Sr. Presidente, que seja estabelecido os 15 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a será atendido, deputado.

Srs. Deputados que estão no cafezinho, nos gabinetes, no Salão Deputado Nestor Duarte, nas Lideranças da Minoria e da Maioria, venham ao Plenário, pois há um pedido de verificação de quórum de votação no âmbito das comissões já citadas.

Que se marquem os 15 minutos. (Pausa)

Já está fechado o quórum. Os Srs. Deputados que aprovam o parecer permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o parecer no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

A próxima é a Comissão de Finanças.

Srs. Deputados, existem 6 presentes.

Os Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A próxima Comissão é a da Educação.

Os Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Comissão de Saúde e Saneamento.

Já existe quorum.

O Sr. Elmar Nascimento:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, antes de anunciar a votação,

V.Exª quer uma questão de ordem? Já existe quórum.

O Sr. Elmar Nascimento:- O Sr. mandou abrir o painel em 15 minutos para que os deputados membros da comissão chegassem. Foi lido e foi votado. Eu sou titular, não se passaram os 15 minutos e votou o suplente em meu lugar. Sou o titular da comissão, cheguei dentro dos 15 minutos que V.Exª anunciou...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, V.Exª estava lá e eu chamei o nome de V.Exª, que estava na porta e não entrou.

Está bom. Então, V.Exª vai votar. V.Exª quer votar?

O Sr. Elmar Nascimento:- Claro! E, além disso, que segurem os 15 minutos, porque podem chegar deputados nossos que não estavam presentes. Ou se tem os 15 minutos para esperar ou não se tem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, V.Exª sabe que, quando existe quórum, encerra-se o horário.

O Sr. Elmar Nascimento:- Mas se recompõe, Presidente. Sempre se recompõe.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Recompõe-se a comissão, concordo com V.Exª. Por isso vou considerar o voto de V.Exª. V.Exª vota contra ou a favor?

O Sr. Elmar Nascimento:- Vou votar contra, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Registro o voto de V.Exª na sua comissão, com o voto contra. V.Exª tem razão nesse ponto, tanto é que considero a V.Exª presente e vota não, não é isso?

O Sr. Elmar Nascimento:- Voto não.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam...,

Aprovado, com o voto contrário do deputado Elmar Nascimento.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pela ordem o deputado João Carlos Bacelar.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Sr. Presidente, o projeto de lei que nós vamos examinar altera dispositivos da lei nº 11.370, de 04/02/09 – que aprovamos não tem nem 3 meses; da lei nº 11.366, de 29/01/09; das leis nºs 11.373, 11.375, 11.376, de 05/02/09; das leis nºs 11.380, de 19/02/09; 11.172, de 01/12/08; 11.172, de 01/12/08; 11.361, de 20/01/09; e 11.378, de 18/02/09. São as famosas leis que o governo dizia que tratavam de relações de trabalho.

Para surpresa nossa, V.Exª – que indeferiu todas as nossas questões de ordem quando questionávamos a inclusão da Comissão de Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho no parecer ao projeto de lei anterior, que falava do Fisco – não ressaltou agora nem a questão específica das relações de trabalho. V.Exª deu mais atenção ao projeto anterior, dizendo que aquela lei gerava emprego e renda.

Eu gostaria de saber, para esclarecimento, qual é a lei que trata das relações de trabalho e gera emprego e renda e qual a que não aborda essa questão. Porque vamos precisar que o Judiciário depois defina.

Como é que na Lei do Fisco se ouviu a Comissão de Defesa do Consumidor, e agora, num projeto de lei que altera mais de dez leis que tratam da criação de cargos,

do Grupo Ocupacional Gestão Pública e Obras Públicas, gratificação e incentivo, a referida comissão não será ouvida?

Vale ressaltar que o deputado Rogério Andrade, tempestivamente, questionou V.Ex^a a respeito do critério que estava sendo utilizado para não se ouvir a Comissão de Defesa do Consumidor agora. Eu, pessoalmente, entendo que nenhum dos dois projetos de lei merecia nem havia matéria pertinente a questões da Comissão de Defesa do Consumidor. Só que não podemos ficar aqui dependendo do livre arbítrio de quem preside a sessão no momento ou de quem é o presidente.

E o que explica a Comissão de Defesa do Consumidor não ter sido ouvida agora? É isso que nós vamos levar ao conhecimento da Justiça. Ou será que foi a mudança da correlação de forças no Plenário que fez com que não fosse preciso ser ouvida?

Por isso, presidente, solicito a V.Ex^a, caso ache pertinente, que explique o critério para em uma votação ter sido incluída a Comissão de Defesa do Consumidor, e excluída em outra.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a quer que inclua? Eu estou perguntando, quer que inclua? O senhor está perguntando por que eu não incluí, não é isso?

O Sr. João Carlos Bacelar:- Qual o critério que o senhor utilizou para incluir em uma e excluir em outra.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Elmar Nascimento.

O Sr. Elmar Nascimento:- Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero arguir a nulidade do parecer lido pelo deputado Yulo Oiticica, o qual em nenhum momento foi publicado, está no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor e, em nenhum instante, foi anunciado, lido para os integrantes dela, os quais, em nenhum momento, estiveram obrigados a estar presentes para votar este Parecer, até porque não sabiam se ele estaria incluído ou não na Comissão de Defesa do Consumidor, de acordo com a informação e o despacho de V.Ex^a no Diário Oficial.

O deputado João Carlos Bacelar chama a atenção para uma coisa muito importante: esse projeto redefine funções e altera quantitativos de cargos e das carreiras de farmacêutico, de farmacêutico bioquímico e do grupo operacional e faculta aos servidores das pessoas governamentais de Direito Privado, de Direito Privado, do Poder Executivo Estadual em exercício na Secretaria da Saúde a opção pela percepção de gratificação de incentivo.

Aqui há pessoas jurídicas de Direito Privado. Se há de se justificar a inclusão da Comissão de Defesa do Consumidor por conta das relações de trabalho tem que ser nesse projeto, no qual há uma relação de trabalho.

O parecer é absolutamente nulo, não foi lido no âmbito das Comissões, nenhum membro do governo contestou a legalidade desse parecer por não constar nele a Comissão de Defesa do Consumidor, a qual, pela própria decisão de V.Ex^a, teria que estar incluída.

Então, esse Parecer é absolutamente nulo. Assim sendo, V.Ex^a tem que,

novamente, editar um despacho mandando incluir essa Comissão no projeto, para que seja elaborado um novo parecer, ou, no mínimo, dar ciência dele aos deputados membros da Comissão de Defesa do Consumidor para que se façam presentes ao Plenário e possam exercer o direito de opinião. Não é porque o parecer vai ser rejeitado que a Comissão não tenha o direito de votar. Mas o Executivo acrescenta incisos à Lei 11.377, de 05/02/2009, com vista a ampliar o rol de gratificações incompatíveis com a GIT-Gratificação de Incentivo ao Desempenho, atribuída aos servidores do grupo ocupacional, serviços públicos de Saúde e os demais servidores lotados na Secretaria de Saúde e Hemoba.

O Projeto de Lei ajusta também a redação do § 6º do artigo 13, prevendo expressamente, com relação ao *servidor integrante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental investido em cargo em comissão ou função de confiança, a incompatibilidade entre a percepção da gratificação por exercício funcional em Regime Integral e Dedicação Exclusiva-RTI, atribuída em decorrência da comissão ou função de confiança*. Ou seja, vai retirar direitos incluídos nessa lei de 2009, o que justifica ainda mais a oitiva e a votação no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho!

Portanto, se justificam, à exaustão, todos os argumentos de V.Exª com relação a esse projeto.

Não posso entender por que, depois de lido um parecer, com a ausência de diversos membros da Comissão de Defesa do Consumidor – porque não tinham conhecimento, já que diferentemente do outro projeto que V.Exª, apesar de não ter publicado no Diário Oficial a presença da Comissão de Defesa do Consumidor, o fez quando designou o relator – nesse parecer, V.Exª, ao chamar o relator, não convocou a Comissão de Defesa do Consumidor e não disse que se referia a ela também.

O deputado que é membro dessa Comissão não pode ter ciência de que iria votar esse projeto, ainda mais quando V.Exª reconheceu que informou aos deputados que não teria..., e entendemos que foi um equívoco, que, infelizmente, o governo não quis compreender.

Agora, se há um ato que não se justifica, nesta noite, é a votação do projeto do grupo Fisco com a inclusão da Comissão de Defesa do Consumidor, e a desse esse sem a inclusão dela. São duas medidas para dois processos absolutamente não idênticos, porque este projeto é muito mais amplo, porque impõe gratificações e retira gratificações concedidas por Lei, e é preciso que o governo entenda que foram incompatíveis essas percepções de vantagens.

Portanto, a questão de ordem do deputado João Carlos Bacelar é absolutamente procedente, e entendo que o único ato que cabe a V.Exª, neste instante, é anular o parecer, desde o ato de designação e de convocação da Comissão, publicado no Diário Oficial, desde quando V.Exª não convocou a Comissão de Defesa do Consumidor conforme seu próprio entendimento nesta tarde.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Waldenor Pereira.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, o deputado Elmar nos convida a um

debate interessante. Tive a preocupação, deputado Elmar, tendo em vista o questionamento a respeito da inclusão da Comissão de Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho para a apreciação do projeto do Fisco, de fazer um exame cuidadoso do Regimento, cheguei ao ponto de questionar o secretário da Mesa, nosso amigo Carlinhos, sobre que critérios o presidente da Casa utilizava para incluir ou não essa ou aquela comissão na apreciação desse ou daquele projeto.

Ele me respondeu, à luz do que estabelece o Regimento, que, de fato, a decisão de inclusão ou não... Deputado Elmar, peço a atenção de V.Ex^a porque se trata de um assunto interessante. Qual é a motivação do presidente de incluir essa ou aquela comissão na discussão desse ou daquele Projeto? Naturalmente, embora o Regimento não seja claro e preciso, trata-se da natureza do projeto. É a natureza do projeto que vai permitir ao presidente da Casa incluir tantas comissões quantas forem necessárias. Infelizmente, Sr. Presidente, eu estava querendo desenvolver um debate interessante a respeito do assunto, mas os colegas... Vou me dirigir ao deputado Reinaldo Braga, que está me ouvindo com atenção. O que motiva o presidente da Casa a incluir duas, três, quatro, cinco ou seis comissões? Eu até dizia para o secretário Carlos, que tem porte de deputado, que determinadas matérias, e ele concordava comigo, como a votação e apreciação do Orçamento do Estado, deve envolver todas as comissões da Casa, porque o Orçamento trata de saúde, educação, infraestrutura, trata de criança, adolescente, trata de tudo. No entanto, a tradição, o costume da Casa, é de só incluir duas comissões, a de Constituição e Justiça e a de Orçamento. Eu queria responder, deputado Marcelo Nilo, ao deputado Elmar, que, infelizmente, desta vez não me deu atenção, a respeito do assunto. Até quero concordar com ele e dizer que essa matéria poderia incluir, sim, até para poder reforçar a tese de que nós estávamos certo ao incluir o Fisco. Todavia... Sr. Presidente, sinceramente...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pode falar, deputado, que estou ouvindo.

O Sr. Waldenor Pereira:- Eu estou me dirigindo a vocês, especialmente a você, jovem deputado, sobre por que não se deve incluir, neste caso a Comissão de Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho. Porque esse projeto que estamos apreciando e que acabamos de votar no âmbito das comissões, deputado Elmar, é uma adequação de vários projetos que votamos na convocação extraordinária e que diz respeito a planos de cargos e salários, cujos projetos originais não contaram com a participação da comissão. A comissão deveria... Quero concordar com V.Ex^a. Mas se, originalmente, no projeto, a Comissão de Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho não foi incluída, não poderia ser incluída agora numa simples adequação desses projetos. Portanto, eu acho, Sr. Presidente, que esse assunto é interessante de ser debatido no encontro de Líderes. Quero sugerir isso a V.Ex^a, e quero até colocar algumas outras questões também relativas ao Regimento para que nós possamos chegar a um acordo, a um entendimento de como proceder nessas situações. Nesse caso particular, não cabe, porque os projetos originais não tiveram a participação da Comissão de Direito do Consumidor e Relações de Trabalho.

Obrigado a V.Ex^a.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Paulo Azi.

O Sr. Paulo Azi:- O nobre Líder do governo, deputado Waldenor, ele próprio reconhece que se no projeto anterior era necessário ser ouvida a Comissão de Defesa do Consumidor, no atual também se faz necessário. São palavras do próprio deputado Waldenor Pereira. A Oposição se mantém na postura negativa, considera que a Comissão de Defesa do Consumidor não deve participar desse tipo de discussão, mas querendo acreditar que a decisão que V.Ex^a tomou no projeto anterior é aquela que traz para V.Ex^a toda a tranquilidade no ato da decisão, V.Ex^a agora está com a decisão em mão.

V.Ex^a pode - e aí não vai fazer aquilo que o deputado Paulo Rangel sugeriu, V.Ex^a para isso tem autoridade -, se quiser, encerrar a sessão, acatar o pedido de questão de ordem que foi feito, publicar no Diário Oficial de amanhã a inclusão da Comissão de Defesa do Consumidor e esse projeto será votado na data de amanhã. V.Ex^a tem autoridade para fazê-lo, cabe apenas ao desejo a avaliação de V.Ex^a que, ao avaliar o projeto anterior, considerou que a esse projeto cabia a participação da Comissão de Defesa do Consumidor.

Neste momento, questionado pelos deputados, inclusive pelo Líder do governo, que disse que, em tese, também concorda, a decisão aí cabe a V.Ex^a. Se V.Ex^a entender que também nesse projeto cabe a participação da Comissão de Defesa do Consumidor, está respaldado regimentalmente a encerrar a sessão, publicar no Diário Oficial a inclusão dessa comissão e, evidentemente, colocar o projeto na Ordem do Dia na data de amanhã.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, quero pedir vênias ao meu querido amigo deputado Waldenor Pereira, vou deferir a questão de ordem do deputado Elmar Nascimento, eu não posso ser incoerente, tenho que aceitar que realmente ele merece. Vou mandar publicar e colocar na Comissão do Trabalho para manter a minha coerência. Quero pedir compreensão a V.Ex^a, não posso ser incoerente.

O próximo projeto.

(Lê) *“Em discussão única e votação o projeto de lei nº 17.813/2009. Faltam os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Meio Ambiente, Seca e Recursos Hídricos e Finanças e Orçamento, Fiscalização e Controle ao projeto de lei que 'dispõe sobre medidas a serem adotadas pelo Estado da Bahia para a realização de Jogos Olímpicos e Paraolímpicos do ano de 2016.’”*

O Sr. Paulo Azi:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Paulo Azi.

O Sr. Paulo Azi:- Sr. Presidente, quero mais uma vez fazer um apelo ao deputado Waldenor, V.Ex^a vai publicar o projeto anterior, já está na Ordem do Dia, na data de amanhã. Então, que o deputado Waldenor não imponha esse tipo de situação à Bancada. Já dissemos, e voltamos a repetir, não desejamos fazer qualquer tipo de

obstrução sistemática a esses projetos. Já que a Bancada estará aqui amanhã para votar o projeto anterior, que se vote esse projeto na data de amanhã.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, veja bem, estou considerando a partir deste momento na Comissão do Trabalho. Aqui é Plenário, é público, estou considerando a partir deste momento na Comissão do Trabalho e do Consumidor, podendo o projeto ser votado amanhã. Ele está sendo considerado...

O Sr. Paulo Azi:- É isso que estou dizendo, presidente. Já que esse projeto será publicado e votado amanhã...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não vai ser publicado porque não tem... Está, a partir deste momento, considerado, e designo à Secretaria da Mesa...

O Sr. Paulo Azi:- Não vai publicar, tudo bem. Só quero dizer: já que esse projeto vai ser votado na data de amanhã, voltando até àquele apelo que V.Ex^a fez anteriormente, que submeta esse projeto também para a data de amanhã. Quero aqui repetir, Sr. Presidente, que a Oposição não tem nenhum interesse em fazer qualquer tipo de obstrução sistemática a esses dois projetos! Pode até, se for o caso, inverter... Não é possível que o deputado Waldenor imponha a todos os parlamentares este tipo de situação. São 2h43min da manhã. Volto a reafirmar: a Oposição não quer fazer nenhum tipo de obstrução sistemática. Agora, se mais uma vez o governo se coloca nesta intransigência, vamos iniciar o processo de obstrução a este projeto.

O Sr. Waldenor Pereira:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Waldenor Pereira.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, queria convidar os colegas da Oposição a uma reflexão para o entendimento. O presidente da Mesa neste momento foi extremamente flexível, condescendente, acolheu, deu guarida à questão de ordem apresentada pelo deputado Elmar Nascimento decidindo pela inclusão da Comissão de Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho e naturalmente adiando a votação do projeto. Essa é a verdade líquida e transparente.

Portanto, queria chamar a atenção e convidar os colegas para o entendimento. Este projeto em pauta que está sobre a mesa diz respeito a uma adequação do Estado da Bahia a algumas exigências do Comitê Olímpico Brasileiro, que necessita dessa lei aprovada nesta Casa Legislativa para que o Brasil possa concorrer a se tornar sede dos Jogos Olímpicos de 2016.

Sinceramente quero conclamar, convidar os colegas da Oposição para votarmos este projeto imediatamente, até porque não há nenhuma polêmica. Tenho certeza que não haveria de nenhum colega qualquer condicionamento a esse respeito. Trata-se duma adequação do Estado da Bahia a uma recomendação do Comitê Olímpico Brasileiro para que o Brasil - não é nem a Bahia -, o nosso País possa concorrer a se tornar sede dos Jogos Olímpicos. E a Bahia, naturalmente, uma das unidades que receberão também a disputa de alguma modalidade esportiva.

Então, não vejo por que não votar este projeto aqui agora, imediatamente. Por isso, quero solicitar do Vice-Líder, deputado Misael, deputado João Carlos... Faço um apelo a V.Ex^{as}...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputados Paulo Azi e João Carlos Bacelar, o deputado Waldenor Pereira está fazendo um apelo para votar este projeto que diz respeito aos paraolímpicos e tem prazo. Gostaria de também fazer um apelo a V.Ex^{as}. Deputados, é um projeto paraolímpico, não tem nenhum prejuízo. Gostaria de fazer um apelo à Oposição.

O Sr. Paulo Azi:- Sr. Presidente, solicito a V.Ex^a 10 minutos para consultar a Bancada.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Gostaria de que V.Ex^a consultasse a Bancada. Deputado Paulo Azi, como presidente da Assembleia tenho o dever de zelar pelo bom entendimento da Casa. Este projeto é dos paraolímpicos e está atrasado. Sei que o senhor e toda a sua Bancada não gostaria de provocar nenhum atraso. Faço-lhe um apelo e suspendo a sessão por cinco minutos. Reúna a sua Bancada. Espero que venha a atender este apelo que o presidente da Casa lhe faz.

Está suspensa a sessão por cinco minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Invocando a proteção de Deus, reabro os trabalhos.

O Sr. Paulo Azi:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Paulo Azi. Espero que venha com uma boa notícia.

O Sr. Paulo Azi:- Sr. Presidente, conversei há pouco com a Bancada, fizemos uma rápida avaliação e mais uma vez a Oposição ficou numa situação delicada. De um lado, a solicitação que V.Ex^a nos fez – e tenha certeza de que todo pedido que o senhor faz à nossa Bancada é avaliado com muito carinho e respeito –, do outro, infelizmente, mais uma vez a intransigência do governo.

Então, Sr. Presidente, não pudemos atendê-lo no todo, mas, pelo respeito que lhe temos, vamos contemplá-lo em parte. Já havia solicitado a vários deputados da nossa Bancada que retornassem a esta Assembleia para procedermos à discussão dos dois projetos que o Líder do governo insistiu em apreciar nesta madrugada.

Pois bem, atendendo ao apelo de V.Ex^a, estou comunicando aos outros deputados que não precisam vir ao Plenário porque vamos limitar a discussão do presente projeto a apenas cinco deputados, atendendo em parte a sua solicitação, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Agradeço a sua boa vontade, que lhe é peculiar, com o deputado Marcelo Nilo.

Em discussão única e votação o projeto nº 17.813/09.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em discussão única e votação o projeto nº 17.813/09.

Designo o deputado Nelson Leal para relatar a matéria no âmbito das comissões pertinentes.

O Sr. NELSON LEAL:- (Lê) *“PARECER das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Meio Ambiente, Seca e Recursos Hídricos e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 17.813/2009, de autoria do Poder Executivo, o qual 'dispõe sobre*

medidas a serem adotadas pelo Estado da Bahia para a realização de Jogos Olímpicos e Paraolímpicos do ano de 2016'.

O projeto que ora passo a relatar, de autoria do Poder Executivo, objetiva estabelecer medidas que o Governo do Estado deverá adotar 'para a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, denominados 'Jogos 2016', na cidade de Salvador, caso a cidade do Rio de Janeiro venha sediar os aludidos Jogos, tendo em vista que, pela tradição no futebol e na realização de grandes eventos, a cidade de Salvador foi confirmada pelo Comitê de Candidatura Rio 2016 como uma das quatro cidades candidatas à sede da competição de futebol dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016', conforme registra o Sr. Governador na Mensagem encaminhada à Assembleia Legislativa, ressaltando ainda que, 'o Governo da Bahia está desenvolvendo uma agenda de trabalho que compreende a assinatura e devolução de documentos ao referido Comitê, conforme estipulado pela Comissão Rio 2016, que compreende, outrossim, o envio do presente projeto de lei a essa augusta Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.'

Entre as medidas que poderão ser adotadas pelo Governo destacam-se: a possibilidade de suspensão, total ou parcial, durante a duração do evento, da eficácia de ato que tenha por objetivo a utilização de bens públicos estaduais que reputar indispensáveis à realização dos 'Jogos 2016', em especial no que se refere à segurança de dignitários estrangeiros; possibilidade de suspensão, no período de realização dos jogos e em períodos antecedente e subsequente, desde que haja requerimento fundamentado do Comitê Organizador, da veiculação de publicidade e propaganda em espaços de propriedade do Estado da Bahia, situados em logradouro público ou que se exponha ao público; prestação, pelo Estado, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, dos serviços públicos de sua competência necessários à realização dos jogos; aperfeiçoamento do sistema de transporte intermunicipal para melhor atender a população durante a realização dos jogos; adotar medidas relacionadas à proteção ambiental e desenvolvimento sustentável na realização dos 'Jogos 2016'; e o desenvolvimento de programas e projetos para aproveitamento posterior de todas as instalações dos jogos, em benefício da comunidade.

Trata-se, portanto, de proposição destinada a consolidar a candidatura da capital baiana para a realização de competições olímpicas e paraolímpicas, desenvolvendo-se, desde já, uma agenda de trabalho em estreita harmonia com o Comitê de Candidatura Rio 2016.

O projeto não recebeu emendas. Opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 31 de março de 2009."

É o parecer, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação no âmbito das comissões.

O Sr. Paulo Azi:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Paulo Azi.

O Sr. Paulo Azi:- O *quorum*...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Está em regime de urgência, não cabe discussão. Não, não está em regime de urgência.

O Sr. Paulo Azi:- Não está em regime de urgência?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não.

O Sr. Paulo Azi:- Então, são duas discussões para este projeto?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a quer discutir no âmbito das comissões, deputado?

O Sr. Paulo Azi:- Não, Sr. Presidente, neste caso, vou pedir vistas ao parecer.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Eu não definir assim. Eu definir que publicaria.

O Sr. Paulo Azi:- Garanto que amanhã, até para que não prejudique o prazo com relação a Copa do Mundo, garanto trazer o parecer para que, se for o caso, o projeto possa ser votado na data de amanhã.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a será atendido.

Está encerrada a sessão.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/sessoes.cfm>. Acesse ao caminho **Atividades Parlamentares - Sessões Plenárias** e leia-as na íntegra.*